

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL

ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES

**GESTÃO PATRIMONIAL: O PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE
BENS PERMANENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

DOURADOS-MS

2021

ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES

**GESTÃO PATRIMONIAL: O PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE
BENS PERMANENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE
DOURADOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – realizado na Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Rosemar José Hall

Coorientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira

DOURADOS - MS

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

G635g Goncalves, Anderson Luiz Parron

Gestão PatrimonialO Processo de Desfazimento de Bens Permanentes na Universidade Federal da Grande Dourados: O Processo de Desfazimento de Bens Permanentes na Universidade Federal da Grande Dourados [recurso eletrônico] / Anderson Luiz Parron Goncalves. -- 2021.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Rosemar José Hall.

Coorientador: Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira.

Dissertação (Mestrado em Administração Pública)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:
<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Desfazimento de bens. 2. Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos. 3. Centro de Recondicionamento de Computadores. I. Hall, Rosemar José. II. Nogueira, Maria Aparecida Farias De Souza. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADO POR ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 08:00 horas, em sessão pública, realizou-se na Universidade Federal da Grande Dourados, a Defesa de Dissertação de Mestrado intitulada “GESTÃO PATRIMONIAL: O PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS PERMANENTES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS”, apresentado pelo mestrando Anderson Luiz Parron Gonçalves, do Programa de Pós-Graduação em ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, à Banca Examinadora constituída pelos membros: Prof. Dr. Rosemar José Hall/UFGD (presidente/orientador), Prof. Dr. Júlio César da Silva/UnC (membro titular – Externo), Prof. Dr. Kliver Lamarthine Alves Confessor/UNIVASF (membro PROFIAP rede) e Prof. Dr. Rafael Martins Noriller/UFGD (membro PROFIAP local). Iniciados os trabalhos, a presidência deu a conhecer o candidato e aos integrantes da Banca as normas a serem observadas na apresentação da Dissertação. Após o candidato ter apresentado a sua Dissertação, os componentes da Banca Examinadora fizeram suas arguições. Terminada a Defesa, a Banca Examinadora, em sessão secreta, passou aos trabalhos de julgamento, tendo sido o candidato considerado **APROVADO**, fazendo jus ao título de **MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. O **presidente da banca abaixo-assinada atesta que os membros** Júlio César da Silva, Kliver Lamarthine Alves Confessor e Rafael Martins Noriller **participaram de forma remota desta defesa de dissertação, conforme o § 3º do Art. 1º da Portaria RTR/UFGD n. 200, de 16/03/2020 e a Instrução Normativa PROPP/UFGD Nº 1, de 17/03/2020, considerando o candidato APROVADO, conforme declaração anexa**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Examinadora.

Dourados, 15 de dezembro de 2021.

(PARA USO EXCLUSIVO DA PROPP)

ATA HOMOLOGADA EM: __/__/____, PELA PROPP/ UFGD.



Prof. Dr. Rosemar José Hall _____

Prof. Dr. Júlio César da Silva (participação remota)

Prof. Dr. Kliver Lamarthine Alves Confessor (participação remota)

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller (participação remota)

(PARA USO EXCLUSIVO DA PROPP)

ATA HOMOLOGADA EM: __/__/____, PELA PROPP/ UFGD.

**Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
Assinatura e Carimbo**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE
DEFESA DE MESTRADO/ UFGD**

Às 08:00 h do dia 15/12/2021, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa de Dissertação do candidato **Anderson Luiz Parron Gonçalves**, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pelo candidato, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que o candidato pode ser considerado: APROVADO.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Júlio César da Silva
Universidade do Contestado



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL - PROFIAP
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE
DEFESA DE MESTRADO/ UFGD**

Às 08:00 h do dia 15/12/2021, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa de Dissertação do candidato **Anderson Luiz Parron Gonçalves**, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pelo candidato, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que o candidato pode ser considerado: aprovado

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller
Universidade Federal da Grande Dourados



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL - PROFIAP
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO À DISTÂNCIA - SÍNCRONA - EM BANCA DE
DEFESA DE MESTRADO/ UFGD**

Às 08:00 h do dia 15/12/2021, participei de forma síncrona com os demais membros que assinam a ata física deste ato público, da banca de Defesa de Dissertação do candidato **Anderson Luiz Parron Gonçalves**, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

Considerando o trabalho avaliado, as arguições de todos os membros da banca e as respostas dadas pelo candidato, formalizo para fins de registro, por meio deste, minha decisão de que o candidato pode ser considerado: **APROVADO**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Kliver Lamarthine Alves Confessor
Universidade Federal do Vale do São Francisco

RESUMO

O presente estudo objetiva compreender o processo de desfazimento de bens permanentes na Universidade Federal da Grande Dourados. O estudo foi realizado a partir das atividades da Coordenadoria de Gestão Patrimonial que é responsável pela gestão dos bens permanentes móveis na instituição citada, buscando-se assim avaliar os impedimentos e dificuldades para a realização do desfazimento. O principal impedimento identificado para a não realização do desfazimento de bens é a não realização da conciliação entre as informações dos sistemas de patrimônio e de sistema financeiro. A pesquisa ainda pretende avaliar a necessidade de migração do atual sistema de patrimônio para o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) ou para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS). Por fim, a proposta ao final da pesquisa é propor uma sugestão de fluxograma dos processos de desfazimento de bens permanentes, a partir das melhores práticas identificadas na literatura e através da pesquisa realizada com outras instituições de ensino. Para tanto, foi realizado um levantamento bibliométrico para se mensurar o quantitativo de pesquisas realizadas sobre gestão patrimonial no Brasil (dissertações e teses) e analisar quais os assuntos abordados sobre essa temática. A pesquisa é classificada ainda como um estudo comparativo, utilizando-se técnicas de pesquisa descritiva, adotando o método qualitativo para avaliação dos dados obtidos. A coleta de dados se dará através de uma entrevista estruturada com as chefias da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e da Divisão de Contabilidade da instituição pesquisada, além do envio de um questionário para as chefias dos setores de patrimônio das 69 Universidades Federais e também dos 38 Institutos Federais do Brasil objetivando-se avaliar alguns dos procedimentos adotados. Procedeu-se a triangulação dos dados coletados, com as entrevistas realizadas na UFGD e os estudos sobre gestão patrimonial identificados. Com isso, o estudo propôs um fluxo para a realização do desfazimento de bens de informática na UFGD, através de doação para um Centro de Recondicionamento de Computadores, compreendendo assim ainda ganhos sociais e ambientais.

Palavras-chave: Desfazimento de bens. Resíduos de equipamentos Eletroeletrônicos. Centro de Recondicionamento de Computadores.

ABSTRACT

This study aims to understand the process of undoing permanent assets at the Federal University of Grande Dourados. The study was carried out based on the activities of the Heritage Management Coordination, which is responsible for managing permanent movable assets in the aforementioned institution, thus seeking to assess the impediments and difficulties in carrying out the undoing. The main impediment identified for not carrying out the undoing of assets is the failure to carry out the reconciliation between the information from the equity systems and the financial system. The research also intends to assess the need to migrate from the current system of assets to the Integrated System of Assets, Administration and Contracts (SIPAC) or to the Integrated System of Asset Management (SIADS). Finally, a proposal at the end of the research is to propose a suggested flowchart of the processes of dismantling permanent assets, based on the best practices identified in the literature and through research carried out with other educational institutions. For that, a bibliometric survey was carried out to measure the quantity of researches carried out on patrimonial management in Brazil (dissertations and theses) and to analyze what are the pertinent subjects on this subject. The search is still class as a comparative study, using descriptive research techniques, adopting the qualitative method for evaluating the selected data. Data collection was transmitted through a structured interview with the heads of the Heritage Management Coordination and the Accounting Division of the researched institution, in addition to sending a questionnaire to the heads of the heritage sectors of the 69 Federal University and also the 38 Institutes Federal of Brazil aiming to evaluate some of the adopted procedures. Triangulation of the collected data was carried out, with investigations carried out at UFGD and studies on identified asset management. With that, the study proposed a flow to carry out the dismantling of information technology goods at UFGD, through a donation to a Computer Reconditioning Center, thus comprising social and environmental gains.

Keywords: Disposal of assets. Waste of Electronic Equipment. Computer Refurbishment Center.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Atividades patrimoniais básicas	19
Figura 2 - Momentos da realização do inventário	63
Figura 3 - Tipo de material no último processo de desfazimento	71
Figura 4 - Proposta de fluxograma do desfazimento de bens permanentes para a UFGD elaborado pelo autor, com dados da pesquisa (2021).....	83

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Principais instrumentos legais que tratam sobre a gestão patrimonial	13
Quadro 2 – Classificação e conceitos dos bens permanentes inservíveis.....	24
Quadro 3 – Modalidades para a realização do desfazimento de bens	24
Quadro 4 – Modalidades para o desfazimento de bens a partir da classificação dos bens e destinos permitidos pela legislação.	31
Quadro 5 – Publicações de pesquisas sobre gestão patrimonial.....	38
Quadro 6 – Delineamento e formatação das questões elaboradas para o questionário das Universidades Federais e Institutos Federais.....	52

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Principais áreas de pesquisa em Gestão Patrimonial	40
Tabela 2 - Publicações sobre Gestão Patrimonial	40
Tabela 3 – Servidores da área de gestão patrimonial	62
Tabela 4 – Quantitativo de bens permanentes registrados	65
Tabela 5 – Quantidade de bens no processo de desfazimento em 2020.....	70
Tabela 6 – Dificuldades encontradas para o desfazimento de bens	72
Tabela 7 – Tipo de equipamento doado pelo REUSE.....	73
Tabela 8 – Tipo de equipamento recebido pelo REUSE.....	74

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AGECOLD – Associação de Agentes Ecológicos de Dourados

BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

BP – Balanço Patrimonial

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CASP – Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CNPQ – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COGESP – Coordenadoria de Gestão Patrimonial

CONSAD – Conselho Nacional de Secretários de Administração

COUNI – Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

DPGIM – Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

FURG – Universidade Federal do Rio Grande

IFMS – Instituto Federal de Mato Grosso do Sul

IFPR – Instituto Federal do Paraná

IN – Instrução Normativa

IPSASB – *International Public Sector Accounting Standards Board*

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

MEC – Ministério da Educação

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público

PRAD – Pró-Reitoria de Administração

PROAP – Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

REEE – Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SEDAP – Secretaria de Administração Pública da Presidência da República

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

SIADS – Sistema Integrado de Administração de Serviços

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIG – Sistemas de Informação Gerencial

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

SISG – Sistema de Serviços Gerais

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação

UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFB – Universidade Federal da Bahia

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFPI – Universidade Federal do Piauí

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

UFS – Universidade Federal de Sergipe

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

UFU – Universidade Federal de Uberlândia

UFV – Universidade Federal de Viçosa

UNB – Universidade de Brasília

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo

UNINOVE – Universidade Nove de Julho

UNIR – Universidade Federal de Rondônia

UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Problema de Pesquisa	9
1.2 Objetivos	10
1.3 Justificativa e Relevância da Pesquisa	10
1.4 Estrutura do Trabalho	12
2. REFERENCIAL TEÓRICO/NORMATIVO	13
2.1 Gestão Pública e Gestão Patrimonial	14
2.1.1 Rotina das Atividades Patrimoniais	18
2.2 Contabilidade Pública	33
2.3 Sistema Patrimonial	35
2.4 Dados do Levantamento Bibliométrico	37
2.5 Estudos Correlatos do Levantamento Bibliométrico	41
2.5.1 Contabilidade Pública	41
2.5.2 Sistemas de Informática	43
2.5.3 Gestão Patrimonial	43
2.5.4 Desfazimento de REEE	45
2.5.5 Gestão Ambiental	48
3. METODOLOGIA	50
3.1. Classificação da Pesquisa	50
3.2. Delineamento da Pesquisa	51
3.3. Definição da Amostragem	54
3.4. Instrumento de Coleta de Dados	54
3.5. Técnicas de Análise de Dados	55
3.6. Levantamento Bibliométrico	56
4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	58
4.1. Contextualização do desfazimento na UFGD	58

4.2. Panorama geral sobre a realidade e as dificuldades da gestão patrimonial das Universidades Federais e dos Institutos Federais	61
5. RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO.....	77
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	84
REFERÊNCIAS	87
APENDICE A – Relação de obras a partir da revisão bibliométrica.....	97
APÊNDICE B – Roteiro para entrevista a ser aplicada com a chefia da Coordenadoria de Gestão Patrimonial da UFGD	100
APÊNDICE C – Roteiro para entrevista a ser aplicada com a chefia da Divisão de Contabilidade da UFGD	102
APÊNDICE D – Questionário enviado para as Universidades Federais e Institutos Federais	103
APÊNDICE E – Minuta do Termo de Doação	107
APÊNDICE F – Modelo de Termo de Entrega/Recebimento de bens doados	110
APÊNDICE G – Relatório Técnico.....	111

1. INTRODUÇÃO

A Administração Pública tem uma lógica própria, requerendo o desenvolvimento de técnicas de gestão adequadas (PAULA, 2005). Em países democráticos a administração pública gerencial cresce, neles as regras da lei são bem estabelecidas e o desafio é fazer a administração mais eficiente e *accountable* à sociedade objetivando ainda que o Estado use os limitados recursos disponíveis de uma maneira melhor e mais eficiente. (PEREIRA, 2002).

Pereira (2010) também argumenta que o nascimento da reforma gerencial se deu pela pressão por maior eficiência dos serviços prestados pelo Estado aliados aos menores custos para a prestação desses serviços. Deste modo a eficiente melhoria na utilização dos recursos relacionados com o patrimônio público se torna indispensável (TORRES JUNIOR; SILVA, 2010).

A gestão patrimonial, entre as atividades da administração pública e privada, compreende rotinas administrativas desde a aquisição do material permanente, passando pelo recebimento, armazenagem, registro em sistema patrimonial para controle, tombamento do bem, distribuição para os setores demandantes e acompanhamento através de inventário para observação das condições de uso dos equipamentos. O processo de gestão patrimonial finda com o recolhimento de bens após sua vida útil ou por se encontrar ocioso, e trata ainda do desfazimento desses bens através de alienação, doação, leilão ou outra destinação possível que a legislação vier a permitir (SANTOS, 2016).

A definição de patrimônio público pode ser atendida como o conjunto de bens e direitos, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados ou mantidos com recursos públicos, integrantes do patrimônio de qualquer entidade pública ou de uso comum, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios futuros inerentes à prestação de serviços públicos (CHEROBIN, *et al.* 2015).

Conforme a Norma de Execução nº 4 da Secretaria do Tesouro Nacional, considera-se bem permanente aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos (STN, 1997). Assim, esses bens adquiridos pela instituição pública compreendem vários objetos, dentre eles imobiliário em geral, veículos, equipamentos de informática como microcomputadores e *notebooks*, equipamentos de laboratório, além de vários outros tipos de bens.

A Portaria nº 448/2002 STN detalha de uma forma mais enfática a distinção entre bens de consumo e bens permanentes, adotando ainda parâmetros excludentes para a identificação do material permanentes, que é o objeto de estudo dessa pesquisa.

O artigo 2º da referida portaria distingue o material de consumo do material permanente, como sendo que o segundo não perde sua identidade física e/ou possui uma durabilidade maior que 2 anos. Com relação aos parâmetros excludentes, o artigo 3º adota os critérios para identificação do material permanentes, tomados em conjunto, os aspectos de: durabilidade; fragilidade; precibilidade; incorporabilidade; e transformabilidade.

Após o fim da vida útil desses materiais classificados como permanentes, por se tratarem de bens públicos, não podem ser apenas descartados ou doados como poderia agir o particular. Há uma destinação correta para esses bens, chamando-se esse processo de desfazimento, sendo este regulado através do Decreto 9.373/2018 (BRASIL, 2018) que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal, direta, autárquica e fundacional.

A última fase da gestão do patrimônio é justamente o desfazimento – também conhecido como desincorporação ou baixa - que consiste na operação de baixa de um bem pertencente ao acervo patrimonial do órgão e na conseqüente retirada do seu valor do ativo imobilizado (AZEVEDO; ALTAF; TROCCOLI, 2017).

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) foi constituída através da Lei 11.153/2005 (BRASIL, 2005), a partir do desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), sob a tutoria da Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme Decreto 5.643/2005 (BRASIL, 2005).

Conforme artigo 8º da Lei n. 11.153/2005, o patrimônio inicial da UFGD era constituído de bens patrimoniais da UFMS, disponibilizados para funcionamento do Campus de Dourados e do Núcleo Experimental de Ciências Agrárias.

Através do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFGD 2013-2017 (UFGD, 2013), sendo este prorrogado até 31/12/2020 através da Resolução do Conselho Universitário (COUNI) nº 231/2017 (UFGD, 2017) e posteriormente prorrogado novamente até 31/12/2021 através da Resolução COUNI nº 133/2020 (UFGD, 2020), conseguiu-se obter importantes informações para se realizar uma breve contextualização histórica do crescimento da UFGD.

A UFGD iniciou no ano de 2005, contando com 12 cursos de graduação e 04 cursos de pós-graduação *strictu sensu* (03 mestrados e 01 doutorado). Após o Programa de Apoio a Planos

de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Governo Federal através do Decreto 6.096/2007 (BRASIL, 2007), houve um exponencial aumento na grade de cursos de graduação e pós-graduação na UFGD.

Conforme dados extraídos do *site* da UFGD, na seção indicadores¹, no ano de 2019 a UFGD já contava com 42 cursos de graduação (36 presenciais e 06 realizados à distância) e também 34 cursos de pós-graduação *strictu sensu* (23 mestrados e 11 doutorados).

Com relação aos servidores da instituição, foi possível verificar que em 2006 havia o quantitativo de 363 servidores (97 técnicos administrativos e 266 docentes²), havendo um aumento considerável no ano de 2010 com a nomeação de novos servidores através de concurso público realizado, chegando em 2019, ao montante de 1.609 servidores (950 técnicos administrativos e 659 docentes).

Sobre os alunos da instituição, foi verificado que em 2006 o número de alunos matriculados nos cursos de graduação³ correspondeu a 2.797 e em 2019 esse quantitativo de alunos passou a ser de 7.804. Com relação aos dados referentes dos alunos matriculados em cursos de pós-graduação *stricto sensu*⁴, esse saltou de 141 em 2006 (117 mestrados e 24 doutorandos) para 1.231 em 2019 (875 mestrados e 356 doutorandos).

Para a UFGD cumprir sua missão com relação ao ensino, pesquisa e extensão, é necessário que haja uma gestão patrimonial eficiente que possa atender toda a comunidade acadêmica de forma satisfatória.

O que desencadeou a motivação da pesquisa apresentada nessa dissertação é que o autor é servidor da UFGD desde 2014, e trabalha na Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária (DPGIM) desde o ano de 2017. A gestão patrimonial realizada pela UFGD está concentrada na Coordenadoria de Gestão Patrimonial (COGESP), essa, ligada à Pró-Reitoria de Administração (PRAD).

O fato de o autor laborar no próprio local onde se pretendeu realizar a pesquisa acaba por facilitar a verificação de algumas realidades e dificuldades existentes no setor que acabam por impactar na instituição como um todo. Assim, podendo não apenas realizar a observação,

¹ Informações obtidas através do link <<https://portal.ufgd.edu.br/setor/indicadores/index>>, acessados na aba “Meus Links” no campo esquerdo da página em 05/04/2021.

² Considerou-se tanto o docente efetivo, como também o substituto, o temporário e o visitante.

³ Considerou-se apenas os alunos matriculados no 1º semestre letivo e não a soma dos dois semestres, por poder ter alunos que efetivaram a matrícula em ambos os semestres e poderia duplicar a contagem.

⁴ Considerou-se também apenas os alunos matriculados no 1º semestre letivo do ano, para não duplicar a contagem de alunos caso esses tenham feito a matrícula nos dois semestres.

mas sim, como definido por Yin (2001), possibilitar assumir o papel de observador participante na pesquisa.

Desta forma, é de conhecimento dos servidores lotados nessa coordenadoria e também da própria Administração da UFGD, que em 15 anos de existência da instituição, até o momento nunca foi realizado o desfazimento dos bens permanentes desta universidade. Ao identificar que o processo de desfazimento de bens nunca foi realizado na instituição, o autor reconheceu um tema de pesquisa relevante.

Atualmente⁵, a UFGD possui registado em seu sistema de patrimônio 59.248 bens permanentes cadastrados, além de outros 5.872 bens também cadastrados que foram doados pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) no momento do desmembramento e criação da UFGD.

Nesse sentido, indaga-se o motivo por não ter sido realizado o desfazimento desses bens até o momento. Considerando-se ainda que todos estes bens herdados da UFMS têm, obrigatoriamente, mais de 15 anos de uso, sendo razoável compreender que muitos desses bens não estejam em boas condições ou, ainda, que estejam defasados.

Dentro desse contexto, essa pesquisa procurou evidenciar os passos a serem seguidos para o desfazimento dos bens permanentes na UFGD. Para tanto, buscou-se a partir de um levantamento bibliométrico verificar os estudos realizados sobre gestão patrimonial no Brasil; identificar se há impeditivos para a realização do desfazimento de bens na UFGD; compreender a realidade e as dificuldades dos Institutos Federais e Universidades Federais com relação à sua gestão patrimonial; e, propor sugestões, a partir da legislação vigente, de trabalhos já realizado e que venham a contribuir para a elaboração de proposta da realização do desfazimento na UFGD.

Esta pesquisa não tem como foco abordar as atribuições da COGESP com relação à gestão de imóveis e tampouco os bens de consumo, sendo tratado especificamente os bens permanentes móveis, com enfoque à realização do desfazimento.

1.1 Problema de Pesquisa

Quais procedimentos devem ser adotados para que se permita realizar o desfazimento de bens permanentes na UFGD, como etapa final da gestão patrimonial?

⁵ Consulta realizada no sistema de patrimônio em 05/04/2021.

1.2 Objetivos

Objetivo Geral

Sugerir um fluxo para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD, a partir dos normativos legais, do contexto encontrado nessa instituição e das experiências exitosas em outras instituições federais de ensino.

Objetivos Específicos

Dentro desse contexto, para se cumprir o objetivo geral proposto, estabeleceu-se como objetivos específicos:

- Apresentar a partir do levantamento bibliométrico os dados obtidos nos estudos sobre gestão patrimonial publicados no Brasil;
- Evidenciar os impeditivos existentes para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD;
- Traçar um panorama geral sobre a realidade e as dificuldades da gestão patrimonial das Universidade Federais e dos Institutos Federais do Brasil, afim de se comparar com a realidade vivenciada na UFGD;
- Estruturar os procedimentos para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD.

1.3 Justificativa e Relevância da Pesquisa

Por não ter havido processo de desfazimento de bens, a universidade mantém em seu patrimônio equipamentos que poderiam estar melhor dispostos, da forma como prevê o Decreto nº 9.373/2018 (BRASIL, 2018). A não realização do desfazimento acaba por impactar diretamente nas atividades meio e fim da instituição, pois há salas que estão sendo ocupadas com bens em desuso, e esses espaços poderiam ser melhor aproveitados. A falta de espaço também dificulta o recebimento e distribuição de novos bens para a instituição.

De tal maneira, do ponto de vista da instituição em tela, este trabalho é relevante por tratar de um tema que interessa não somente a um setor específico, mas às boas práticas que afetam o todo da instituição.

Destaca-se ainda a questão social enquanto justificativa para realização deste trabalho, pois a UFGD se encontra localizada no município de Dourados/MS e o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), no campus de Dourados, possui em execução o Centro de

Recondicionamento de Computadores (CRC), que se caracteriza por ser um espaço físico adaptado para o recondicionamento de equipamentos eletrônicos destinados à revitalização de pontos de inclusão digital (IFMS, 2021).

O projeto do CRC visa a formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, através de cursos e oficinas de manutenção e recondicionamento de computadores, podendo inseri-los no mercado de trabalho local e após o efetivo recondicionamento desses equipamentos de informática, esses são doados para pontos de inclusão digital, tais como telecentros, escolas públicas e bibliotecas.

Recentemente, a população indígena de Dourados foi beneficiada com a entrega desses computadores para a Secretaria Especial de Saúde Indígena deste município (IFMS, 2021).

Ainda, em verificação à literatura pertinente sobre o tema de gestão patrimonial, há consenso de que há uma escassez de produção científica dentro dessa área havendo a necessidade de se ampliar o quantitativo de estudos sobre o tema (BERNARDES, 2009; NASCIMENTO, 2013; FIJOR, 2014; MATIAS, 2015; FERNANDES, 2018).

Dessa forma, a partir do levantamento bibliométrico realizado, pode-se afirmar que este estudo é relevante porque aborda um tema ainda carente de referenciais teórico consolidados, e é um tema de interesse da comunidade científica pois, verificou-se a partir do levantamento bibliométrico, que está em ascensão no campo das pesquisas sobre gestão pública.

Por fim, esta pesquisa também se mostra importante porque visa propor um fluxo para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD. Este estudo deve contribuir para uma gestão patrimonial cada vez mais eficiente dentro do contexto da administração pública, e dependendo da modalidade escolhida para desfazimento, pode gerar receitas para a instituição (leilão), podendo gerar economia de recursos, impactos sociais e ambientais (através de doação de equipamentos de informática para os Centro de Recondicionamento de Computadores), além de poder contribuir para o melhor aproveitamento dos espaços dentro da instituição que porventura estejam sendo utilizados como “depósitos” de bens inservíveis.

O produto, mais do que contribuir no campo acadêmico, poderá ser implementando na UFGD e também em instituições que por ventura não tenham realizado o desfazimento de bens permanentes móveis até o momento, e que são reguladas pelas mesmas legislações.

1.4 Estrutura do Trabalho

O trabalho está estruturado por este capítulo inicial, o qual possui a introdução contendo o problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, além da justificativa para a realização da pesquisa e a sua relevância tanto para o meio acadêmico, quanto também para a organização. O capítulo dois está composto pelo referencial teórico normativo, centralizado nos temas de gestão pública e patrimonial, contabilidade pública e sistema patrimonial que serão de suma importância para a compreensão teórica e elaboração do produto final e também pela apresentação dos dados obtidos no levantamento bibliométrico e da exposição dos principais estudos correlatos encontrados.

Em seguida está apresentada a metodologia, detalhando-se os procedimentos para a realização da pesquisa. No capítulo quatro é apresentado o diagnóstico situacional encontrado na UFGD e também a apresentação dos dados encontrados através dos questionários enviados para todas as Universidades Federais e Institutos Federais do Brasil, realizando uma triangulação desses dados com as entrevistas realizadas na UFGD e no referencial teórico. Por fim, apresentam-se as recomendações da proposta de intervenção, considerações finais, as referências utilizadas e os apêndices.

2. REFERENCIAL TEÓRICO/NORMATIVO

Esse capítulo apresenta o embasamento teórico que norteou essa pesquisa. Será tratado sobre a gestão pública e patrimonial, a contabilidade pública, além dos conceitos sobre os sistemas patrimoniais utilizados para a gestão patrimonial.

Antes de adentrar no referencial teórico, é necessário a compreensão de que a gestão pública deve zelar pelos seus patrimônios com base nas legislações vigentes (SALVADOR, 2019). O objetivo do presente estudo é a proposição de um fluxo para a realização do processo de desfazimento de bens permanentes, regulado através do Decreto nº 9.373/2018 (BRASIL, 2018); contudo, há outros normativos que regem a gestão patrimonial de bens permanentes, que acabam por se complementar e serão utilizados neste trabalho para maior compreensão dos aspectos normativos e legais.

Ressalta-se a importância do papel do administrador de se manter atualizado quanto às possíveis alterações legais (FERNANDES, 2018). Nesse sentido, o Quadro 1 apresenta os principais instrumentos legais vigentes que tratam sobre a gestão patrimonial, que já foram citados nesse estudo e os que ainda serão trabalhados:

Quadro 1 – Principais instrumentos legais que tratam sobre a gestão patrimonial

Instrumento	Autoria	Objetivo
Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964	Casa Civil	Estatuir Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988	Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP	Racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993	Casa Civil	Regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituir normas para licitações e contratos da Administração Pública e dar outras providências.
Norma de Execução nº 4, de 31 de outubro de 1997	Secretaria do Tesouro Nacional	Conceituar material de consumo e material permanente estabelecendo normas para a operacionalização e apropriação contábil de subitens de despesas.
Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002	Secretaria do Tesouro Nacional	Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente.
Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006	Casa Civil	Instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na

		fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018	Secretaria Geral da Presidência da República	Dispor sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Dispor sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional – Reuse.Gov.
Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019	Secretaria Geral da Presidência da República	Dispor sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019	Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia	Regulamentar o Decreto 9.764/2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional
Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020	Ministério da Economia	Instituir o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, e dá outras providências.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da legislação vigente.

2.1 Gestão Pública e Gestão Patrimonial

Muito se busca assemelhar a Administração Pública com as empresas privadas. Nesse sentido, objetivando-se trazer avanços nas formas de gestão da Administração Pública surgiram estudos propondo o *New Public Management* (NPM) ou a Nova Gestão Pública (NGP) enfocando os conceitos de eficiência, redução de custos e obtenção de maior eficácia na prestação dos serviços, havendo ainda o seu foco no cliente (cidadão), no gestor, no resultado e no desempenho (MOTTA, 2013). No mesmo pensamento tem-se Secchi (2009), para o qual a nova gestão pública baseia-se em valores de eficiência, eficácia e competitividade, utilizando-se de ferramentas e técnicas que advém da administração privada.

Todavia, para Abrucio (2016) a Nova Gestão Pública não caracteriza um rompimento com o modelo burocrático proposto na reforma Bresser, entendendo-se que haveria uma dicotomia entre os dois modelos administrativos. Abrucio (2016) defende que essa perspectiva dicotômica levaria a crer que “uma etapa substituiria a outra”, ao passo que no seu ponto de

vista trata-se de um movimento dialético em que haveria incorporações de aspectos do modelo weberiano e a criação de novos instrumentos de gestão.

Nessa esteira, tem-se que a Gestão Patrimonial está inserida nos conceitos trazidos da Nova Gestão Pública, onde busca-se a maior eficácia nas suas rotinas, atrelada a maior eficiência, reduzindo-se os custos e subsidiando a tomada de decisões para novas aquisições para os órgãos públicos. De uma forma simplificada, Santos (2016, p. 21) conceitua a administração patrimonial como “[...] uma sequência de atividades que tem o seu início na aquisição e termina quando o bem for retirado do patrimônio da instituição”.

Os debates teóricos sobre a eficiência na gestão pública têm impacto nas políticas de gestão adotadas e, conseqüentemente, nas práticas administrativas dos diversos órgãos públicos. Nesse sentido, vive-se um momento em que se espera que a gestão patrimonial seja executada nas instituições públicas a partir de um ponto de vista de eficiência e economia de recursos e, por isso, esse trajeto teórico e prático sobre a gestão pública faz parte do corpo teórico desse trabalho.

Em que pese a Nova Gestão Pública querer aproximar a administração pública da administração privada com relação aos seus resultados, a gestão patrimonial pública difere da privada em vários aspectos. Pode-se citar Coutinho (2005) que explica tal diferenciação citando o regime de vontade (do proprietário), em que o interesse privado é disponível e o administrador pode fazer tudo aquilo que a lei não proíba, ao passo que no setor público a administração patrimonial está subordinada ao regime de lei, o interesse público é indisponível e o administrador só pode fazer aquilo que a lei autoriza.

Embora o enfoque dado na redução dos custos nos termos da Nova Gestão Pública no Brasil não ser tão antigo, tem-se que a Instrução Normativa (IN) nº 205/1988, emitida pela Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP, 1988) que é o normativo que regulamenta as atividades referentes à Gestão Patrimonial, já preconizava em seu texto que o objetivo da normativa seria de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito dos órgãos públicos. Define ainda dentre as várias atividades da gestão patrimonial as atividades de aquisição, recebimento e aceitação, armazenagem, distribuição, controle, conservação e recuperação, além de cessão e alienação desses bens.

Dentro das organizações, em que pese a importância da atividade administrativa do patrimônio, não são todas que possuem um setor específico que execute essas tarefas, alegando um pequeno movimento de bens, quantitativo baixo destes para serem controlados ou até que a

estrutura da organização não comporta uma área específica para o gerenciamento de bens patrimoniais. Por outro lado, há as organizações mais estruturadas que executam a gestão patrimonial em diversos níveis hierárquicos (departamento, divisão, seção, etc.), fazendo parte do organograma da instituição (SANTOS, 2016).

Coutinho (2005) afirma que é dever do administrador público agir para resolver os problemas que se apresentam na área de gestão e controle patrimonial. No ano de 2001 foi realizado, com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Administração (CONSAD), uma pesquisa nacional sobre a situação dos Estados da Federação e Distrito Federal na área de gestão e controle patrimonial, resultando na elaboração de um documento contendo os principais obstáculos na área e propostas concretas de ações para superação de tais obstáculos (COUTINHO, 2004).

Tal documento, intitulado “Diagnóstico básico da gestão e controle patrimonial” foi discutido e aprovado com modificações no Encontro Nacional de Gestão Patrimonial, realizado no Rio de Janeiro entre os dias 19 e 21 de setembro de 2001. Embora o enfoque fosse o patrimônio dos Estados da Federação, os participantes concordaram que estas poderiam ser estendidas para toda a Administração Pública (COUTINHO, 2004).

Em sua obra, Coutinho (2004) enumera algumas das dificuldades encontradas pela área de gestão patrimonial, obtidas através da pesquisa realizada no ano de 2001. Neste momento são elencadas algumas das que tratam especificamente sobre a gestão de bens móveis permanentes, enfoque desta pesquisa:

- a) Os cadastros mobiliários precisam ser modernizados, atualizados e complementados;
- b) Em geral, o quantitativo de servidores capacitados para a gestão de bens públicos nas diferentes áreas é insuficiente, bem como inexistente quadro próprio na área de gestão patrimonial;
- c) Os recursos materiais e tecnológicos alocados às áreas de gestão e controle dos bens públicos em geral, são insuficientes e/ou estão ultrapassados;
- d) Há pouca integração entre os órgãos responsáveis pelas áreas de controle e de gestão do patrimônio público;
- e) Vários órgãos e entidades que integram a Administração Pública descumprem normas e princípios que regem a utilização dos bens públicos, havendo três principais causas dos descumprimentos dessas normas, sendo o desconhecimento, inclusive por servidores que

atuam na gestão patrimonial; a falta de integração entre os órgãos e entidades que integram a Administração Pública, no que diz respeito à administração dos bens sob suas responsabilidades; e as interferências de natureza pessoal ou política;

f) Não há planejamento da necessidade de utilização/conservação ou aquisição de patrimônio mobiliário para atender as necessidades da Administração Pública.

Embora tal pesquisa tenha sido realizada no ano de 2001, tais dificuldades se encontram ainda atuais 20 anos depois dentre alguns órgãos da administração pública, sendo estas evidenciadas no capítulo que tratará sobre os resultados obtidos para esta pesquisa, onde efetuou-se o levantamento de alguns aspectos da gestão patrimonial nos Institutos Federais e Universidades Federais do Brasil.

Para tanto, o grupo de trabalho que tratou sobre as dificuldades encontradas na gestão patrimonial dentro do âmbito da administração pública no Encontro Nacional de Gestão Patrimonial em 2001, também elencou algumas propostas para sanar tais dificuldades, as quais são:

a) Identificação e capacitação dos servidores que atuam nos Sistemas Administrativos de Gestão e Controle Patrimonial das Unidades da Federação e das entidades que integram as suas respectivas Administrações Indiretas;

b) Integração dos Sistemas Administrativos de Gestão e Controle Patrimonial e seu desenvolvimento como um único sistema, abrangendo inclusive aspectos contábeis, orçamentários e financeiros;

c) A avaliação ou a reavaliação, segundo os parâmetros do mercado, dos bens cadastrados, sua contabilização de acordo com a legislação em vigor e o controle da arrecadação, quando couber, com base nas avaliações realizadas;

d) Implementação de políticas de manutenção preventiva e corretiva;

e) Implementação de políticas de reciclagem e recuperação de bens móveis.

Com relação ao controle patrimonial, uma das mais importantes ferramentas é o inventário físico dos bens, que conforme a Instrução Normativa 205/88 SEDAP, é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade.

Em termos patrimoniais o inventário é o processo de contagem física dos bens permanentes, comparando os dados levantados com as quantidades e demais informações

contidas nos registros (patrimônio físico/contábil) com o objetivo de identificar e corrigir divergências (SANTOS, 2016).

A Lei nº 4.320/64 (BRASIL, 1964) possui a seguinte redação sobre esse assunto com relação às responsabilidades sobre os bens patrimoniais:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95. A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. **O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade. (grifo nosso)**

Esses inventários físicos, conforme a Instrução Normativa 205/88 SEDAP ocorrem em cinco momentos: 1) inventário inicial, que é realizado na criação de uma unidade gestora para identificação e registro dos bens sob a sua responsabilidade; 2) inventário de transferência de responsabilidade que ocorre no momento da mudança de dirigente de uma unidade gestora; 3) inventário de extinção ou de transformação, efetuado quando ocorre a extinção ou transformação da unidade gestora; 4) inventário eventual, realizado a qualquer época do ano, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador; e 5) inventário anual, que é destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício.

A gestão patrimonial por muito tempo não foi prioridade nem para os governos e nem pela própria administração pública; contudo, com o aumento da discussão de temas com o sentido e alcance das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), percebeu-se que a melhoria da gestão e controle patrimonial poderia proporcionar aumento na arrecadação das receitas e redução das despesas públicas, as quais são apuradas por meio da contabilidade pública (COUTINHO, 2004; NASCIMENTO, 2013), tema que será tratado em tópico próprio neste referencial teórico/normativo.

2.1.1 Rotina das Atividades Patrimoniais

A Figura 1 visa demonstrar as rotinas básicas das atividades patrimoniais, conforme descrito por Santos (2016). Dentre tais atividades básicas estão o recebimento dos bens permanentes na instituição; cadastramento em sistema próprio (tombamento) e o emplaquetamento para identificação do bem permanente; distribuição do bem permanente para o setor requisitante; emissão de termos de responsabilidade ou termos de transferência para o

setor responsável pela guarda do bem; recolhimento de bens inservíveis ou ociosos; redistribuição dos bens recolhidos para outros setores do órgão; realização de inventários físicos; alienação de bens decorrentes do processo de desfazimento; e por fim, a baixa do bem realizada nos registros patrimoniais e contábeis. Tais atividades serão explicadas logo abaixo à figura.

Figura 1 - Atividades patrimoniais básicas



Fonte: Adaptado pelo autor de Santos (2016, p. 63)

- **Recebimento (ou acompanhamento)**

O recebimento de bens permanentes consiste na entrega do bem por um fornecedor e seu recebimento pelo órgão. O recebimento também pode ocorrer em virtude do recolhimento de bem permanente já em utilização pela instituição e entregue ao setor de patrimônio em decorrência de se encontrar ocioso ou para realização do desfazimento (SANTOS, 2016). Há fases que precedem o recebimento, podendo o seu ato decorrer através de compra; cessão; doação; permuta; transferência; ou produção interna (BRASIL, 1988).

O recebimento de bem entregue pelo fornecedor não implica em sua aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda e conservação do material. (BRASIL, 1988). A lei de licitação nº 8.666/93 (BRASIL, 1993) em seu inciso II, do artigo 73, prevê que os bens adquiridos poderão ser recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade

do material com a especificação e também definitivamente após tal verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

A definição de recebimento provisório dada por Santos (2016, p. 54) seria o “material recebido pelo almoxarifado ou por outro órgão, sendo passível do pronunciamento do setor especializado ou de Comissão Especial pelo recebimento definitivo”.

A comissão especial citada por Santos (2016) consta no parágrafo 8, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 (BRASIL, 1993) que define que os bens com valor acima de R\$ 80.000,00 deverão ser confiados a uma comissão de, no mínimo, três membros.

Por fim, o recebimento definitivo, também chamado de aceite é a operação segundo a qual se declara na documentação fiscal que o material recebido satisfaz as exigências quanto às especificações e quantidades, sendo este o atestado de recebimento do material dado pelo almoxarife, ou por técnico especializado, ou pela comissão especial já explicitada no parágrafo anterior (SANTOS, 2016).

- **Cadastramento/emplaquetamento**

O segundo passo da rotina de atividades patrimoniais definido por Santos (2016) é o cadastramento/emplaquetamento dos bens permanentes e consiste no lançamento de entrada no cadastro de bens através do documento hábil e concomitantemente a identificação do bem através da colocação da plaqueta com o respectivo número de tombamento. O documento hábil geralmente é a nota fiscal do bem; todavia, poderá também ser representado por termo de doação, uma transferência, uma permuta, ou guia de produção própria (BRASIL, 1988; SANTOS, 2016).

Durante o processo de cadastramento, Coutinho (2005) informa da necessidade de se conter informações básicas no seu registro, tais como: número e a data da inscrição no sistema; identificação do bem; o código de classificação contábil; informação se é um bem próprio ou de terceiros; documentação que comprove a origem do bem; histórico de movimentação do bem (processo administrativo, número da nota de empenho se for o caso, titular anterior, data de movimentação do bem); identificação do responsável pela guarda e sua localização física; e o valor considerado para fins de aquisição.

Tais exigências de informações estão previstas no artigo 94, da Lei 4.320/1964 (BRASIL, 1964), que informa da necessidade de se haver registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Após o cadastro em sistema informacional do bem permanente, há a necessidade do emplaquetamento, sendo esse efetuado através de números sequenciais de registro patrimonial, com a devida fixação de plaqueta individualizada ou etiqueta apropriada (BRASIL, 1988; COUTINHO, 2005).

Existem no mercado atualmente sistemas de identificação mais tecnológicos que auxiliam na identificação dos bens permanente e acabam por agilizar sobremaneira o processo de inventário, como a adoção de *Radio Frequency Identification* (RFID), que em português significa Identificação por Rádio Frequência. Santos (2016) em sua obra informa que dados estatísticos (fonte ADP System) mostram que o tempo de inventário fica reduzido em até 80% com a adoção dessa tecnologia.

Santos (2016) define que tal tecnologia, é composta por quatro componentes: *transponder* (etiqueta e/ou *tags*), *transceiver* (leitor), antena e *middleware*. Basicamente, o *transponder* (etiqueta e/ou *tag*) é fixado no bem, contendo as informações sobre o objeto. O *transceiver* efetua a leitura da etiqueta e decodifica suas informações através de uma antena, que emite um sinal de rádio e ativa a etiqueta para troca de informações. Após o *transceiver* receber as informações da etiqueta, este o envia para o *middleware*, que é um *software* responsável pelo fluxo de dados, podendo gerar relatórios de todas as informações de um bem em um local, ou somente as informações desejadas.

A vantagem dessa tecnologia em relação ao código de barras é a realização de sua leitura sem contato visual. Ainda que os bens estejam embalados, dentro de caixas ou até encostados na parede e de difícil acesso, as etiquetas RFID poderão ser lidas e localizados os bens permanentes (BRITO, *et al.* 2019).

- **Distribuição**

A próxima rotina das atividades patrimoniais básicas é a distribuição, sendo esta atividade executada pela área de patrimônio quando os bens estiverem em seu poder, consistindo no encaminhamento do bem, já devidamente emplaquetado para o seu detentor ou requisitante (SANTOS, 2016). É o processo em que faz chegar o material em perfeitas condições ao usuário (BRASIL, 1988).

- **Responsabilidade**

Santos (2016) define o item responsabilidade quanto à emissão do respectivo termo de responsabilidade ou termo de transferência, podendo este ser emitido através de sistema informatizado ou de formulário próprio da Instituição, recomendando ainda que a área de

patrimônio mantenha arquivo contendo cópia atualizada desses documentos para controle e de possíveis auditorias.

A Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 (BRASIL, 1988) conceitua o termo “carga” como a efetiva responsabilidade pela guarda e uso de material pelo seu consignatário. O termo “descarga” se refere à transferência dessa responsabilidade. Deste modo, ao se efetivar a transferência de responsabilidade de determinado bem permanente através de sua entrega ao setor requisitante, ocorre a “descarga”.

Uma das atribuições do detentor da “carga” patrimonial, é comunicar imediatamente ao órgão de patrimônio qualquer ocorrência, assim que constatada, no que se refere à extravio, danos, alteração de características do bem, extravio de plaqueta de identificação e outras situações (SANTOS, 2016).

- **Recolhimento**

É a atividade realizada pela área de patrimônio que consiste em recolher ou receber os bens devolvidos pelo usuário. Em diversas instituições, é comum ao se percorrer por corredores e dependências, visualizar bens permanentes abandonados, sofrendo a ação do tempo e se deteriorando, sob a alegação de que não servem mais; contudo, aos poucos os detentores de bens permanentes estão se conscientizando em buscar o setor de patrimônio e oficializar a devolução do bem (SANTOS, 2016).

Cabe ao setor de patrimônio verificar o estado do bem devolvido ou recolhido, caso esse não acompanhe laudo técnico avaliando o seu estado, podendo ser assessorado por técnicos especializados, a depender da complexidade de avaliação do bem. Após a avaliação do estado do bem, este terá a sua destinação definida, podendo ser redistribuído ou enviado para conserto, ou se considerado irrecuperável ou antieconômico, ser mantido em depósito até a deflagração do processo de alienação (SANTOS, 2016).

A Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 (BRASIL, 1988) classifica os bens permanentes em cinco diferentes estados, sendo: bom, ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável. Geralmente, com exceção da classificação dada ao bem permanente como “bom”, os bens permanentes recebidos pela área de gestão patrimonial se enquadram nas demais classificações, e deverão ser encaminhados para as melhores destinações conforme preceitua o Decreto nº 9.373/2018 (BRASIL, 2018), que se detalhou na atividade básica de desfazimento de bens permanentes. O referido decreto os enquadra como bens inservíveis.

- **Redistribuição**

Santos (2016) define a atividade de redistribuição sendo sequencial ao recolhimento, e se dá aos bens classificados em bom estado, contudo ociosos, e também aos bens recuperados. Esse processo ocorre internamente no órgão, através de divulgação, no intuito de serem reaproveitados, aumentando assim o ciclo de vida do bem permanente, auxiliando na otimização do espaço físico do depósito do setor de gestão patrimonial e também reduzindo o custo de armazenagem com novas aquisições.

- **Inventário**

Tal processo já foi descrito anteriormente, sendo caracterizado em termos patrimoniais como o processo de contagem física dos bens permanentes, comparando os dados levantados com as quantidades e informações contidas nos registros patrimoniais e contábeis, objetivando-se identificar e corrigir divergências (SANTOS, 2016).

A identificação física do bem se dará de forma visual e conferindo, quando couber, as gravações de plaquetas de identificação com os relatórios de bens permanentes do setor (COUTINHO, 2005).

Os inventários físicos visam ainda o controle dos bens móveis em uso no órgão ou entidade; efetiva localização física do bem móvel; o levantamento da situação dos materiais permanentes e a necessidade de manutenção e reparos; e também a constatação de que o bem móvel já não é mais necessário naquela unidade (BRASIL, 1988).

- **Desfazimento de bens**

Essa atividade patrimonial será mais detalhada pois o objetivo desta pesquisa é exatamente o mapeamento dos processos de desfazimento de bens permanentes.

Santos (2016) trata esse processo como o processo de alienação de bens permanentes, ou seja, seria o tratamento dado aos bens sem utilização na Instituição e que após uma análise criteriosa dos usuários, pelo patrimônio e comissões constituídas para essa finalidade, deverá ser promovido dentro dos aspectos legais o desfazimento de bens permanentes.

O órgão público deverá promover ações para retirada desses bens permanentes do seu acervo patrimonial através do desfazimento de bens permanente (OLIVEIRA, 2019), podendo esse se dar através da alienação, cessão, transferência, além da destinação e disposição final ambientalmente adequados dos bens móveis inservíveis no âmbito da administração pública federal (BRASIL, 2018).

O artigo 3º do Decreto nº 9373/2018 (BRASIL, 2018) considera como inservível o bem permanente classificado como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável. No quadro 2 apresentam-se os conceitos dados pelo referido decreto para cada classificação.

Quadro 2 – Classificação e conceitos dos bens permanentes inservíveis.

Classificação	Conceito
Ocioso	Bem móvel que se encontra em perfeitas condições de uso, mas não é aproveitado.
Recuperável	Bem móvel que não se encontra em condições de uso e cujo custo da recuperação seja de até 50% do seu valor de mercado ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação.
Antieconômico	Bem móvel cuja manutenção seja onerosa ou cujo rendimento seja precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência.
Irrecuperável	Bem móvel que não pode ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão de ser o seu custo de recuperação mais de 50% do seu valor de mercado ou da análise do seu custo e benefício demonstrar ser injustificável a sua recuperação.

Fonte: Decreto nº 9.373/2018 (BRASIL, 2018)

As classificações e avaliações dos bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta, no mínimo, por três servidores do órgão (BRASIL, 2018).

Após a conceituação da classificação dos bens permanentes que a legislação permite o seu desfazimento, é necessário também demonstrar quais as modalidades previstas para a realização do desfazimento. O Decreto nº 9373/2018 institui como modalidades para o desfazimento a alienação, a cessão e a transferência dos bens permanentes. Ainda que não sejam modalidades de desfazimento, o decreto também dispõe sobre a destinação e disposição final ambientalmente adequada dos bens móveis no âmbito da administração pública federal.

No quadro 3 está conceituado cada uma dessas modalidades de desfazimento nos termos dos documentos legais, além dos conceitos sobre a destinação e também a disposição final ambientalmente adequadas.

Quadro 3 – Modalidades para a realização do desfazimento de bens

Modalidade	Conceito	Normativo
Alienação	Consiste na operação que transfere o direito de propriedade do material mediante venda, permuta ou doação.	IN nº 205/1988 SEDAP, item 11.1
Cessão	Consiste na movimentação de material do acervo de caráter precário, com transferência de posse, gratuita, com troca de responsabilidade, de um órgão para outro, dentro da Administração Federal Direta, por prazo determinado.	IN nº 205/1988 SEDAP, item 11 Decreto nº 9.373/2018, caput do art. 4º
Transferência	Modalidade de movimentação de caráter permanente, podendo ser interna ou externa.	Decreto nº 9.373/2018, caput do art. 5º, incisos I e II

Modalidade	Conceito	Normativo
Destinação final ambientalmente correta	Destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e minimizar os impactos ambientais adversos	Lei nº 12.305/2010, art. 3º, inciso VI
Disposição final ambientalmente correta	Distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.	Lei nº 12.305/2010, art. 3º, inciso VII

Fonte: Adaptado pelo autor a partir de Brasil (1988), Brasil (2010) e Brasil (2018).

Embora a legislação concernente ao desfazimento de bens traga as modalidades para a realização do mesmo, esta não preconiza qual seria a modalidade a ser executada preferencialmente em detrimento de outra, cabendo a cada órgão a verificação da melhor opção após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica (BRASIL, 1993; BRASIL 2018).

Costa (2019) em seu estudo traz que os bens classificados como ociosos e recuperáveis, devem preferencialmente ser reaproveitados internamente no próprio órgão, cabendo aos gestores realizar consulta de interesse sobre os bens junto aos setores da instituição. Havendo manifestação de interesse o bem passa a estar ativo, ou por recuperação, caso esteja classificado como recuperável, ou através de simples transferência interna, caso o bem esteja ocioso.

Não havendo possibilidade de transferência interna ou externa, outra possibilidade para o desfazimento de bens é a cessão, que é a transferência de posse por prazo determinado, podendo esta modalidade ser realizada entre os órgãos da União, entre União e as fundações públicas e autarquias federais, ou ainda, ente a União e as fundações públicas e autarquias federais e os Estados, os Municípios, o distrito Federal e as suas respectivas autarquias (BRASIL, 2018).

O Decreto nº 9.373/2018 não faz menção em seu texto sobre qual a classificação dos bens que poderão ser inclusos em um processo de cessão. O citado decreto veio revogar o Decreto nº 99.658/1990, e nesse último decreto em seu artigo 4º, havia a previsão de que os materiais a serem cedidos seriam apenas os classificados como ociosos e recuperáveis.

Deste modo, Costa (2019) expõe em seu estudo que diferentemente da transferência, a cessão pode ser realizada com qualquer tipo de classificação do bem inservível, devendo ser a forma de desfazimento prioritária para bens antieconômicos e irrecuperáveis. Em contraponto,

embora o estudo de Santos (2016) seja anterior à vigência do Decreto nº 9.373/2018, este posiciona que os bens considerados antieconômicos e irrecuperáveis não devem ser objetos de cessão, em função do seu estado e dos custos que porventura venham gerar ao cessionário, devendo-se optar por outras modalidades de alienação.

Embora Costa (2019) ao colocar que todas as classificações dos bens permanentes poderão ser objeto de cessão, se baseando no Decreto 9.373/2018, os dizeres de Santos (2016) permanecem atuais e justificáveis, pois dificilmente outros órgãos da União, Estados e Municípios iram se candidatar a receber bens antieconômicos e irrecuperáveis de outro órgão.

Santos (2016) ainda explica que a cessão de bem não é considerada uma forma de alienação, pois o direito de propriedade do bem continua sendo da instituição que a promoveu, ou seja, do cedente.

A legislação ainda permite tanto a transferência externa como a cessão de bens que não são classificados como inservíveis; contudo, poderá ser realizado excepcionalmente, mediante a justificativa da autoridade competente (BRASIL, 2018).

A próxima modalidade para realização do desfazimento é a alienação, e seu processo de inicia quando o setor responsável pela gestão patrimonial da instituição, recebe e reúne as informações sobre os bens que irão para desfazimento e que já foram ou serão ainda recolhidos ao depósito do setor de patrimônio (SANTOS, 2016).

As alienações são as transferências de direito de propriedade dos bens permanentes da administração pública federal, e se dará mediante: a) doação; b) venda; ou c) permuta (BRASIL, 1988). Estas serão subordinadas à existência de interesse público devidamente justificado e será precedida de avaliação dos bens permanentes (BRASIL, 1993).

Tais alienações de bens móveis inservíveis serão realizadas quando o seu reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno, em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal (BRASIL, 2018).

Verificando-se a impossibilidade ou a inconveniência da alienação que esteja classificado como irrecuperável, a autoridade competente irá determinar a sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 1993; BRASIL 2018).

Os subtópicos na sequência irão tratar sobre algumas questões referente às três formas de alienação de bens permanentes permitidas, que são as doações, vendas e permutas.

✓ *Alienação através de doações*

As doações são permitidas exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica, em detrimento da escolha de outra forma de alienação (BRASIL, 1993).

As doações poderão ser efetuadas para os entes governamentais e organizações que poderão se apresentar como donatárias dos bens permanentes da instituição que realiza o desfazimento de bens. Uma das organizações permitidas são as associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940/2006 (BRASIL, 2018).

O referido decreto regulamentava que cada órgão e entidade da administração pública federal direta e indireta deverá constituir uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, devendo esta ser composta por, no mínimo, três servidores. Esta comissão deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, para futura destinação para as associações e cooperativas de materiais recicláveis (BRASIL, 2006).

Os requisitos exigidos pelo art. 3º, do Decreto nº 5.940/2006 para essas associações e cooperativas se tornarem aptas a recolherem os materiais recicláveis separados nos órgãos da administração pública são: a) estarem formal e exclusivamente constituída por catadores de materiais recicláveis, sendo esta a única fonte de renda; b) não possuir fins lucrativos; c) possuir infraestrutura para triagem e classificação dos resíduos descartados; e d) apresentar sistema de rateio entre os associados e cooperados (BRASIL, 2006).

Para Araújo e Altro (2014), através deste dispositivo legal, observa-se uma mobilização do governo brasileiro na inclusão das cooperativas de catadores de recicláveis no processo de gestão de resíduos, além do estímulo institucional destas cooperativas; contudo, uma das dificuldades para inclusão destas cooperativas, é o atendimento das exigências estabelecidas pelo Decreto nº 9.373/2018, apresentada no parágrafo anterior.

O Decreto nº 9.373/2018 (BRASIL, 2018) também normatiza como poderão ser doados as peças e os componentes de tecnologia da informação e comunicação que estejam classificados como ociosos, recuperáveis ou antieconômicos. Poderão ser donatários as organizações da sociedade civil e organizações da sociedade civil de interesse público que participem do programa de inclusão digital do Governo Federal e também as organizações da sociedade civil que comprove dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital (BRASIL, 2018).

Se enquadra como a organização descrita acima os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC) que podem recondicionar os equipamentos eletrônicos não utilizados pela administração pública, deixando em plenas condições de funcionamento. Os CRCs também realizam cursos e oficinas com foco no processamento de equipamentos de informática recondicionados, visando à formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, capacitando não somente jovens para o mundo do trabalho, mas também para a vida adulta autônoma, promovendo sua formação cidadã (MCTI, 2021).

Os equipamentos eletrônicos após o seu recondicionamento são doados em plenas condições operacionais a Pontos de Inclusão Digital, tais como telecentros, escolas públicas e bibliotecas. Os CRCs ao final do processo de recondicionamento, promovem ainda o descarte dos resíduos de equipamentos eletroeletrônicos de forma ambientalmente correta, por meio de empresas certificadas, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (MCTI, 2021).

✓ *Alienação através de vendas*

É permitida a alienação efetivada através de venda de equipamentos e materiais para outros órgãos da administração pública, que estejam sem previsão de utilização pelos órgãos que dispõe deles, dependendo de avaliação prévia (BRASIL, 1993).

Este estudo aborda essencialmente como forma de alienação, apenas a modalidade de leilão, por se tratar da modalidade mais usualmente praticada para venda dos bens inservíveis por Universidades e Institutos Federais. Todavia, se faz necessário demonstrar quais são as modalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 como modalidades de licitação.

O antigo Decreto nº 99.653/1990, revogado posteriormente pelo Decreto nº 9.373/2018, era claro no artigo 8º ao afirmar que as modalidades permitidas para alienação de bens, através de venda, eram apenas a concorrência, o leilão e o convite (BRASIL, 1990).

Já o Decreto nº 9.373/2018, possui a seguinte redação em seu artigo 7º:

Art. 7º Os bens móveis inservíveis, cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno **serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações a aos contatos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**, indispensável a avaliação prévia. (*grifo nosso*).

Desta forma, as modalidades de licitação previstas no artigo 22, da Lei nº 8.666/1993, são: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, sendo que a modalidade concurso não se enquadra propriamente como forma de venda.

O parágrafo 6º, do artigo 17, da Lei nº 8.666/1993, permite o agente público realizar o leilão para a venda de bens móveis avaliados isolados ou globalmente em quantias não

superiores a R\$ 80.000,00, sendo essa modalidade de licitação permitida para participação de quaisquer interessados na aquisição dos bens. O parágrafo 5º, do artigo 22 da mesma lei define o leilão como modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis para a administração (BRASIL, 1993).

✓ *Alienação através de permuta*

A última modalidade de alienação a ser apresentada é a permuta. O art. 17, inciso II, alínea “b”, da Lei 8.666/1993, prevê que a permuta é permitida somente entre órgãos ou entidades da Administração Pública (BRASIL, 1993).

Santos (2016) explica que o sentido da palavra permuta é a troca. No caso, seria a troca de um bem patrimonial por outro, havendo interesse entre ambas as partes, sendo que os bens permutados deverão ter seus valores aproximados.

Ao final do processo de permuta, o bem permutado deverá ser excluído do patrimônio pelo valor contábil, enquanto o recebido deverá ser incorporado pelo valor informado pelo outro permutante. Essa modalidade raramente é usada, pois o bem inservível para uma instituição, também será para a outra (SANTOS, 2016).

A partir dos conceitos das modalidades adotadas pela legislação para a efetiva realização do desfazimento de bens permanentes da administração pública, abrangendo a cessão, a transferência e a alienação, o quadro 4 irá demonstrar tais modalidades, a classificação dos bens para cada modalidade escolhida pela administração pública, os destinatários desses bens, além da legislação que justifica tais atos.

Vale ressaltar, conforme parágrafo único, do artigo 7º, do Decreto nº 9.373/2018, que caso haja a impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem classificado como irrecuperável, a autoridade competente do órgão irá determinar a sua destinação ou disposição final ambientalmente adequada, conforme preconizado pela Lei nº 12.305/2010 (BRASIL, 2018).

Caso se obtenha sucesso na alienação de bens inservíveis, os alienatários e também os beneficiários na modalidade transferência, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 9.373/2018, irão se responsabilizar pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis (BRASIL, 2018).

O quadro 4 é de extrema importância para o estudo, pois a partir dele poderá se visualizar de forma mais clara os processos que poderão ocorrer na administração pública para

a realização do desfazimento de bens permanente, conforme estabelecido pela legislação vigente

Quadro 4 – Modalidades para o desfazimento de bens a partir da classificação dos bens e destinos permitidos pela legislação.

Modalidade	Classificação	Destinação	Normativo
Cessão	Ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável	Órgãos da União	Decreto nº 9.373/2018, art. 4º, inciso I
		Autarquias e fundações públicas federais	Decreto nº 9.373/2018, art. 4º, inciso II
		Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas	Decreto nº 9.373/2018, art. 4º, inciso III
	Não inservíveis	A cessão dos bens considerados não inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.	Decreto nº 9.373/2018, art. 4º, parágrafo único
Transferência	Ocioso e recuperável	Entre unidades de um mesmo órgão ou entidade, denominada como transferência interna	Decreto nº 9.373/2018, art. 5º, inciso I e art. 6º
		Entre os órgãos da União, denominada como transferência externa	Decreto nº 9.373/2018, art. 5º, inciso II e art. 6º
	Não inservíveis	A transferência externa dos bens considerados não inservíveis será admitida, excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente.	Decreto nº 9.373/2018, art. 5º, parágrafo único
Alienação (doação) Com exceção dos equipamentos, peças e componentes de TI e comunicação.	Ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável	Em favor da União, de suas autarquias e de suas fundações pública	Decreto nº 9.373/2018, art. 8º, inciso I Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a”
		Empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada	Decreto nº 9.373/2018, art. 8º, inciso II Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a”
		Estados, Distrito Federal e Municípios e suas autarquias e fundações públicas	Decreto nº 9.373/2018, art. 8º, inciso III Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a”

Modalidade	Classificação	Destinação	Normativo
Alienação (doação) Com exceção dos equipamentos, peças e componentes de TI e comunicação.	Ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável	Organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere a Lei nº 9.637/1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere a Lei nº 9.790/1999	Decreto nº 9.373/2018, art. 8º, inciso III Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a” Lei nº 9.637/1998 Lei nº 9.790/1999
		Associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940/2006	Decreto nº 9.373/2018, art. 8º, inciso III Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a” Decreto nº 5.940/2006
Alienação (doação) Equipamentos, peças e componentes de TI e comunicação.	Ocioso, recuperável e antieconômico	Organizações da sociedade civil de interesse público e as organizações da sociedade civil que participem do programa de inclusão digital do Governo Federal	Decreto nº 9.373/2018, art. 14, inciso I Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a”
		Organizações da sociedade civil que comprovarem dedicação à promoção gratuita da educação e da inclusão digital	Decreto nº 9.373/2018, art. 14, inciso II Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “a”
Alienação (venda) leilão	Ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável	Quaisquer interessados	Decreto nº 9.373/2018, art. 7º Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “f”, § 6º Lei nº 8.666/1993, art. 22, § 5º
Alienação (permuta)	Ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável	Órgãos ou entidades da administração pública	Decreto nº 9.373/2018, art. 7º Lei nº 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea “b”

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da legislação vigente.

- **Baixas**

O último tópico abordado por Santos (2016) como atividade patrimonial básica, é a baixa. O autor define que o processo de baixa consiste na retirada dos dados do bem do seu cadastro ou do sistema patrimonial físico-contábil, devendo ocorrer somente após a conclusão do processo de alienação, independente da forma que ocorreu o desfazimento de bens. As baixas podem ocorrer ainda por outros motivos, como perda, extravio, furto ou roubo dos bens.

Na ocasião da baixa do bem permanente, a etiqueta com o número do patrimônio deverá ser retirada do bem e entregue ao setor de patrimônio, que poderá juntar ao termo de baixa, ou simplesmente destruí-las (SANTOS, 2016).

2.2 Contabilidade Pública

A Lei nº 4.320/64 que dispõe normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, tanto da União, como dos Estados, Municípios e do Distrito Federal (BRASIL, 1964), estabeleceu importantes regras para o controle das finanças públicas, tendo como principal instrumento o orçamento público. Tais mudanças fizeram com que as normas relativas a registros e demonstrações contábeis dessem enfoque aos conceitos orçamentários em detrimento da evidenciação dos aspectos patrimoniais (STN, 2018).

A contabilidade aplicada ao setor público (CASP) pode ser evidenciada através dos aspectos orçamentários, patrimoniais e fiscal. A Secretaria do Tesouro Nacional (STN, 2018, p. 20) conceitua o aspecto patrimonial da contabilidade pública da seguinte forma:

Compreende o registro e a evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, devem ser atendidos os princípios e as normas contábeis voltadas para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos e passivos e de suas variações patrimoniais. **O Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) representam os principais instrumentos para refletir esse aspecto.** O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (CASP) visa a contribuir, primordialmente, para o desenvolvimento desse aspecto. (*grifo nosso*)

Um dos fatores que contribui para a mudança na Demonstração de Variações Patrimoniais é a depreciação dos bens permanentes móveis que é quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficando sujeitos à depreciação sistemática nesse período (STN, 2018), resultando assim na redução gradativa também do valor contábil do bem no período de sua vida útil.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) desenvolvido pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN, 2018) define ainda a vida útil de um bem como o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo e também define o valor residual de um ativo como o valor estimado que a entidade iria obter após a alienação do ativo. Tal cálculo é efetuado por estimativa, sendo o percentual determinado antes do início da depreciação; logo, seria então o valor de mercado depois de efetuado toda a depreciação.

A contabilidade pública brasileira vem passando por significativas mudanças rumo à convergência aos padrões internacionais (STN, 2018). Com relação à depreciação dos bens permanentes, o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) além de ser um sistema orientado pelo MCASP, também se baseia nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dentre vários normativos, trata também sobre o Ativo Imobilizado através da NBC TSP 07 (CFC, 2017).

Considerando o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade aos padrões internacionais, a NBC TSP 07 foi elaborada de acordo com a *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSAS) 17 – Property, Plant and Equipment* (CFC, 2017).

Para Silva *et al.* (2014), as emissões das Ipsas surgem com o propósito de reduzir e até eliminar a distância entre as práticas contábeis realizadas nas organizações privadas e públicas, e a Ipsas 17 que trata sobre o ativo imobilizado, foi elaborada para organizar a gestão patrimonial de igual forma para as organizações públicas.

Deste modo, a NBC TSP 07 tem por objetivo:

(...) estabelecer o tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da entidade em seus ativos imobilizados, bem como suas variações. As principais questões a serem consideradas na contabilização do ativo imobilizado são **(a) o reconhecimento dos ativos, (b) a determinação dos seus valores contábeis e (c) os valores de depreciação e de perdas por redução ao valor recuperável a serem reconhecidos em relação a eles. (grifo nosso) (CFC, 2017).**

Já fica evidenciado a importância da depreciação do ativo imobilizado, visto que a demonstração financeira somente poderá ser validada se representar os dados reais de uma instituição, incluindo aí a sua depreciação. Fernandes (2016) enaltece em seu trabalho que a apuração e evidenciação da depreciação são essenciais para a tomada de decisão quanto à alocação de recursos públicos em investimentos em uma instituição pública como a UFGD.

2.3 Sistema Patrimonial

Conforme Viecelli e Markoski (2013), após a promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal, os agentes públicos entenderam a necessidade de se efetuar a gestão do patrimônio público de forma mais assertiva, com maior controle, visto que tais bens pertencem a todos os cidadãos.

Dessa forma, a partir do ano 2000 com a promulgação da referida lei, começa se tornar mais comum o entendimento de que é necessário criar e aprimorar formas de controle de bens de patrimônio.

Para Torres Júnior e Silva (2010) o controle patrimonial é executado através de registros e relatórios que assegurem a identificação, existência, quantidade, localização, condições de uso e histórico dos bens patrimoniais, desde a inclusão no patrimônio, até a sua baixa final.

É extenso o rol de procedimentos para a gestão dos bens móveis permanentes de uma instituição, englobando: aquisição, aceitação, identificação, cadastramento, distribuição, emissão de termos de responsabilidade para com esses bens, movimentação dos bens, recolhimento, transferência de bens, inventários físicos, alienação dos bens, depreciação, baixa dos bens, dentre outros. Para se gerir todas as atividades, é imprescindível a utilização de Sistemas de Informação Gerencial (SIG), de modo que se possa ter o controle sobre os procedimentos, gerando relatórios para que se possa analisar e subsidiar a administração de informações para a melhoria dos processos mencionados.

Nesse sentido, para Ferreira *et al.* (2015), a informação tornou-se uma necessidade crescente para qualquer setor da atividade humana, sendo indispensável que a produção de informação referente ao controle de bens seja efetuada ordenadamente, em conformidade com as novas normas contábeis do Setor Público.

Lu (2011) enfatiza que a informatização da informação é geralmente considerada um indicador vital de um sistema de gestão eficaz. O autor descreve ainda que há duas razões que explicam o porquê a gestão da informação tornou-se importante tanto no setor privado quanto no público. A primeira é que a gestão como um trabalho tornou-se mais complexa, envolvendo uma variedade de fatores em um ambiente em rápida mudança. A segunda é que as ferramentas de tomada de decisão têm sido aprimoradas para ajudar os gerentes a resolver problemas mais complexos. Portanto, a tomada de decisão é mais desafiadora porque muito mais informações precisam ser obtidas e porque complicadas ferramentas de tomada de decisão devem ser empregadas para a solução de problemas.

Os sistemas de informações são ferramentas que tem se mostrado eficazes nas práticas administrativas de avaliação de desempenho, controle e acompanhamento de processos de trabalho, além de subsidiar e apoiar a tomada de decisão (NASCIMENTO, 2013). Para Caiçara Junior (2008, p. 85), além de fornecer suporte à decisão, os sistemas de informação têm o objetivo de automatizar os diversos processos, visando aumentar o controle e a produtividade.

A informatização das informações é de suma importância, ainda, para as organizações públicas, principalmente no que se refere à gestão de suas atividades-meio (NASCIMENTO, 2013), pois com a utilização dos sistemas de informação os gestores passam a compreender o alcance de seus recursos e avaliar resultados de uma gestão anterior.

Para Athayde e Maia (2019), o SIG busca integrar dados, fornecendo informações úteis com maior valor agregado sobre uma operação específica em determinado período de tempo.

Ferreira et. al (2015) entendem que as organizações produzem informações que interferem nos resultados, necessitando compreender os fatores operacionais e gerenciais que a informação percorre e enriquece com atributos para tomada de decisão, aperfeiçoando o sistema de informações gerenciais.

De acordo com Januzzi, Falsarella e Sugahara (2014), o reconhecimento da importância da informação nas organizações e o desenvolvimento significativo das tecnologias de informação e comunicação (TICs) favoreceram o surgimento de uma gama variada de sistemas de informação. As tecnologias avançadas de informação, ou seja, os sistemas de informações computadorizados são elementos indispensáveis às organizações no atual ambiente competitivo global. (SANTOS JUNIOR; FREITAS; LUCIANO, 2005).

Para a gestão das informações patrimoniais em uma instituição em relação à tecnologia de informação, basta, inicialmente, um bom banco de dados cadastrais que possa gerar o maior número possível de relatório, sendo que dentro da Administração Pública esses *softwares* podem ser melhores ou piores (COUTINHO, 2005). O autor cita ainda que há sérios problemas nas instituições que gerenciam um grande número de bens móveis para se efetuar a administração desses bens, visto que os problemas mais comuns a esses entes é o fato de não conhecerem a totalidade de seu patrimônio por insuficiência de registros cadastrais e não terem agilidade para gerir, atualizar e manter atualizado os seus bancos de dados cadastrais.

Viecelli e Markoski (2013, p. 10) conceituam os sistemas patrimoniais “em importantes ferramentas de gestão e controle das entidades públicas, uma vez que auxiliam na regularização das ações tomadas pelos responsáveis por seu gerenciamento”.

Nesse entendimento, compreende-se a importância do Sistema de Informações Gerenciais como ferramenta eficaz para subsidiar a tomada de decisão de gestores que atuam na área patrimonial, pois os mesmos auxiliam no controle e gerenciamento dos ativos permanentes de uma organização pública, emitem relatórios com informações que visam auxiliar na análise situacional e na tomada de decisão, além de auxiliar com as informações contábeis em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

2.4 Dados do Levantamento Bibliométrico

Esse tópico pretende apresentar alguns dos estudos realizados na área de gestão patrimonial e que poderão ainda auxiliar no entendimento dos rumos em que se encontram os estudos acadêmicos referente a esta área no Brasil, além de subsidiar também no referencial teórico do presente estudo.

Conforme Nascimento (2013), os trabalhos desenvolvidos que envolvem a temática de gestão patrimonial ainda são escassos e de difícil acesso, por esse motivo buscou-se identificar o *gap* dos estudos nessa área, sendo realizado o levantamento bibliométrico para se obter os trabalhos já realizados nessa área.

Conforme Splitter, Rosa e Borba (2012) a bibliometria é um procedimento relevante para se determinar e visualizar indicadores de publicações científicas em uma determinada área de conhecimento. Se faz necessário o acompanhamento das produções científicas em determinada área para se verificar a sua evolução enquanto disciplina e a relevância dada na academia.

Documentos como teses e dissertações também são analisados objetivando-se determinar qual é a temática explorada em um determinado momento no ambiente acadêmico (VANTI, 2002); deste modo conclui-se ser importante destacar especificamente tais documentos. Utilizou-se também da pesquisa bibliográfica a partir de material já elaborado, desenvolvendo-se o presente levantamento a partir da técnica de análise de conteúdo (GIL, 2008).

A metodologia adotada para a realização desse levantamento bibliométrico está melhor descrita no tópico 3.6 da presente dissertação.

Apresentam-se assim os resultados encontrados no levantamento bibliométrico realizado a fim de investigar os estudos sobre gestão patrimonial produzidos no Brasil. O Quadro 5 demonstra os dados tabulados sobre a região de onde o autor publicou sua obra, bem como o estado, além ainda da instituição de ensino superior, demonstrando-se ainda a

quantidade de publicações em cada uma dessas instituições de ensino, totalizando no interstício pesquisado (2010 a 2020) o montante de 50 trabalhos que envolvem pesquisas sobre gestão patrimonial.

Quadro 5 – Publicações de pesquisas sobre gestão patrimonial

Região	Estado	Instituição	Quantidade de publicações
Centro-Oeste (03 estudos)	Brasília	Universidade de Brasília	1
	Goiás	Universidade Federal de Goiás	1
	Mato Grosso do Sul	Universidade Federal da Grande Dourados	1
Nordeste (12 estudos)	Alagoas	Universidade Federal de Alagoas	1
	Bahia	Centro Universitário Senai Climatec	1
		Universidade Federal da Bahia	1
	Ceará	Universidade Federal do Ceará	1
	Paraíba	Universidade Federal da Paraíba	3
	Pernambuco	Universidade Federal de Pernambuco	1
		Universidade Federal do Vale do São Francisco	1
	Piauí	Universidade Federal do Piauí	1
	Rio Grande do Norte	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1
Sergipe	Universidade Federal de Sergipe	1	
Norte (02 estudos)	Amazonas	Universidade Federal do Amazonas	1
	Rondônia	Universidade Federal de Rondônia	1
Sudeste (22 estudos)	Espírito Santo	Universidade Federal do Espírito Santo	1
	Minas Gerais	Fundação Pedro Leopoldo	1
		Universidade Federal de Juiz de Fora	1
		Universidade Federal de Uberlândia	1
		Universidade Federal de Viçosa	1
		Universidade Federal de Itajubá	1
	Rio de Janeiro	Universidade Estadual do Rio de Janeiro	1
		Universidade Federal Fluminense	3
		Universidade Federal do Rio de Janeiro	1
		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	2
		Universidade do Grande Rio	1
		Universidade Cândido Mendes	2
		Universidade Estácio de Sá	1
	São Paulo	Fundação Álvares Penteado	1
		Universidade de Ribeirão Preto	1
		Universidade Estadual de Campinas	1
Universidade Federal de São Paulo		1	
Universidade Nove de Julho		1	

Região	Estado	Instituição	Quantidade de publicações
Sul (11 estudos)	Paraná	Instituto Federal do Paraná	1
		Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1
	Rio Grande do Sul	Universidade Federal do Rio Grande	1
		Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2
		Universidade Federal de Santa Maria	5
	Santa Catarina	Universidade Federal de Santa Catarina	1
05 Regiões	20 Estados	39 Instituições	50 Estudos

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

A seguir é apresentado a Tabela 1 contendo dados sobre as áreas de conhecimento dentro da Gestão Patrimonial que tratam os trabalhos selecionados. Estas foram distribuídos em cinco áreas, sendo:

1) Contabilidade Pública que engloba temas como a depreciação dos bens permanentes no setor público, convergência às normas brasileiras e normas internacionais de contabilidade, avaliação dos ativos patrimoniais além da identificação e classificação contábil dos mesmos;

2) Gestão Patrimonial que enfoca a rotina de trabalho do setor de gestão patrimonial, considerando desde o estudo para aquisição de bens permanentes, o seu recebimento, identificação e tombamento, armazenagem, entrega e realização de termo de transferência aos setores solicitantes, recolhimento dos bens inservíveis, desfazimento e baixa dos bens no sistema;

3) Desfazimento dos Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos (REEE) que tratam especificamente do desfazimento de equipamentos de informática, como computadores, nobreaks, estabilizadores de tensão, notebooks, monitores, dentre outros;

4) Sistema de Informação em Gestão Patrimonial que se refere aos softwares e sistemas de informação para auxiliarem na gestão e controle da gestão de bens permanentes móveis; e

5) Gestão Ambiental que não engloba somente o desfazimento do REEE mas também dos demais bens permanentes móveis, bem como aborda estratégias para o seu reaproveitamento utilizando critérios de sustentabilidade previsto pela legislação correlata.

Textos encontrados que tratam sobre mais de uma temática, como por exemplo gestão patrimonial, gestão ambiental e desfazimento de REEE foram inseridos unicamente na área de conhecimento de gestão patrimonial.

Tabela 1 - Principais áreas de pesquisa em Gestão Patrimonial

Área	Total	%
Contabilidade Pública	13	26%
Gestão Patrimonial	14	28%
Desfazimento de REEE	14	28%
Sistemas de Informação	5	10%
Gestão Ambiental	4	8%
Total	50	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A partir dos dados da pesquisa, observa-se que os temas contabilidade pública, gestão patrimonial e desfazimento de REEE são os mais pesquisados dentre os selecionados para este estudo; contudo, pode ser identificado que não há a centralização de uma única temática dentro do estudo maior de Gestão Patrimonial, de modo que há pesquisas em todas as áreas correlatas a esta área de conhecimento.

Com relação ao período em que houve a publicação das obras científicas no lapso dos últimos 11 anos (2010 até 2020), dispendo a Tabela 2 os resultados:

Tabela 2 - Publicações sobre Gestão Patrimonial

Ano	Total	%
2010	0	0%
2011	1	2%
2012	3	6%
2013	2	4%
2014	6	12%
2015	8	16%
2016	5	10%
2017	8	16%
2018	8	16%
2019	8	16%
2020	1	2%
Total	50	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A partir da tabulação dos dados pode-se observar o quanto tem crescido os estudos científicos sobre gestão patrimonial no Brasil. Ao exibir em dois quinquênios, desconsiderando o ano de 2010 onde não foi encontrado nenhuma publicação, verifica-se que no primeiro quinquênio do período estudado obtêm-se 20 publicações e que no segundo quinquênio há um aumento de 50%, totalizando outras 30 publicações.

Destaca-se que a contagem do segundo período ainda se encontrou prejudicada, visto que em 2020, encontrou-se apenas uma publicação sobre o tema de Gestão Patrimonial. O levantamento bibliométrico inicialmente foi realizada no final do ano de 2019, contabilizando o lapso temporal de apenas 10 anos, sendo de 2010 até 2019.

Objetivando-se complementar a pesquisa com os dados do ano de 2020, foi realizado uma revisão no mês de abril/2021 da pesquisa efetuada anteriormente e constatou-se um aumento de publicações em todos os anos, deduzindo que as universidades nem sempre inserem os dados da dissertação ou da tese nas bases de dados da CAPES e da BDTD logo que esta foi aprovada, podendo ser justificado dessa forma ter sido encontrado apenas 1 trabalho para o ano de 2020.

Com esses dados observa-se que a evolução na importância dada a área de Gestão Patrimonial é muito recente, podendo ser creditada às alterações recentes na legislação sobre o tema, incluindo assuntos correlatos à contabilidade pública além das alterações nas legislações que tratam sobre desfazimento de bens móveis permanentes a partir de uma ótica socioambiental.

Evidencia-se com os dados encontrados que a Gestão Patrimonial como estudo acadêmico ainda é uma área em construção e evolução no Brasil, visto que no espaço temporal pesquisado há apenas 50 trabalhos científicos.

Em que pese ter havido um aumento das pesquisas sobre esse tema nos últimos anos do levantamento realizado, há ainda a necessidade de produção de conteúdo científico que possa colaborar para a realização de uma gestão patrimonial cada vez mais eficiente dentro o contexto da administração pública.

2.5 Estudos Correlatos do Levantamento Bibliométrico

O presente tópico irá apresentar alguns dos principais estudos encontrados através do levantamento bibliométrico realizado. Tais estudos se apresentam separados em subtópicos para melhor organização, sendo os subtópicos as cinco áreas de pesquisa da área de gestão patrimonial apresentada na Tabela 2. Deste modo, as subáreas da gestão patrimonial são: contabilidade pública, sistemas de informática, gestão patrimonial, desfazimento de REEE e gestão ambiental.

2.5.1 Contabilidade Pública

O estudo efetuado por Silva (2011) buscou responder de que forma o patrimônio dos órgãos públicos é impactado com o emprego da legislação nacional voltada à convergência ao

padrão internacional de procedimentos contábeis para o setor público, realizando o seu estudo através de um estudo de caso em uma Organização Militar. O autor efetuou os procedimentos necessários para avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados, visando verificar o resultado do impacto na situação do patrimônio desse órgão, utilizando-se ainda as taxas de depreciação correspondentes. Como resultado, evidenciou-se uma redução superior a um quarto do patrimônio inicialmente registrado, além de constatar que apesar da norma nacional ser mais sintética, essa possui considerável simetria com as *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB).

O estudo elaborado por Cruz (2014) verificou o processo de convergência das NBCASP às IPSAS e os reflexos nos registros analíticos dos ativos imobilizados da Marinha do Brasil. O trabalho focalizou a reorganização estrutura da Marinha, com vistas ao registro da depreciação dos ativos imobilizados, desde os primeiros estudos sobre o tema até a efetiva geração de informações confiáveis no SIAFI, demonstrando os efeitos patrimoniais e a evolução percentual das contas contábeis vinculadas, nos balanços patrimoniais de 2009 a 2012. O trabalho analisa também a relevância das novas informações de depreciação para os órgãos do setor público e suas possíveis contribuições no planejamento orçamentário relacionado às aquisições e reposições dos ativos imobilizados.

Em seu estudo, Fernandes (2016) propõe uma metodologia no processo de implantação dos procedimentos de depreciação em uma Instituição Federal de Ensino Superior, ressaltando a importância do estudo de que o pleno acompanhamento da composição patrimonial da instituição permite uma gestão patrimonial eficiente, dando suporte à tomada de decisões, à prestação de contas e à instrumentalização do controle social. Como resultado constatou que a instituição estudada necessita adotar soluções referentes às fragilidades do controle patrimonial, adquirir e/ou adequar o sistema de controle patrimonial e realizar capacitação dos servidores envolvidos para a implantação inicial da depreciação.

Albuquerque (2019) em seu trabalho propõe em seu estudo a implantação dos procedimentos obrigatórios da depreciação no Instituto Federal de Alagoas. Os resultados identificaram que otimizar o planejamento estratégico das compras, definir e embasar investimentos futuros, apresentar informações corretas e atualizadas que contribuam para tomada de decisão, são estímulos para implantação dos procedimentos de depreciação. Com relação às barreiras, identificou ser necessário realizar o levantamento de todo o acervo patrimonial, investir em treinamento para os servidores e em sistema informatizado que permita

um eficiente controle patrimonial. Por fim, com base no diagnóstico organizacional, propõe um plano de ação para a implantação da depreciação.

2.5.2 Sistemas de Informática

Bernardes (2012) analisou em sua tese a administração patrimonial em Instituições Públicas Federais no contexto da gestão do conhecimento, utilizando-se a metodologia *commonkads*, valendo-se de uma pesquisa qualitativa e com finalidade exploratória e descritiva, validando os resultados através do método de triangulação de dados. Os resultados confirmam as expectativas de que os setores de patrimônio necessitam de melhorias e inovações em seus modelos de gestão. Concluiu-se ainda que para se ter um sistema de patrimônio que atenda às necessidades dos usuários, este deveria proporcionar um trabalho eficiente e eficaz, para tanto, o setor de patrimônio sistematizado deve ser composto por ferramentas adequadas ao seu funcionamento ou alterar as em funcionamento, destacando a interoperabilidade dos sistemas informatizados utilizados pelas instituições públicas federais brasileiras.

O estudo elaborado por Nascimento (2013) analisou o processo de gestão patrimonial de bens móveis de caráter permanente em duas universidades pública, UFPB e UFRN, diagnosticando a gestão patrimonial de bens móveis permanentes na UFPB e a investigação das possíveis melhorias dessa instituição com a utilização do SIPAC, a partir da experiência da UFRN. Como resultado, foi possível ter uma visão de como tem funcionado a gestão patrimonial na UFPB e suas maiores deficiências. Também foi possível perceber como tem funcionado a gestão de bens móveis na UFRN a partir da utilização do SIPAC, permitindo a percepção de que essa ferramenta, se implementada com sucesso, ofereceria ganho potencial para os serviços de patrimônio da UFPB.

2.5.3 Gestão Patrimonial

Em seu estudo, Silva (2014) verificou os desafios na implementação dos procedimentos contábeis referente a avaliação e depreciação do ativo imobilizado no Governo do estado do Rio de Janeiro, destacando 23 órgãos da Administração Direta daquele estado, constatando em seus resultados a não integração entre o setor contábil, o de patrimônio e o almoxarifado. Constatou ainda o baixo quantitativo de funcionários, sendo estes pouco valorizados, não existindo padronização dos procedimentos sobre gestão patrimonial. Propõe a aquisição ou desenvolvimento de um sistema integrado de controle de bens, em que a contabilidade, o patrimônio e o almoxarifado acessem os mesmos dados e possuam uma ferramenta de comunicação confiável que possibilite a elaboração de relatórios que gerem informações úteis

ao gestor e aos demais interessados. Por fim, propõe a regulamentação de novos procedimentos, o fortalecimento da carreira dos funcionários do patrimônio e almoxarifado e orienta a adoção de procedimentos iniciais para o período de transição.

Fijor (2014) analisou através de um estudo de caso o controle patrimonial dos bens permanentes da UTFPR, em seus 13 *campis*, como ferramenta de Governança Pública. Em seus resultados demonstrou que o controle patrimonial de bens permanentes da UTFPR não é uma ferramenta de Governança Pública, tendo em vista a inexistência de transparência no que tange ao controle patrimonial e a não disponibilização dos dados analíticos acerca dos bens que compõem o patrimônio. Identificou também que as informações disponibilizadas de maneira sintética nos relatórios de gestão não condizem com a realidade, pois em alguns *campis* não realizam os inventários patrimoniais. Como forma de superar tais desafios, propõe a realização de treinamentos, elaboração de normas sobre o controle patrimonial, o estudo da possibilidade de adoção de novas tecnologias e a realização de inventários nos *campis*.

Em seu estudo, Figueredo (2015) discorre sobre o controle de material permanente no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, na Universidade Federal do Maranhão, analisando principalmente os critérios de aquisição e descarte de materiais permanentes. Nos seus resultados revela que a unidade pesquisada não vem conseguindo gerenciar de forma eficiente seus bens móveis, não atendendo a legislação vigente e propõe como melhorias a elaboração de um manual de procedimentos baseado na legislação e a promoção de seminários sobre gestão patrimonial.

Matias (2015) em seus estudos propõe a contribuição para o controle de bens móveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Após identificar diversas inconformidades presentes na rotina do setor de patrimônio e sugerir algumas soluções para a sua melhoria, conclui em seus resultados que o processo de gerenciamento dos bens móveis na UFRN é destinado apenas ao atendimento das disposições legais e que para aperfeiçoar a gestão patrimonial é necessário disciplinar e uniformizar procedimentos através de processos definidos para se ter um controle eficiente e eficaz de modo a reduzir custos e aumentar a transparência do controle dos bens. O estudo de Nunes (2015) propõe aplicar a teoria agente/principal nas relações entre os servidores que possuem bens móveis sob sua responsabilidade, denominados agentes patrimoniais e a Universidade de Brasília. Os resultados indicam que a gestão patrimonial necessita de melhorias e inovações nos modelos atualmente empregados que produzam incentivos positivos e negativos aos agentes patrimoniais até a uma mudança na

política institucional, concluindo pela necessidade de prover o setor de patrimônio de recursos materiais, humanos e financeiros como forma de minimizar essa perda patrimonial.

Fernandes (2018) analisou a gestão dos bens móveis de caráter permanentes no IF Sertão-PE. Os resultados de sua pesquisa demonstraram que o controle patrimonial ocorre parcialmente, não está sendo realizada a depreciação e a reavaliação dos ativos imobilizados em cumprimento as exigências das NBCASP. A estrutura organizacional precisa ser pensada de forma a aproximar e fortalecer a ligação entre os setores envolvidos no processo, necessidade de adoção de um sistema patrimonial realmente efetivo no controle dos bens móveis.

Salvador (2019) em seu estudo elabora uma proposta para o controle dos bens permanentes móveis inservíveis em uma instituição de ensino federal. Conclui em sua pesquisa que as inconsistências encontradas nos gerenciamentos dos bens permanentes móveis inservíveis ocorrem principalmente por causa do desconhecimento dos dispositivos legais, para que tal problema possa ser diminuído e/ou sanado é primordial que sejam realizadas reuniões e treinamentos com todos os servidores com o objetivo de disciplinar e uniformizar procedimentos e divulgar os conhecimentos acerca da gestão patrimonial, para que possa ter um controle eficiente e eficaz da gestão de patrimônio.

Em seus estudo Lima (2019) trouxe como tema a gestão patrimonial de bens móveis em duas instituições federais de educação, o IFPR e a UFPR. Nesse intento, mapeou o processo de controle patrimonial dessas instituições com o intuito de traçar um quadro comparativo e analisar os critérios adotados quanto a gestão patrimonial com relação aos fluxos, os controles, os sistemas operacionais e levantamento de problemas existentes, ao fim, elaborando um produto educacional, um Manual de Gestão e Procedimentos Patrimoniais. Esse produto foi validado pelos respondentes das instituições, sendo um instrumento norteador de procedimentos patrimoniais que vai ao auxílio, trazendo orientações necessárias e primordiais para uma gestão efetiva e eficiente.

2.5.4 Desfazimento de REEE

No estudo efetuado por Paes (2015), adotou-se uma pesquisa-ação para propor procedimentos com relação a logística reversa e gestão de resíduos de equipamentos de informática na Universidade Federal de Itajubá. Concluiu pela inviabilidade do encaminhamento dos equipamentos de informática para os Centros de Recondicionamento de Computadores, devido à quantidade e qualidade dos equipamentos e também custos de transporte; da logística reversa junto aos fabricantes devido à diversidade de marcas, existência

de equipamentos alterados ou montados internamente; e de permuta com particulares, considerando a dificuldade de avaliação de preços dos materiais. Considerou-se viável a doação para outros órgãos federais e para outras instituições, bem como a contratação de serviço ambiental para descaracterização, tratamento, reciclagem e destinação final dos equipamentos, desde que precedida à propriedade dos itens, uma vez que não é permitida a doação de bens para empresas particulares.

Diniz (2016) em seu trabalho sobre gestão ambiental em instituições públicas de ensino superior analisou os processos de destinação de resíduos eletrônicos de informática. Após análise dos processos instituídos nas universidades UFOP, UFLA, UFMG e USP para o desfazimento desses resíduos, sugere o aprimoramento do processo utilizado na UFV, como a criação e institucionalização de uma Divisão de recolhimento e destinação de equipamentos eletrônicos de informática e seus componentes; a descrição dos procedimentos em manuais e fluxogramas, com fácil acesso no site da UFV, além do registro e acompanhamento através de um sistema de controle de patrimônio, sugerindo ainda um modelo de projeto piloto que pode ser adaptado e implantado em diversas unidades, além da UFV.

O estudo efetuado por Ponte (2017) avaliou as estratégias políticas de desfazimento de resíduos eletrônicos na Universidade Federal do Ceará. Analisou ainda ações de gestão ambiental em outras instituições e constatou que na USP já existe um centro de descarte e reuso dos resíduos eletroeletrônicos e que a UFRGS possui um projeto em fase inicial de implantação do centro de descarte, em parceria com o Governo do Estado e Prefeitura Municipal. Constatou que as implicações do desfazimento dos resíduos eletroeletrônicos na UFC se devem a falta de divulgação para a comunidade acadêmica.

Bastos (2017) em seu estudo adotou os indicadores de desempenho do modelo *Balanced Scorecard* para avaliar a performance do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) em gerenciar os resquícios eletrônicos na UFMG. Identificou em seus resultados que o processo de desfazimento dos resíduos deve ser melhorado por ser lento e complexo, contribuindo para o aumento de lixo eletrônico na instituição. Contudo, constatou práticas sustentáveis como a aplicação da política dos 3Rs e também logística reversa. A instituição ainda cumpre seu papel social, direcionando resíduos eletrônicos para ONGs e instituições filantrópicas, onde os resíduos geram recursos para escolas e bibliotecas, contribuindo para a inclusão digital, garantindo o descarte correto e colaborando com a preservação do meio ambiente. Por fim o PGRS contribui para melhorar o nível de conscientização da comunidade universitária com

relação à importância da gestão dos resíduos sólidos, fortalecendo a imagem da UFMG perante a sociedade e valorizando sua marca no cenário nacional, como organização de gestões sustentáveis.

O estudo elaborado por Cardozo (2018) buscou analisar a logística reversa do lixo eletrônico médico-hospitalar na visão dos gestores de hospitais públicos federais do Rio de Janeiro. Identificou que a implantação da logística reversa depende de como os gestores lidam com suas barreiras de implantação. Verificou ainda que a maioria dos hospitais utiliza os equipamentos ao máximo possível, só se desfazendo quando não há mais possibilidade de mantê-los; que a doação é o meio de desfazimento mais comum; os entraves burocráticos são o maior obstáculo para uma logística reversa adequada; e que hospitais de pesquisa investem mais em aparelhos, tecnologicamente, mais modernos em seus atendimentos, do que hospitais assistenciais.

Nóbrega (2018) buscou em seu estudo mapear os resíduos eletroeletrônicos em um hospital público localizado na região nordeste. Verificou que o hospital dispõe de um depósito improvisado e que os equipamentos de informática e comunicação representam 56,26% dos bens e os equipamentos médicos 40,16%. Que devido aos pareceres de obsolescência se apresentarem vagos, o índice de reaproveitamento de equipamentos é mínimo. Como proposição de melhorias, sugeriu definição de espaço próprio; modificação nos procedimentos administrativos a partir do fluxograma proposto; treinamento dos funcionários; adoção do sistema RFID para inventário; implantação de logística reversa para os REEE; e melhor controle, fiscalização e certificação de seus reais destinos, principalmente para os eletromédicos, garantindo ganhos ambientais, econômicos, sociais e de saúde pública.

Batista (2018) em seu estudo analisou o processo de gestão de descarte de equipamentos eletrônicos de informática na Universidade Federal de Rondônia, propondo ao final melhorias, como: a) implantação de políticas de conscientização de como gerir os recursos de informática disponíveis na instituição; b) incentivar a redistribuição de equipamentos; c) a construção de um local apropriado para armazenar Equipamentos de TI obsoletos e/ou inservíveis para reaproveitar componentes; d) a criação de postos de coleta para mouses, teclados, toners e periféricos de computador; e) implantação de pontos para recolhimento de pilhas; f) exigência da Logística Reversa nas compras de Equipamentos de TI; g) verificar a viabilidade de se firmar parcerias com associações de catadores para coleta de resíduos de Equipamentos de TI na UNIR.

Costa (2019) realizou seu estudo no Instituto Federal de Rondônia, campus Porto Velho Calama (CPVCAL), colocando como objetivo a elaboração de diretrizes para a destinação de REEE. Os resultados da sua pesquisa possibilitaram a quantificação e mapeamento dos bens móveis eletrônicos e a elaboração de um fluxograma para seu desfazimento. Através de entrevistas com chefias de comissões e setores específicos da CPVCAL e também com representantes de setores envolvidos no gerenciamento interno dos bens eletroeletrônicos, obteve-se o atual panorama da instituição frente aos REEE gerados internamente. Tais informações embasaram a criação de 14 diretrizes voltadas para o aprimoramento dos processos de gerenciamento de REEE realizados no CPVCAL. Nenhuma das diretrizes apresentou conflito com os dispositivos legais que regem o tratamento e destinação de REEE em IFE.

2.5.5 Gestão Ambiental

Tapia (2015) apresentou uma proposta de modelo gerencial para destinação sustentável de bens patrimoniais inservíveis em Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande do Sul. Em sua pesquisa, a partir das práticas adotadas pelas IFES elaborou-se um mapa de processos, que juntamente com as entrevistas foram submetidos a avaliação da sustentabilidade através da matriz de Pressão-Estado-Impacto-Resposta (PEIR), apresentando assim o diagnóstico situacional de cada IFES. Por fim, desenvolveu um modelo de processo para o gerenciamento sustentável de bens patrimoniais inservíveis.

O trabalho desenvolvido por Rosa (2017) visa analisar o acúmulo e método de descarte de bens patrimoniais em uma instituição pública de ensino. Em seus resultados identificou que apesar da notória falta de espaço adequado para a armazenagem dos bens inservíveis, os agentes patrimoniais se posicionaram imparciais ao problema. Como mecanismos relevantes na gestão dos Resíduos Sólidos Inservíveis (RSIs) estão a conscientização de servidores e alunos, comprometimento dos gestores, implantação de um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, compras públicas com qualidade e a simplificação dos procedimentos de alienação. Para se definir os itens prioritários de desfazimento foi empregado o método AHP de Auxílio Multicritério à Decisão, concluindo que os equipamentos de informática deveriam ser priorizados. Por fim, como ações prioritárias na gestão dos RSIs, destaca o planejamento de locais apropriados de armazenagem, o comprometimento dos agentes patrimoniais e gestores, o aprimoramento dos mecanismos legais e a realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Santos (2019) em seu estudo analisou as políticas e as estratégias da Coordenação de Sustentabilidade na UFJF no que se refere ao reaproveitamento e o descarte de mobiliário, equipamentos e insumos, buscando contribuir para a criação de uma consciência ambiental e sustentável na organização. Identificou que as principais necessidades observadas eram a realização de campanhas institucionais sobre sustentabilidade; desenvolvimento de manuais que objetivem a difusão do conhecimento e criação de uma cultura institucional consciente e responsável; implementação de um inventário periódico; sistematização do método de transferência de bens móveis; e recriação de importantes comissões internas que deixaram de existir. Ao fim, elaborou um plano com um conjunto de ações institucionais, objetivando impactar positivamente sobre a área de atuação do setor estudado, promovendo melhorias para a gestão.

3. METODOLOGIA

Nesse tópico é apresentado a metodologia adotada nessa dissertação, englobando o tipo de pesquisa, a definição da amostragem, a coleta e análise dos dados. Ainda no final, apresenta-se a metodologia utilizada para o levantamento bibliométrico que culminou no tópico 2.4 anteriormente apresentado.

3.1. Classificação da Pesquisa

A presente pesquisa pode ser classificada como descritiva, pois conforme Gil (2008), esse tipo de pesquisa tem como objetivo primordial a descrição das características de um determinado fenômeno. Desse modo, buscou-se compreender melhor os motivos para a não realização do desfazimento de bens na UFGD até o momento.

Pelo fato de o autor da dissertação trabalhar no local de estudo (Divisão de Patrimônio da UFGD), podendo assim constatar a não realização do desfazimento de bens, inicialmente a pesquisa adotou o método observacional, que conforme Fachin (2010), pressupõe poder captar com precisão os aspectos essenciais e acidentais de um fenômeno do contexto empírico, podendo abranger desde as primeiras etapas do estudo até os níveis mais avançados.

O método observacional adotado para a pesquisa, mais especificamente, é definido por Yin (2001) como observação participante, na qual, este não é apenas um observador passivo, podendo assumir uma variedade de funções, e podendo, de fato, participar dos eventos que estão sendo estudados. A técnica pode ser usada em ambientes mais ligados ao nosso dia-a-dia, como em uma organização. Justifica-se o método justamente pelo autor trabalhar no setor da UFGD que é objeto de análise do estudo.

A pesquisa irá se utilizar do método comparativo, que segundo Fachin (2010), “consiste em investigar coisas ou fatos e explica-los segundo suas semelhanças e suas diferenças”, de modo que a pesquisa irá efetuar a comparação de alguns aspectos do desfazimento de bens permanentes da UFGD e outras atividades da gestão patrimonial com os dados obtidos através dos questionários enviados para os Institutos Federais e Universidades Federais do Brasil.

A pesquisa adotará também métodos qualitativos em seus resultados a partir também de entrevistas realizadas com o coordenador da Coordenadoria de Gestão Patrimonial (COGESP) e com a chefe da Divisão de Contabilidade (DICON).

3.2. Delineamento da Pesquisa

Efetou-se a revisão bibliográfica pertinente para a pesquisa, utilizando-se os estudos já realizados para se construir o referencial teórico da dissertação.

Para contextualizar o setor objeto do estudo, realizou-se uma entrevista com as chefias da COGESP e da DICON, sendo essa uma entrevista semiestruturada permitindo que novas questões pudessem ser acrescidas, caso fossem necessárias (os roteiros para as entrevistas se encontram nos apêndices B e C respectivamente).

Com essa entrevista, pretendeu-se atender ao segundo objetivo específico da pesquisa, que é identificar os impeditivos existentes para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD.

Lakatos e Marconi (2003) conceituam a entrevista como um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. As autoras ainda explicam que o objetivo principal é a obtenção de informações do entrevistado, sobre determinado assunto ou problema.

Foi realizado ainda uma pesquisa documental exclusivamente na UFGD enfocando os relatórios do sistema de patrimônio e relatórios do SIAFI, buscando-se evidenciar a discrepância entre os dois sistemas, abordando-se ainda a legislação da área e verificação dos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Serviço Público. Gil (2008, p. 51) apresenta o conceito de pesquisa documental da seguinte forma:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental **vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico**, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. **Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresa, tabelas estatísticas etc. (grifo nosso)**

Deste modo, o estudo apresentado utilizou-se também de uma pesquisa documental, visto que foram trazidos diversos documentos da UFGD objetivando-se contextualizar o presente estudo de caso. Houve ainda a coleta de dados de relatórios emitidos pelo sistema patrimonial utilizado e também pelo SIAFI, evidenciando-se a discrepância de saldos entre os

dois sistemas, de modo que atualmente a universidade está impossibilitada de realizar o desfazimento de bens permanentes.

Efetuuou-se ainda o envio de um questionário semiestruturado para todas as Universidades Federais e Institutos Federais vinculados ao Ministério da Educação (MEC), conforme Decreto n. 9.660 (BRASIL, 2019), sendo a única exceção a UFGD onde optou-se por obter os dados através de entrevistas.

O questionário visa abordar os procedimentos de gestão patrimonial adotados nas instituições e as dificuldades encontradas para a realização desses procedimentos, contendo temáticas sobre gestão patrimonial, inventário, sistemas de informática para gestão patrimonial, depreciação, desfazimento de bens permanentes, e sobre a utilização do portal REUSE, que basicamente consiste em uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia para ofertar bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo, ou por particulares de forma não onerosa.

O questionário foi composto por perguntas de múltipla escolha, dicotômicas e perguntas não estruturadas, sendo que nesta última o entrevistado pôde responder à questão com suas próprias palavras.

Questionários podem ser definidos como um conjunto de questões que são respondidas pelo pesquisado, consistindo basicamente em traduzir um objetivo específico da pesquisa em item redigido (GIL, 2008) ou ainda como um conjunto formal de perguntas cujo objetivo é obter informações do entrevistado (MALHOTRA, 2012).

Busca-se contemplar com a coleta de dados do questionário o terceiro objetivo específico da dissertação, que é analisar os aspectos da gestão patrimonial das Universidades Federais e Institutos Federais do Brasil com relação a alguns dos procedimentos adotados. O quadro 6 apresenta o delineamento e formatação das questões do questionário.

Quadro 6 – Delineamento e formatação das questões elaboradas para o questionário das Universidades Federais e Institutos Federais.

Categoria de análise	Questões	Fonte
Gestão Patrimonial	Na sua instituição, existe um setor que trabalha especificamente com Gestão Patrimonial?	Santos (2016)
	Quantas pessoas estão lotadas no setor de patrimônio?	
Inventário	É realizado o inventário dos bens permanentes móveis na sua instituição?	Instrução Normativa nº 205 SEDAP (1988)
	Em quais momentos são realizados esses inventários de bens permanentes?	
	Qual o sistema de informática utilizado para executar a gestão patrimonial dos bens permanentes?	Coutinho (2005), Santos Júnior,

Sistemas de informática para gestão patrimonial	Quantos bens permanentes constam registrados no sistema de patrimônio utilizado?	Freitas, Luciano (2005), Januzzi, Falsarella e Sugahara (2014), Portaria do ME nº 232 (2020)
	Existem divergências entre os valores registrados no sistema patrimonial e no SIAFI?	
	Quais os motivos que geraram as divergências entre os dois sistemas?	
	Quais as tratativas adotadas para a conciliação das divergências dos valores inseridos no sistema de patrimônio e no SIAFI?	
	Caso o sistema de informática utilizado para a gestão patrimonial não seja o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) do Governo Federal, nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 232 de 2 de junho de 2020, há tratativas quanto a migração do sistema atualmente utilizado para o SIADS?	
Depreciação	O sistema de informática de gestão de patrimônios executa a depreciação dos bens permanentes da sua instituição?	Fernandes (2016), CFC (2017), STN (2018)
	Como é realizado a depreciação dos bens permanentes em consonância com o Manual de Contabilidade Pública?	
Desfazimento de bens permanentes	A sua instituição realiza o desfazimento de bens móveis permanentes?	Santos (2016), Decreto nº 9.373 (2018)
	Qual a periodicidade para a realização do desfazimento de bens permanentes nos últimos 03 anos?	
	Qual a quantidade estimada de bens que englobaram todos os processos de desfazimento no ano de 2020?	
	Quais os tipos de equipamentos que estavam inseridos no último processo de desfazimento de bens?	
	Explique como é realizado o processo de desfazimento de bens permanentes na sua instituição.	
	Como é realizado a transferência da carga patrimonial e a baixa contábil após a realização do desfazimento de bens permanentes?	
	Quais as maiores dificuldades encontradas para a realização do desfazimento?	
Portal REUSE	A sua instituição tem o conhecimento da plataforma digital reuse.gov.br?	Portaria do ME nº 232 (2020)
	A sua instituição já realizou ou recebeu alguma doação de equipamentos pela plataforma Reuse?	
	Quais foram os equipamentos recebidos ou doados através da plataforma Reuse?	
	Na sua opinião, quais os maiores desafios para se realizar a gestão patrimonial dentro da sua instituição?	Coutinho (2004), Coutinho (2005).

Fonte: Elaborado pelo autor com adaptações das fontes citadas.

Com as questões acima buscou-se compreender melhor a realidade vivenciada pelas Universidades Federais e Institutos Federais do Brasil e após análise, buscou-se comparar com a situação diagnosticada dentro da UFGD e também com outras instituições através dos estudos já efetuados na área.

3.3. Definição da Amostragem

As entrevistas realizadas na Coordenadoria de Gestão Patrimonial e da Divisão de Contabilidade da UFGD ocorreram apenas com as respectivas chefias, não sendo efetuadas entrevistas com os demais servidores lotados nessa coordenadoria. Justifica-se a entrevistas apenas com as chefias, pois não se objetiva ter uma gama variada de respostas dentro do mesmo setor, e sim, uma visão mais ampla dos aspectos de gestão patrimonial.

Com relação ao questionário encaminhado para as Universidades Federais e Institutos Federais questionando alguns dos procedimentos adotados para a gestão patrimonial, objetivou-se enviar para todas as 69 Universidades Federais e também os 38 Institutos Federais vinculados ao Ministério da Educação (MEC), conforme Decreto 9.660/2019 (BRASIL, 2019). Dentre as 69 Universidades Federais, como já descrito anteriormente, a única exceção foi a própria UFGD, pois preferiu-se realizar uma entrevista com as chefias da COGESP e DICON para obtenção dos dados.

Assim, do total das 68 Universidades Federais do Brasil que foram encaminhados os questionários, 61 os preencheram. Quanto ao total de 38 Institutos Federais, que receberam os questionários, 35 retornaram com suas respostas. Assim, englobando Universidades Federais e Institutos Federais, a pesquisa obteve respostas de 96 instituições de ensino, sendo que apenas 10 não devolveram o questionário preenchido, obtendo assim uma participação de 90,57% da amostra escolhida para a realização desta pesquisa.

Deste modo, obteve-se um quantitativo substancial de dados para se analisar o panorama geral destas instituições de ensino no Brasil, com relação às atividades inerentes à gestão patrimonial, além de se identificar alguns dos desafios encontrados por estas instituições em suas atividades patrimoniais.

3.4. Instrumento de Coleta de Dados

Com relação à pesquisa documental referente aos documentos analisados dentro da UFGD, tem-se que os mesmos foram extraídos do sistema de patrimônio utilizado e também do SIAFI, além da legislação pertinente.

As entrevistas realizadas com as chefias da COGESP e da DICON ocorreram através da plataforma de videoconferência *GoogleMeet*, sendo que ambas as entrevistas ocorreram em 26/05/2021.

O questionário semiestruturado enviado para todas as Universidades Federais e Institutos Federais do Brasil foi enviado através da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso

à Informação, *Fala.BR*, havendo um *link* na solicitação do *GoogleForms* em que se encontrava o questionário a ser preenchido.

Solicitou-se no formulário da plataforma *Fala.BR* que o questionário fosse direcionado para o setor responsável pela gestão patrimonial da instituição. Assim, houve a verificação junto ao *site* de cada instituição de qual seria o setor responsável, havendo várias estruturas como pró-reitorias, coordenadorias, divisões e seções, de modo que na solicitação já havia o setor específico para o qual a demanda deveria ser encaminhada. As respostas foram coletadas no período de 12/05/2021 até 29/06/2021.

3.5. Técnicas de Análise de Dados

O conteúdo obtido através das entrevistas aplicadas na UFGD está relatado de forma descritiva. Após a tabulação dos dados encontrados com as respostas dos questionários enviados às Universidades Federais e Institutos Federais, foi efetuado uma análise qualitativa, comparando-os também com os dados obtidos através das entrevistas com as chefias da COGESP e DICON.

Gil (2008) demonstra três etapas que serão seguidas nesse trabalho para a análise qualitativa, sendo: redução, o processo de seleção e posterior simplificação dos dados; a apresentação consistindo na organização dos dados selecionados de forma a possibilitar a análise sistemática das semelhanças e diferenças e seu inter-relacionamento; e a conclusão que requer uma revisão para considerar o significado dos dados, suas regularidades, padrões e explicações.

A partir do levantamento bibliométrico realizado, das entrevistas com as chefias da COGESP e da DICON e também dos questionários recebidos dos setores de gestão patrimonial dos Institutos Federais e das Universidades Federais, buscou-se efetuar a triangulação desses dados. Decrop (1999) avalia que o método de triangulação consiste em fortalecer os achados qualitativos ao mostrar que várias fontes independentes convergem para eles, ou pelo menos não se opõem a eles.

Vergara (2003) entende que a “triangulação incorpora diferentes formas de aproximar-se do objeto de estudo e, pode-se supor, traz mais rigor à pesquisa”. Para Azevedo *et al.* (2013), o objetivo da triangulação é “contribuir não apenas para o exame do fenômeno sob o olhar de múltiplas perspectivas, mas também enriquecer a nossa compreensão, permitindo emergir novas ou mais profundas dimensões”.

3.6. Levantamento Bibliométrico

Foram utilizadas duas bases de dados, sendo a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e também o Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pois elas compreendem praticamente a totalidade de teses e dissertações publicadas no Brasil, de modo que assim possa abranger o tema de gestão patrimonial.

Buscou-se ainda o interstício de publicações de 11 anos, assim sendo o lapso temporal das publicações de 2010 até 2020. Na base de dados da BDTD foi utilizado os seguintes termos de pesquisa: “patrimônio público”, “gestão patrimonial”, “desfazimento” e também os termos “depreciação” e “público” conjuntamente, visto que ao se verificar os resultados apenas para a palavra depreciação, encontrou-se um alto quantitativo de publicações; assim utilizou-se também o termo público junto ao termo depreciação para se restringir à depreciação no serviço público.

Na base de dados da CAPES utilizou-se os mesmos termos, contudo para o termo depreciação, este foi buscado de forma isolada; todavia utilizou-se a seleção nas grandes áreas de conhecimento, restringindo a busca apenas pelas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar visto que também há tratativas sobre a área de gestão patrimonial.

Como critério para seleção e aceitação dos textos encontrados, foi realizado a leitura do título e resumo das obras e excluindo as pesquisas que não tratam especificamente de gestão patrimonial, ou ainda os que tratam sobre patrimônio histórico, patrimônio cultural, patrimônio ferroviário e patrimônio urbano. Excluiu-se também os textos que tratam exclusivamente do patrimônio público imóvel, embora estes façam parte da gestão patrimonial na administração pública, dando-se um enfoque para a gestão patrimonial dos bens móveis permanentes.

Ainda que tenham sido considerados os artigos duplicados, ou seja, que se encontravam nas duas bases de dados, para fins de análise adotou-se apenas um dos textos, excluindo-se o outro.

A partir da leitura dos títulos e dos resumos buscou-se identificar a área de interesse trabalhada sobre a temática de gestão patrimonial. Houve o cuidado após a leitura dos resumos, quando esses não se mostravam totalmente claros sobre a área que seria tratada a pesquisa, de se realizar a leitura de parte do trabalho, assim, evitando uma exclusão sem uma apreciação mais detalhada da obra.

A busca na base de dados da BDTD encontrou um total de 453 publicações, sendo que apenas 24 atenderam os critérios da busca realizada. Na base de dados da CAPES encontrou-se outras 431 publicações; todavia, apenas 26 foram aceitos. Assim, considerando-se as duas bases de dados, há um total de 884 publicações que continham os termos utilizados na busca no título ou no resumo e apenas 50 atenderam os critérios definidos neste levantamento (todas essas obras se encontram elencadas no apêndice A dessa dissertação), representando assim apenas 5,66% dos textos.

4. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Neste tópico consta uma análise situacional das condições encontradas para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD. Posteriormente, é apresentado os dados obtidos através dos questionários e realizado a triangulação com os dados colhidos através da entrevista e dos estudos encontrados através do levantamento bibliométrico.

4.1. Contextualização do desfazimento na UFGD

Um dos aspectos encontrados através dos relatórios obtidos no sistema de patrimônio e no SIAFI, e que acabaram por impactar na não realização do desfazimento de bens até o momento, é justamente a não conciliação contábil entre esses sistemas. A conciliação contábil entre tais sistemas, representa que todos os bens inseridos no sistema de patrimônio em suas contas contábeis, também devem ter os mesmos bens lançados do SIAFI.

Nesse sentido, Fernandes (2016) já havia identificado em seu estudo realizado na UFGD o descompasso dos valores registrados nos dois sistemas. A diferença encontrada entre os saldos obtidos no sistema de patrimônio e no SIAFI, era à época do seu levantamento de R\$ 7.513.097,95.

Está instalada na UFGD a Comissão de Conciliação Contábil criada através da Instrução de Serviços nº 08/2018/PROAP (UFGD, 2018), contando com servidores da Coordenadoria de Gestão Patrimonial e também da Divisão de Contabilidade para sanar essas distorções entre os dois sistemas.

Os trabalhos realizados pela Comissão de Conciliação Contábil desde 2018, findaram recentemente com a aprovação do Relatório Final datado de 22/10/2021, contido no processo 23005.008732/2018-31, anuído pela Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento.

Em seu relatório final, após a conciliação entre o sistema de patrimônio e o SIAFI, a comissão conclui que: *“A partir da finalização dos trabalhos da conciliação, entende-se que a base de dados está apta para apuração da depreciação, realização de inventário, migração para novo sistema de controle patrimonial e desfazimento dos bens móveis”*.

Cabe ressaltar o trabalho da Comissão de Conciliação Contábil, que desde o ano de 2018 tem trabalhado para concluir a conciliação, não havendo mais este impeditivo para a realização do desfazimento de bens permanentes, além da realização da depreciação dos bens permanentes e também da migração para um novo sistema patrimonial.

Ainda sobre os sistemas, mais especificamente o sistema de patrimônio adotado pela UFGD, identificou-se que é um sistema herdado da UFMS que apresenta falhas sistêmicas, pois

por diversas vezes, os bens são registrados; contudo, posteriormente, “não aparecem” mais no sistema, criando-se assim divergências. A UFGD adquiriu da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), que possui o módulo de patrimônio móvel, podendo haver a gestão patrimonial através desse novo sistema. Contudo, para haver a migração para esse sistema, também há a necessidade de haver a conciliação contábil entre o sistema patrimonial atualmente utilizado e o SIAFI.

Com relação ao sistema de gerenciamento patrimonial, tem-se que a Portaria do Ministério da Economia nº. 232 (BRASIL, 2020) vem instituir um novo sistema de informação gerencial desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), denominado Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS). Este sistema visa realizar a gestão dos bens permanentes dos órgãos da Administração Pública. Apresenta-se excerto da referida portaria, em seu artigo 1º, o qual define o que é este novo sistema:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, para o gerenciamento e controle dos acervos de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos.

§ 1º O Siads constitui ferramenta informatizada destinada ao gerenciamento e controle dos bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, com a finalidade de viabilizar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação desse acervo em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, e do Sistema de Serviços Gerais - Sigs.

Uma vantagem do SIPAC ou do SIADS é que ambos se “comunicam” com o SIAFI, assim, ao se efetuar a inserção de algum equipamento no novo sistema de patrimônio, este também dará a entrada no SIAFI, de modo que teoricamente não haveriam mais divergências.

Fernandes (2016) já havia destacado em seu trabalho, que a UFGD também não realizava a depreciação de seus bens permanentes, propondo uma metodologia no processo de implantação dos procedimentos de depreciação. Uma outra vantagem com a adoção tanto do SIPAC, quanto do SIADS, é que ambos os sistemas já fazem a depreciação dos bens, assim podendo demonstrar a realidade patrimonial da UFGD após a sua implantação.

Destaca-se ainda que a UFGD pode contribuir com a sociedade de várias formas com relação ao desfazimento dos bens permanentes imóveis. O Decreto nº 5.940/2006 (BRASIL, 2006) institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da

administração pública federal, podendo esses serem destinados às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Trata-se de uma grande oportunidade, visto que a UFGD já possui o Ecoponto na Unidade II onde os materiais recicláveis são recolhidos e através da parceria já existente com a Associação de Agentes Ecológicos de Dourados (AGECOLD) por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2016 (UFGD, 2016), tais materiais são destinados para essas associações.

Atualmente só são encaminhados materiais de consumo já não utilizados (papel, papelão, plástico, ferro), todavia, com o processo de desfazimento de bens permanentes a administração poderá, por exemplo, optar por efetuar um leilão das carteiras e mesas de sala de aula já não utilizadas (que possuam em sua estrutura ferro e tampões em acrílico) como sucata.

Tal medida, ainda que possa trazer recursos para a universidade, como venda de sucata o lucro poderá ser muito reduzido, além de contar ainda com os gastos para a realização do leilão. Outro procedimento previsto legalmente e que poderia ser adotado pela administração da universidade seria efetuar a doação para as cooperativas de catadores de materiais recicláveis, trazendo assim uma geração de renda a essas famílias.

Outra forma para contribuir com a sociedade está prevista no Decreto nº 9.373/2018 (BRASIL, 2018), que estabelece em seu artigo 14º que as entidades da administração pública federal poderão doar os equipamentos, peças e componentes de tecnologia e informação classificados como ociosos e recuperáveis para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público que participem do programa de inclusão digital do Governo Federal. Nessa categoria poderiam ser considerados os computadores e *notebooks* que não estão mais em uso na universidade devido à aquisição de novas máquinas e que, contudo, ainda podem ser utilizados para outros fins que não a execução de atividades na universidade.

Nesse sentido, destaca-se que o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no seu campus em Dourados (IFMS, 2019) já está apto para receber tais maquinários, de forma que ao receberem através da criação do Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC), onde estes serão recuperados através de cursos e oficinas que visam à formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social e após a sua recuperação, irão ser destinados para pontos de inclusão digital de Dourados.

Por fim, o Governo Federal criou a plataforma Reuse.Gov, que visa ainda a interação entre os órgãos da administração pública, estadual e municipal visando o aproveitamento de

bens permanentes que se encontram ociosos em algum órgão. Sua criação está prevista no art. 6º, da Portaria do Ministério da Economia nº. 232/2020, onde estabelece que a disponibilização dos bens móveis inservíveis será realizada por meio da ferramenta informatizada "Reuse.Gov" e os procedimentos para alienação, cessão e transferência dos bens móveis serão operacionalizados pelo SIADS (BRASIL, 2020).

Para citar um exemplo de possível uso dessa ferramenta, caso a UFGD queira doar 30 jogos de carteiras e mesa de estudo (considera-se aqui as mesas e carteiras com tampões e assentos em madeira, que não são recicláveis e não poderiam ser doados para a AGECOLD), poderia anunciar na plataforma criada pelo governo, permitindo assim que uma escola municipal possa aceitar essa doação para montar uma nova sala de aula, arcando com o custo da retirada desses bens.

4.2. Panorama geral sobre a realidade e as dificuldades da gestão patrimonial das Universidades Federais e dos Institutos Federais

O presente tópico apresenta os resultados obtidos através dos questionários enviados para os Institutos Federais e Universidades Federais do Brasil e paralelamente fazendo a triangulação com os dados encontrados através das entrevistas realizadas com as chefias da COGESP e DICON, com a pesquisa documental efetuada dentro da UFGD, das percepções obtidas como observador participante definida por Yin (2001) e também com os estudos sobre gestão patrimonial apresentados no referencial teórico através do levantamento bibliométrico.

Inicialmente, observou-se que todas as 96 instituições respondentes deste estudo possuem um setor que trabalha especificamente com a gestão patrimonial da organização, contrapondo assim Santos (2016), especificamente para esta amostra, quando informa que nem todas as organizações possuem um setor específico da atividade administrativa do patrimônio. A UFGD também possui um setor específico que trabalha com a gestão patrimonial de sua instituição.

Ainda que todas as instituições pesquisadas possuam um setor específico para tratar de gestão patrimonial, 57,29% das instituições que responderam ao questionário informaram possuir apenas entre 1 e 4 servidores que realizam as atividades de gestão patrimonial, conforme demonstrado na Tabela 3, já configurando o baixo quantitativo de servidores que se dedicam a esta atividade, corroborando assim com os estudos efetuados por Silva (2014).

Tabela 3 – Servidores da área de gestão patrimonial

Quantitativo de servidores	Instituições	%
De 01 a 04 pessoas	55	57,29%
De 05 a 08 pessoas	23	23,96%
De 09 a 15 pessoas	11	11,46%
De 16 a 25 pessoas	6	6,25%
Mais de 25 pessoas	1	1,04%
Total Geral	96	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

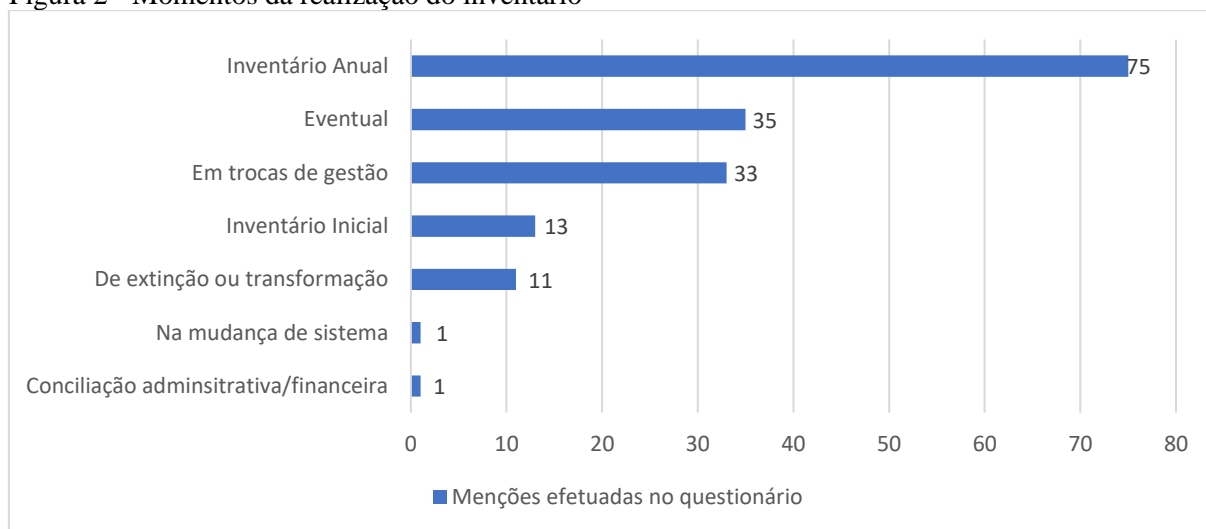
O coordenador da COGESP da UFGD também indicou que “*dentro do patrimônio em si, nós temos hoje quatro servidores*”. Anteriormente a Divisão de Patrimônio contava com três servidores e apenas recentemente recebeu mais um servidor, totalizando esse quantitativo atual de quatro servidores.

Uma das atividades desenvolvidas pela gestão patrimonial preconizada através da IN SEDAP nº 205 (1988) é o inventário físico dos bens permanentes. Quando questionado as instituições sobre a realização do inventário, obteve-se a resposta de que 85 o realizam, obtendo-se o percentual de 88,54% da totalidade. Desta forma, 11 instituições estão infringindo ao art. 96 da Lei nº 4.320 (1964) que orienta quanto à responsabilidade de se efetuar os inventários analíticos. A UFGD também realiza o inventário indicado pela referida IN.

Posteriormente, investigou-se em quais momentos são realizados esses inventários. As instituições que afirmaram realizar o inventário de bens móveis, poderiam marcar mais de uma opção conforme os tipos de inventário definidos através da IN SEDAP nº 205/88, sendo estes: inicial; anual; na mudança de dirigente da unidade gestora; na extinção/transformação da unidade gestora; e eventual (realizada a qualquer tempo por iniciativa do dirigente).

Através das respostas obtidas, conforme demonstrado na Figura 2, observou-se que o inventário anual é realizado por 75 instituições que o realizam, representando 88,24% desta amostra. Destaca-se ainda que 35 instituições (41,17%) afirmaram realizar o inventário eventualmente, quando este for solicitado através do dirigente do órgão. Há também 33 instituições que citaram realizar o inventário nas trocas de gestão, totalizando 38,82% das instituições que realizam o inventário.

Figura 2 - Momentos da realização do inventário



Fonte: Elaborada pelo autor, com dados da pesquisa

Conforme o coordenador da COGESP, o inventário foi realizado no ano de 2017. Ele relata que anteriormente havia a contagem física dos bens, todavia, não havia a conciliação desses bens. *“Em 2017, solicitamos para as unidades acadêmicas e administrativas que eles informassem os bens que estavam alocados ali e não pertenciam àquela lotação (...). Dessa forma, todos os bens que foram dados como não encontrados, na verdade, eles foram movimentados e não homologados no sistema de patrimônio (...). Conseguimos baixar de 12.000 bens não encontrados para 3.000 bens não encontrados”*. O coordenador ainda relata que vários desses bens não localizados, estão sendo recolhidos para o desfazimento como bens inservíveis.

Quando questionado qual seria o sistema de informática utilizado para a realização da gestão patrimonial na instituição em que pertence, verificou-se a existência de diversos sistemas utilizados pelas instituições. Prevaleceu o uso do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sendo este adotado por 35 das 96 instituições respondentes, constituindo o montante de 36,46% do total das instituições que responderam ao formulário.

O segundo sistema mais utilizado é o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), este, desenvolvido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte, onde verificou-se que 16 respondentes o utilizam, perfazendo assim 16,67% do total.

Ainda que prevaleçam o SIPAC e o SUAP na gestão patrimonial das instituições pesquisadas, observou-se a grande quantidade de sistemas diferentes, sendo que na pesquisa

foram citados 36 sistemas de informática distintos, dos quais 18 são desenvolvidos pelas próprias instituições.

Tais dados contrapõem o estudo de Pereira (2018), ao afirmar que desde a década de 1970 ocorre a mutabilidade de gestão do setor público, implementando-se ferramentas informacionais nas atividades administrativas das universidades federais, devido à necessidade de padronização das ações administrativas.

O alto quantitativo de sistemas patrimoniais identificados acaba corroborando com o estudo de Januzzi, Falsarella e Sugahra (2014) ao afirmarem que o reconhecimento da importância da informação nas organizações e o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação favorecem o surgimento de uma gama variada de sistemas de informação.

Em sua obra, Coutinho (2004) informa que o grupo de trabalho que tratou sobre as dificuldades encontradas na gestão patrimonial dentro da administração pública, com relação aos sistemas patrimoniais, apontou que a integração dos Sistemas Administrativos de Gestão e Controle Patrimonial e o desenvolvimento de um sistema único, abrangendo aspectos contábeis, orçamentários e financeiros poderiam melhorar essa falta de padronização dos sistemas utilizados.

Possivelmente, tal padronização dos sistemas patrimoniais da administração pública irá ocorrer somente com a implementação do SIADS, sendo esta obrigatória a partir de 1º de dezembro de 2021.

Como já detalhado no tópico anterior, a UFGD atualmente utiliza o sistema de patrimônio herdado da UFMS, e embora tenha adquirido o SIPAC, não efetuou a migração para esse sistema. O coordenador da COGESP relata que *“estava dependendo também da finalização da conciliação [entre o sistema de patrimônio e o SIAFI] para fazer a migração para o SIPAC. Porém, com a obrigatoriedade até dezembro de 2021 da adesão ao SIADS, nós já montamos uma comissão para estudos de viabilidade de implantação”*.

Ainda sobre sistemas patrimoniais, chama a atenção nos resultados, que 8 instituições adotam apenas planilhas eletrônicas (*Excel* ou o *Calc*) para a realização da gestão informacional do patrimônio de sua entidade, corroborando assim com o estudo de Coutinho (2004) sobre a insuficiência e defasagem de sistemas de informação tecnológicos para gerenciar o controle de dezenas de milhares de bens.

Observou-se também que nenhuma instituição utiliza até a data da pesquisa o SIADS, desenvolvido pelo Governo Federal através do SERPRO, sendo este de obrigatória implantação até 1º de dezembro de 2021 pelas Instituições de Ensino Federais, conforme Portaria ME nº 232/2020. Embora nenhum órgão pesquisado utilize atualmente o SIADS, verificou-se que 88 instituições das 96 que responderam ao questionário estão em tratativas para a implantação do sistema, representando assim 91,67% dos respondentes.

Foi ainda questionado com relação ao quantitativo de bens móveis permanentes registrados no sistema de patrimônio de cada instituição, sendo bem distribuído a proporcionalidade entre os respondentes, como demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Quantitativo de bens permanentes registrados

Quantitativo de bens	Instituições	%
De 01 a 10.000 bens	9	9,37%
De 10.001 a 25.000 bens	10	10,42%
De 25.001 a 75.000 bens	18	18,75%
De 75.001 a 150.000 bens	19	19,79%
De 150.001 a 350.000 bens	25	26,04%
Mais de 350.000 bens	15	15,63%
Total Geral	96	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Na entrevista realizada com o coordenador da COGESP, este informou que a UFGD possui registrado em seu sistema de patrimônio “em média 62.000 bens, incluindo aí os bens da UFMS”. Como já narrado, na criação da UFGD seus bens permanentes iniciais vieram através de doação da UFMS no momento do seu desmembramento, mais especificamente 5.872 bens permanentes.

Verificou-se que 41,67% dos respondentes possuem mais de 150.00 bens permanentes. Todavia, ao se efetuar este mesmo levantamento considerando as Universidades Federais e os Institutos Federais em dois grupos distintos, constatou-se que entre as Universidades 50,00% das respondentes possuem mais de 150.000 bens permanentes registrados, ao passo que apenas 25,71% dos Institutos Federais possuem esse mesmo quantitativo registrado em seus sistemas de patrimônio.

Esta diferença pode ser justificada pela data de criação de cada uma dessas instituições. Enquanto 40 das 69 Universidades Federais possuem mais de 50 anos de existência, os Institutos Federais foram criados somente no ano de 2008, através da Lei nº 11.892/2008.

Embora tais institutos tenham sido criados através da transformação e integração de diversas escolas e centros federais de educação e seus bens patrimoniais inicialmente tenham advindo destas instituições, ainda assim não podem ser comparadas ao tamanho das Universidades Federais já existentes e também ao período maior de existência, o que acaba por impactar diretamente na maior aquisição de bens permanentes.

Com relação aos aspectos contábeis, foi questionado se o sistema de informática utilizado na gestão patrimonial executa a depreciação dos bens móveis permanentes, sendo que 27,08% dos respondentes afirmaram que o sistema de informática não realizava tais cálculos. Fernandes (2016) enaltece em seu trabalho que a apuração e evidenciação da depreciação são essenciais para a tomada de decisão quanto à alocação de recursos públicos em investimentos em uma instituição pública.

Para as 26 instituições que informaram que o sistema de informática utilizado para a gestão patrimonial não calculava a depreciação dos bens permanentes; questionou-se como eram realizados tais cálculos, ao passo que 11 instituições afirmaram que os cálculos de depreciação eram realizados através de planilhas ou outro método e 15 instituições relataram que não realizam os cálculos de depreciação dos bens permanentes, indo em contradição ao estabelecido no MCASP.

Ainda sobre o sistema de informática adotado para gestão patrimonial e o cálculo de depreciação, novamente ao se visualizar em grupos separados as Universidades Federais e os Institutos Federais, apresenta-se uma grande diferença entre estes dois modelos de instituições. Enquanto as Universidades apresentam um quantitativo de 16,13% que possuem sistemas de informática que não efetuam a depreciação, nos Institutos esse percentual é quase o triplo, correspondendo a 45,71%.

O coordenador da COGESP em sua entrevista também afirma que atualmente o sistema de informática adotado pela UFGD não efetua a depreciação de seus bens permanentes. Informa também que o grande problema para a não realização da depreciação é a conciliação entre os sistemas de patrimônio e o SIAFI. Somente após ambos tiverem os mesmos registros, ou seja, tudo o que está cadastrado no sistema de patrimônio, também deve estar também cadastrado no SIAFI, só assim poderá ocorrer a depreciação.

Em sua entrevista, o coordenador da COGESP relata que após o término da conciliação, a depreciação não será um grande problema para ser realizado, pois bastaria inserir os bens no

SIPAC com a data de aquisição, e automaticamente o sistema iria efetuar o cálculo da depreciação.

Informa também que caso o SIADS realize o mesmo procedimento, poderá ser realizado a migração diretamente para o SIADS, e caso este sistema não realize o cálculo quando inserido a data de aquisição anterior, deverá ser migrado os dados do sistema patrimonial inicialmente para o SIPAC e posteriormente para o SIADS.

A chefia da DICON em sua entrevista enaltece que sem a depreciação, o balanço patrimonial da UFGD está superfaturado, visto que os bens que foram adquiridos há vários anos no sistema constam que não houve nenhuma perda, estando ainda registrado os valores de aquisição. Argumenta também que a não realização da depreciação impacta diretamente no planejamento da Universidade, pois a partir dos dados depreciados poderia se saber a necessidade de reposição dos bens.

Em sua entrevista, a chefia da DICON concorda também com o que foi informado pelo coordenador da COGESP, quanto o maior problema para a realização do cálculo da depreciação ser a conciliação entre os sistemas. *“O problema maior não é a realização do cálculo [de depreciação], o problema maior é a base de dados que elas não estão conciliadas, então nesse sentido, o trabalho inicial sempre foi fazer a conciliação dos sistemas.”*

Questionou-se ainda se haveria divergências entre os valores registrados no sistema patrimonial utilizado e no SIAFI. Do total dos 96 respondentes, 65 afirmaram que havia discrepâncias entre os sistemas, correspondendo assim a 67,71% do total.

Ao ser questionado para as 65 instituições que afirmaram haver divergências entre os valores registrados no sistema patrimonial adotado e os valores inclusos no SIAFI, entre os motivos que levaram a tais divergências, foram citados problemas com relação aos lançamentos efetuados no sistema de patrimônio, divergências entre os lançamentos nas contas contábeis, a migração entre os sistemas de patrimônio utilizados, além dos sistemas patrimoniais não serem integrados com o SIAFI.

O motivo das divergências apontadas pelas Instituições de Ensino também se assemelha às encontradas na UFGD. Em sua entrevista, o coordenador da COGESP relata que *“havia bastante diferença no registro de contas contábeis distintas, porém, com a conciliação essa fase a gente já superou e hoje não há mais esse tipo de lançamento distinto”*.

Relata ainda que um dos principais fatores eram os projetos de docentes que eram financiados por entidades de apoio à pesquisa, como o Conselho Nacional de Desenvolvimento

Científico e Tecnológico (CNPQ), e ao final do projeto, o bem era tombado no sistema de patrimônio; contudo, as notas fiscais da aquisição não eram encaminhadas para o registro contábil.

Informa que as divergências também eram causadas pelo pagamento de notas fiscais que não passavam pelo sistema de patrimônio para ser efetuado o tombamento “*quando eram entregues por exemplo [bens permanentes] diretamente na Moradia Estudantil, o gestor do setor já encaminha a nota fiscal para pagamento, não passando pelo patrimônio para tombamento*”. Justifica que anteriormente não havia um processo padrão para haver o tombamento primeiramente e posterior pagamento, sendo que hoje já está ajustado com a contabilidade que haverá o pagamento da nota fiscal apenas com a apresentação conjunta do relatório de patrimônio comprovando o tombamento do bem.

A chefia da DICON afirma que um dos motivos que ocasionaram tais divergências estava na comunicação entre o setor de patrimônio e a contabilidade. Explica ainda que, com relação à classificação contábil de um material, alguns servidores poderiam entender se tratar de bem permanente e o outro de material de consumo, e que dessa forma, pela falta de comunicação, acabou causando muitas distorções entre os sistemas.

Ainda foi questionado para estas 65 instituições quais as tratativas adotadas para sanar as divergências apresentadas entre o sistema patrimonial e o SIAFI, sendo essa uma questão aberta para o respondente da instituição. Se destaca na pesquisa a menção de 23 instituições para a realização do inventário físico dos bens permanentes, a fim de compreender o real quantitativo de patrimônio na organização. Posteriormente, 20 instituições citaram a realização da conciliação entre os sistemas, as quais foram efetuadas em conjunto com os setores de patrimônio e contabilidade, para verificação dos saldos das contas e ajustes.

O inventário vem justamente auxiliar na regularização das divergências. Para Santos (2016) dentre os objetivos do inventário está: efetuar a conciliação físico/contábil; identificar o que ocasiona as discrepâncias; realizar os ajustes físico e contábil; e melhorar a acuracidade dos dados.

Para a questão anterior, 9 instituições também citaram a migração para o SIADS como solução para essa discrepância entre os sistemas, visto que o sistema do governo federal se comunica com o SIAFI, de modo que, havendo o lançamento neste sistema patrimonial, haverá também o lançamento no SIAFI.

Houve ainda menções dos entrevistados sobre a realização da reclassificação das contas contábeis distintas lançadas em divergência nos sistemas de patrimônio e financeiro, também a necessidade de reavaliação de bens, a necessidade de se manter os servidores que laboram nos setores de patrimônio e contabilidade por já terem um *know-how* da sistemática de trabalho, e outras 6 instituições que não souberam informar quais procedimentos estão sendo realizados para sanar tais divergências.

Com relação às discrepâncias entre o sistema patrimonial da UFGD e o SIAFI, o coordenador da COGESP afirma que com a conciliação entre os sistemas, já está superada as divergências decorrentes de lançamentos distintos em contas contábeis. *“Quando chega hoje notas de empenho divergentes da conta, já entramos em contato com a Contabilidade antes do lançamento no sistema patrimonial”*.

A chefia da DICON ressalta o trabalho efetuado pela comissão de conciliação, afirmando que *“... o trabalho dela é grande, e com ela se objetiva resolver as distorções encontradas e além disso, foi possível estabelecer novos procedimentos, sendo muito válido nesse sentido de se estabelecer procedimentos e rotinas para que essas distorções não continuem acontecendo”*.

Sobre o desfazimento de bens permanentes, 72 instituições das 96 respondentes afirmam que realizam esta atividade vinculada à gestão patrimonial, perfazendo o montante de 75,00%.

Novamente chama atenção a diferença do percentual das instituições que realizam o desfazimento de bens permanentes ao se comparar as Universidades Federais e os Institutos Federais. Das 61 Universidades Federais que responderam ao questionário, 50 afirmaram realizar o desfazimento, sendo assim 81,97% dos respondentes. Entre os Institutos Federais esse percentual é de 62,86%, visto que 22 dos 35 institutos o realizam.

A pesquisa realizada por Costa (2019) em um Instituto Federal conseguiu identificar que algumas das dificuldades para a realização do desfazimento de bens neste órgão, eram: a ausência de um regulamento interno para este fim; utilização de um espaço provisório para recolhimento e armazenamento desses bens; as tratativas com relação ao desfazimento são setoriais e realizadas de maneira isolada, sem uma comunicação que estabeleça um fluxo padronizado dessas ações.

Com relação ao desfazimento de bens na UFGD, o coordenador da COGESP relata que: *“em 15 ou 16 anos de Universidade, nunca fizemos o processo de desfazimento, então não temos esse histórico de como é realizado”*.

Contudo, o coordenador destaca em sua entrevista pontos importantes que podem possibilitar a realização do desfazimento de bens na UFGD: “*O objetivo então é terminar a conciliação, fazer a depreciação, recolher todo esse material para desfazimento, e hoje já estamos bem adiantados com os equipamentos de TI e fizemos um termo de cooperação e eles já estão trabalhando hoje aqui, já classificando mais de 400 computadores, então hoje a gente está praticamente pronto para fazer o desfazimento de materiais de TI e também a conta de veículos*”.

O referido termo de cooperação citado pelo Coordenador de Gestão Patrimonial da UFGD é o Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021 (UFGD, 2021) celebrado entre a UFGD e o IFMS com o objetivo de efetuar a análise e classificação dos materiais de processamento de dados destinado ao desfazimento.

Ao ser questionado para as 72 instituições que realizam o desfazimento de bens a periodicidade em que o realizaram nos últimos 3 anos, 54 afirmaram realizar apenas 1 vez ao ano, 12 informaram realizar entre 2 e 3 vezes, 1 instituição realiza entre 4 e 5 vezes, e 5 instituições afirmaram realizar mais de 5 vezes ao ano.

Com relação à quantidade de bens envolvidos no processo de desfazimento de bens no ano de 2020 nas 72 instituições que realizam o desfazimento de bens, 23 instituições afirmaram ser mais de 1.000 itens, representando 31,94% dos pesquisados, seguido de outras 21 instituições que informaram que no ano de 2020 o processo de desfazimento de bens continha entre 1 e 150 bens permanentes, totalizando 29,17%, conforme demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5 – Quantidade de bens no processo de desfazimento em 2020.

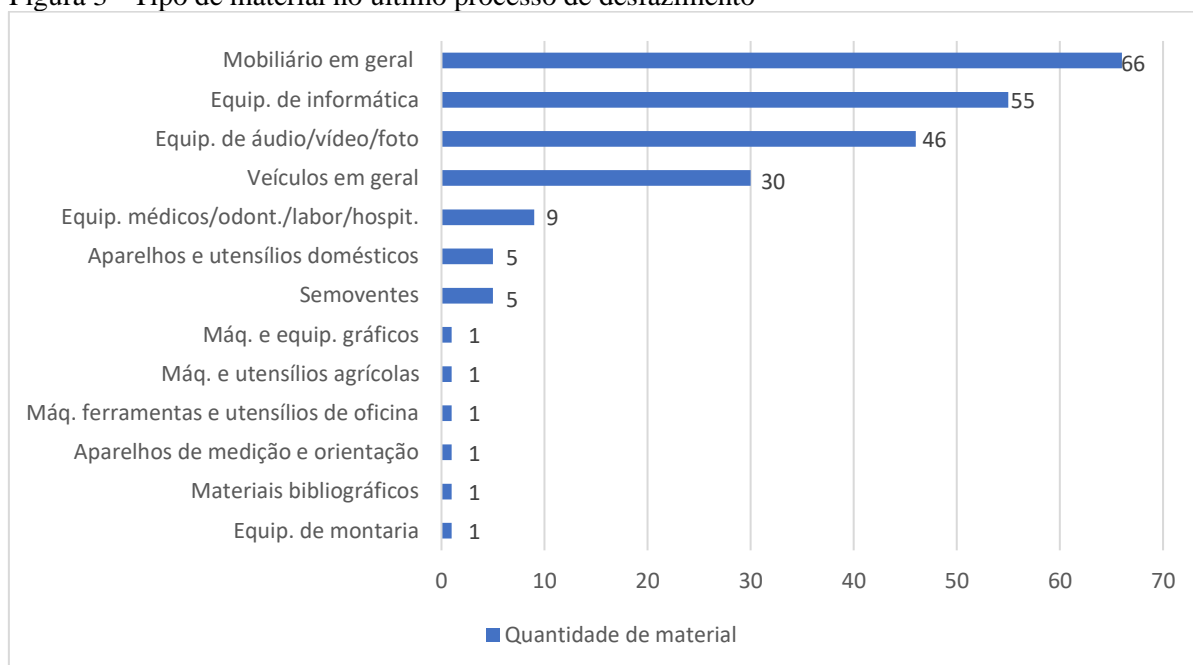
Quantitativo de bens	Instituições	%
Entre 01 e 150 bens	21	29,17%
Entre 151 e 350 bens	10	13,89%
Entre 351 e 700 bens	7	9,72%
Entre 701 e 1.000 bens	11	15,28%
Mais de 1.000 bens	23	31,94%
Total Geral	72	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

Questionado ainda sobre quais os tipos de bens que estavam inseridos no processo de desfazimento de bens realizado em 2020, as 72 instituições em suas opções de resposta poderiam escolher mais de um tipo de equipamento e também informar outro tipo que não estava incluso na questão. Destaca-se a conta de mobiliário em geral, mencionada por 66 das

72 instituições, equipamentos de informática sendo mencionado por 55 instituições, além de equipamentos de áudio, vídeo e foto, mencionado por 46 instituições.

Figura 3 - Tipo de material no último processo de desfazimento



Fonte: Elaborada pelo autor, com dados da pesquisa

No formulário encaminhado às instituições, indagou-se ainda para as que realizam o desfazimento de bens permanentes, com uma questão aberta, como eram as tratativas para a realização do desfazimento de bens permanentes na instituição. Dentre as respostas das 73 instituições que responderam que realizam o desfazimento, houve 12 respostas afirmando “conforme a legislação”, citando assim algumas das legislações que norteiam o desfazimento de bens patrimoniais, principalmente o Decreto nº 9.373/2018.

Dentre as formas adotadas para a realização do desfazimento, 25 instituições abordaram o uso de leilão e 24 instituições fizeram menção às doações permitidas por lei. Houve ainda 3 citações para o uso do portal REUSE do Governo Federal, que foi tratada em uma questão posterior e será aqui explanada.

Ainda foi questionado aos participantes quais eram as principais dificuldades encontradas pelas instituições para a realização do desfazimento de bens permanentes. Esta questão foi respondida por todas as 97 instituições pesquisadas, permitindo a resposta tanto para os que declararam realizar o desfazimento de bens, com os que não o realizam. Foram dadas algumas opções de respostas, permitindo marcar quantas opções fossem encontradas em seu ambiente de trabalho. Também foi oportunizado que o respondente pudesse inserir respostas que não foram sugeridas.

Destaca-se dentre as respostas dadas, principalmente, a falta de servidores para a execução das atividades de desfazimento, sendo esta citada por 68 instituições. Já no início do questionário podia se evidenciar esse fato, visto que das 96 instituições respondentes, 57,29% possuíam entre 1 e 4 servidores que trabalham diretamente com as atribuições da gestão patrimonial, inclusive a UFGD se enquadra nessa amostra, por possuir apenas 4 servidores que atuam na Divisão de Patrimônios.

Na entrevista realizada com o coordenador da COGESP, é destacado principalmente esse fator: *“Uma das dificuldades é a falta de servidor (...). Avançamos já bastante com a contratação de postos de trabalho de almoxarifes e ajudantes de almoxarife”*.

A segunda opção mais mencionada é a falta de espaço físico para recolhimento e preparação dos equipamentos para o desfazimento, citada por 62 instituições. Santos (2016) argumenta que algumas instituições defendem não ser conveniente ter um espaço próprio para o recolhimento de bens, alegando que caso o tivessem, o acúmulo de bens e seu tempo de permanência seria maior; todavia, esclarecem que essa justificativa apenas procederia se a instituição não tiver um bom gerenciamento sobre estes bens, não os destinando para uma posterior alienação. Rosa (2017), Nóbrega (2018) e Batista (2018) também identificaram em seus estudos que a falta de espaço físico ou a utilização de espaços improvisados é uma das grandes dificuldades para a realização do desfazimento e também para a gestão patrimonial.

Na UFGD a falta de espaço físico também é um dos empecilhos na realização do desfazimento. Conforme o coordenador da COGESP: *“Temos o depósito do patrimônio que recebemos [os bens adquiridos] e eles e ficam temporariamente até efetuar o tombamento, porém, para o recolhimento dos bens inservíveis, como não foi feito o desfazimento por muito tempo, hoje o tamanho do depósito é insuficiente”*. Ainda complementa que *“Se tivéssemos um espaço grande, recolheríamos todo o material [para desfazimento] e poderíamos fazer um grande leilão, mas como não temos, vamos iniciar o recolhimento por conta contábil para fazer esse desfazimento”*.

A Tabela 6 demonstra as maiores dificuldades apontadas pelas 96 instituições pesquisadas para a realização do desfazimento de bens permanentes:

Tabela 6 – Dificuldades encontradas para o desfazimento de bens

Resposta	Quantidade de menções	%
Falta de servidores para a execução das atividades	68	70,83%

Falta de espaço físico para recolhimento e preparação dos equipamentos para o desfazimento	62	64,58%
Encontrar donatários para o recebimento dos equipamentos	30	31,25%
Encontrar interessados em adquirir os produtos ofertados em leilão	21	21,87%

Fonte: Dados da pesquisa (2021)

A principal resposta obtida através da livre inserção pelos respondentes para esta questão foi a falta de capacitação dos servidores para a execução das atividades de desfazimento de bens, sendo esta citada por 6 instituições.

Ainda foram citados, com menor quantitativo, o sistema de informática adotado para a realização da gestão patrimonial, também identificado nos estudos de Bernardes (2012), Silva (2014) Diniz (2016), Fernandes (2016), Fernandes (2018) e Albuquerque (2019) como uma dificuldade encontrada. Houve ainda a menção da conciliação entre os dados do sistema de patrimônio e o sistema financeiro e a proibição de doações em período eleitoral.

Em seus estudos, Falcon e Araujo (2017) destacam a complexidade do processo de desfazimento em autarquias federais e a necessidade não apenas de se constituir Comissões de avaliação e desfazimento de bens móveis do patrimônio, mas de se empoderar, capacitar e oferecer recursos apropriados para o seu funcionamento.

Com relação ao portal REUSE do governo federal, apenas 4 das 97 instituições pesquisadas informaram não ter conhecimento sobre esta plataforma digital. Em seguida questionou-se para as 93 instituições que afirmaram conhecer a plataforma REUSE, se já realizaram alguma doação de equipamentos por ela, sendo que apenas 15 instituições das 93 pesquisadas afirmaram já terem doado equipamentos por esta plataforma, representando 16,13% da amostra pesquisada.

Questionado qual tipo de bem permanente foi doado por estas 15 instituições que realizaram a doação através do portal REUSE, podendo estas marcar mais de uma opção, destacou-se equipamentos de informática e mobiliários em geral, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 – Tipo de equipamento doado pelo REUSE

Resposta	Qtde. de menções	%
Equipamentos de informática	7	46,66%
Mobiliários em geral	6	40,00%
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	5	33,33%

Veículos em geral	2	13,33%
-------------------	---	--------

Fonte: Dados da pesquisa (2021).

Indagado para as 93 instituições que afirmaram terem conhecimento sobre a plataforma REUSE se estas já receberam alguma doação de bem permanente através da plataforma digital, 36 responderam positivamente, representado assim 38,70% dos respondentes.

Com relação aos equipamentos recebidos através da plataforma REUSE por estas 36 instituições, destaca-se veículos em geral e equipamentos de informática, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8 – Tipo de equipamento recebido pelo REUSE

Resposta	Qtde. de menções	%
Veículos em geral	21	58,33%
Equipamentos de informática	12	33,33%
Mobiliários em geral	9	25,00%
Equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalar.	6	16,67%
Equipamentos de áudio, vídeo e foto	5	13,89%
Obras de arte e peças para exposição	2	5,55%
Coleções e materiais bibliográficos	2	5,55%

Fonte: Elaborada pelo autor, com dados da pesquisa

Observa-se através dos dados obtidos na pesquisa que o portal REUSE é usada pelas instituições pesquisadas mais para o recebimento de equipamentos do que para a doação de equipamentos, visto que 36 instituições conseguiram doações através da plataforma digital, representando 38,71% e apenas 15 conseguiram efetivar doações por ela, ou seja 16,13% das instituições.

Uma das justificativas encontradas na própria pesquisa é a dificuldade para se encontrar donatários interessados nos bens a serem doados, conforme resposta dada por 30,93% das instituições de ensino pesquisada.

A última indagação para os entrevistados foi realizada através de uma questão aberta sobre quais eram as maiores dificuldades dentro da instituição para a realização da gestão patrimonial.

Dentre as 97 instituições, 48 apontaram que a dificuldade está relacionada aos servidores, sendo que 30 foram claras com relação a falta de quantitativo de servidores nos setores de gestão patrimonial.

Outras 9 instituições também discorreram da importância de não apenas se ter mais servidores, mas a necessidade de servidores capacitados para as atividades, além de outras 9 que elencaram a necessidade de capacitação para os servidores já alocados nos setores. Em seus estudos Fijor (2014), Fernandes (2016), Nóbrega (2018), Albuquerque (2019) e Salvador (2019) também apontaram a necessidade de capacitação para os servidores envolvidos na área de gestão patrimonial.

Outro tema que se destaca é em relação a mudança de cultura dentro da instituição, desde a alta administração, incluindo também toda a comunidade acadêmica, professores, alunos e técnicos administrativos com relação ao zelo e importância dada para a gestão patrimonial nas instituições. Houveram 13 afirmações que falaram especificamente com relação à necessidade de mudança da cultura institucional. Ainda que essa mudança não tenha sido colocada expressamente, houve mais 11 citações sobre o descaso da alta gestão com o setor de gestão patrimonial, e também 19 citações sobre a falta de conscientização/compromisso dos servidores com o patrimônio público.

Como exemplo, foram dadas algumas respostas como: “[o maior problema], é conscientizar as equipes e gestores da importância do controle patrimonial tempestivo. Infelizmente, as ações tendem a ser corretivas e não preventivas”, ou ainda, “... a maior [dificuldade] é a mudança de cultura da comunidade acadêmica, ou seja, conscientização a respeito da importância no controle e gestão dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da unidade”, e por último “O maior desafio é a conscientização da comunidade acadêmica da responsabilidade individual em relação aos bens. Os melhores controles patrimoniais são ineficientes sem que todos os membros da instituição estejam imbuídos da importância da conservação e gestão patrimonial”.

Destaca-se ainda a menção por 12 instituições sobre o sistema de informática adotado para a realização da gestão patrimonial, discorrendo sobre a não realização de depreciação dos bens, falta de sistema padrão adotado em *campis* distintos dentro da mesma instituição, além da ausência de um sistema integrado com o SIAFI.

Foram ainda citados pelos entrevistados outros temas como a realização do inventário e a conciliação dos dados após o recebimento das comissões setoriais de inventário, a dificuldade

do controle e localização dos bens patrimoniais, a falta de normatização e padronização dos procedimentos da gestão patrimonial, além do processo de desfazimento de bens permanentes.

Assim, fica demonstrado que grande parte dos desafios encontrados para a realização da gestão patrimonial na administração pública, nesse estudo mais especificamente dentro das Universidades Federais e Institutos Federais, são os mesmos encontrados pela pesquisa sobre gestão e controle patrimonial realizada em 2001 com o apoio do CONSAD, demonstrado na obra de Coutinho em 2004.

Tais aspectos que impactam negativamente a gestão patrimonial como a falta de servidores para laborar na área de gestão patrimonial e a capacitação destes servidores; a insuficiência dos recursos tecnológicos alocados para o controle patrimonial; e também a pouca integração entre os setores responsáveis pelo gerenciamento e controle dos bens já haviam sido identificados na referida pesquisa realizada há 20 anos atrás, e ainda assim permanecem atuais, como demonstrado a partir dos dados levantados com as Universidade Federais e Institutos Federais do Brasil

5. RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO

Diante dos resultados apresentados no capítulo anterior, evidenciando-se algumas das dificuldades enfrentadas pelos órgãos de educação federal do Brasil e verificando as semelhanças em alguns aspectos com a realidade encontrada na UFGD, principalmente com as instituições que até o momento não realizam o desfazimento de bens permanentes, apresenta-se uma proposta de mapeamento de processo para a realização do desfazimento na UFGD.

Verificou-se que o maior impeditivo para a realização do desfazimento na UFGD era a discrepância entre dados registrados no sistema de patrimônio utilizado e no sistema financeiro. Afinal, não é possível desfazer-se de um bem sem sua devida baixa contábil no sistema, e, para tanto, é necessário a sincronização entre os dados de ambos os sistemas. Entretanto, com o término dos trabalhos da Comissão de Conciliação Contábil na UFGD em outubro de 2021, já não há mais esse impeditivo para a realização do desfazimento de bens permanentes da instituição.

A conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Conciliação Contábil não só permitirá a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD, mas também acarreta na resolução de outros dois problemas diagnosticados através das entrevistas coletadas. Com a conciliação entre os sistemas, poderá ser efetuada a migração dos dados existentes no atual sistema de patrimônio (que atualmente não atende a todas as necessidades da UFGD) para um novo sistema. Como já mencionado anteriormente nesta dissertação, com a implantação do SIPAC na UFGD, havia a possibilidade de se utilizar o Módulo de Patrimônio Móvel do referido sistema para aprimorar o gerenciamento dos bens de patrimônio. Todavia, com a obrigatoriedade de migração para o SIADS até 1º de dezembro de 2021, recomenda-se que a migração se realize diretamente para esse novo sistema, evitando assim um retrabalho efetuando-se duas migrações de sistema (primeiramente ao SIPAC e depois aos SIADS), e também a possibilidade de perda de dados nessas migrações.

Após a migração do sistema patrimonial atualmente utilizado para o SIADS, será solucionado um outro problema na UFGD, já identificado nos estudos de Fernandes (2016), e também apontado neste trabalho, que é a não realização da depreciação dos bens permanentes. O novo sistema do Governo Federal já faz automaticamente o cálculo da depreciação, a partir dos dados de aquisição dos bens permanentes e também da conta contábil a que estes pertencem, calculando-se assim contabilmente o valor residual de cada bem após a depreciação.

O plano de ação que se está propondo será focado no mapeamento dos processos de desfazimento, mais especificamente dos materiais de tecnologia, aproveitando-se já do contexto existente na UFGD, como o acordo de cooperação realizado com o IFMS para a realização da classificação de tais equipamentos.

A proposta também se dará subsidiando-se nos trabalhos já realizados sobre o desfazimento de bens permanentes de REEE apresentados nessa dissertação e também nos casos de sucesso verificados através dos questionários enviados para os Institutos e Universidades Federais, adotando-se principalmente o processo de desfazimento de bens tecnológicos realizado pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) junto ao Núcleo Comunitário Cultural de Belém Novo – CRC NCC Belém.

A saber, o normativo legal para a realização da proposta de desfazimento de bens eletrônicos é o artigo 8º, do Decreto nº 9373/2018 (BRASIL, 2018), alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, conforme exposto:

Art. 8º Na hipótese de se tratar de bem móvel inservível, a doação prevista na alínea “a” do inciso II do caput do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação, poderá ser feita em favor:

I - da União, de suas autarquias e de suas fundações públicas;

Conforme já exposto no presente trabalho, o IFMS em seu campus em Dourados possui já o CRC vinculado ao Ministério das Comunicações, que hoje possui dentre seus programas sociais o projeto Computadores para Inclusão.

O Programa Computadores para Inclusão é uma ação do Governo Federal, executada pelo Ministério das Comunicações, para implementação de Políticas de Inclusão Digital, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC) e de outras esferas de governo (MCOM, 2021).

Os CRC são espaços físicos adaptados para o acondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos, tratamento de resíduos eletroeletrônicos e para realização de cursos e oficinas (MCOM, 2021).

A atuação dos CRC pode ser estruturada em três ações, sendo (MCOM, 2021):

1. Atividade de formação educacional e profissionalizante gratuitas voltada às tecnologias da informação e comunicação proporcionando posteriormente oportunidades de trabalho;

2. Recondicionamento de computadores e equipamentos de informática para posterior direcionamento a Pontos de Inclusão Digital; e
3. Tratamento correto dos resíduos eletroeletrônicos em sinergia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A opção pela doação dos equipamentos de informática para o CRC em detrimento de outra opção, como o leilão, se justifica viável por alguns motivos. Como verificado na pesquisa junto às instituições de ensino federais, uma das maiores dificuldades para a realização do desfazimento de bens é se encontrar interessados em adquirir os produtos ofertados em leilão, apontada por 21,87% dos entrevistados. O processo licitatório do leilão também envolveria custos para a UFGD com a contratação da empresa que iria o realizar.

Outra dificuldade seria encontrar donatários para o recebimento de equipamentos, apontado por 31,25% dos entrevistados. Contudo, a UFGD não apresenta essa dificuldade justamente pelo interesse já demonstrado do CRC do IFMS de Dourados, inclusive, já estando vigente um acordo de cooperação para avaliação dos bens de informática para o seu desfazimento.

O projeto do CRC do IFMS também é de interesse social, pois com o recebimento dos equipamentos de informática, pode fornecer cursos gratuitos de manutenção e recondicionamento dessas máquinas, inserindo os jovens que realizam essas capacitações no mercado de trabalho. Posteriormente ao recondicionamento desses equipamentos, os mesmos são destinados a Pontos de Inclusão Digital, como telecentros, escolas públicas, bibliotecas públicas, entre outros.

Diante do exposto, o ponto inicial para a realização do desfazimento de bens permanentes é a abertura de processo virtual que deverá constar toda a documentação correlata aos atos praticados durante o desfazimento de bens. Esse primeiro passo deverá ser efetuado pela COGESP.

Posteriormente, é necessário que a PRAD providencie a publicação de Instrução de Serviço designando servidores para compor a comissão de desfazimento de bens permanentes. Essa providência já foi tomada, através da Instrução de Serviços nº 93, de 24/08/2021 (UFGD, 2021), sendo a comissão composta por servidores lotados na COGESP.

A COGESP deve efetuar o recolhimento dos bens inservíveis de informática das unidades administrativa e acadêmicas da UFGD, para compor os lotes de desfazimento. Após o recolhimento desses bens inservíveis, eles deverão ser classificados conforme prevê o Decreto

nº 9.373/2018, como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável, sendo que todos eles, com exceção do classificado como irrecuperável, poderão ser doados para o CRC. Tal classificação e avaliação prévia, visa atender ao art. 7º e 10, do Decreto nº 9.373/2018, a saber:

Art. 7º Os bens móveis inservíveis cujo reaproveitamento seja considerado inconveniente ou inoportuno serão alienados em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, **indispensável a avaliação prévia. (grifo do autor).**

(...)

Art. 10. As classificações e avaliações de bens serão efetuadas por comissão especial, instituída pela autoridade competente e composta por três servidores do órgão ou da entidade, no mínimo.

A comissão de desfazimento de bens permanentes deverá elaborar e juntar aos autos a justificativa para doação dos equipamentos de informática, a vinculação normativa/legal a que estes procedimentos estão seguindo e também a avaliação quanto à oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha da doação em detrimento de outra forma de desfazimento. Tal documentação deverá ser encaminhada para a Reitoria para apreciação e anuência.

Atualmente, o Estatuto Geral da UFGD (UFGD, 2012) com relação ao seu patrimônio, prevê no parágrafo 2º, do artigo 68, que: “*A UFGD, poderá alienar, permutar, e adquirir bens, ouvido o Conselho Universitário*”. A doação que se objetiva efetuar junto ao CRC é uma forma de alienação prevista na IN nº 205/88 (SEDAP, 1988), deste modo, conforme previsão estatutária, o processo de desfazimento de bens através de doação deverá ser apresentado ao COUNI, e será apresentado dessa forma no mapeamento de processos de desfazimento. O referido normativo não menciona que o desfazimento estará condicionado à aprovação pelo COUNI, apenas que deverá ser ouvido o COUNI.

Entende-se que a redação dada no parágrafo 2º, do artigo 68 do estatuto, acaba por burocratizar os procedimentos da realização do desfazimento, constando ainda a menção de que se deverá ouvir o COUNI até mesmo para se adquirir bens, o que não ocorre atualmente, e se ocorresse poderia criar uma extrema morosidade na aquisição de bens para a Universidade.

O estatuto da UFGD está em vigor desde o ano de 2006, havendo poucas modificações no ano de 2012. No ano de 2017 foi montada, após processo eleitoral realizado entre os meses de maio e junho, a Comissão Estatuinte, contando com 78 membros eleitos, presidido pelo Vice-Reitor da UFGD. O objetivo da comissão era debater e apresentar propostas para uma

reforma do estatuto. Dentro das discussões realizadas através de grupos de trabalho da Comissão Estatuinte, não apenas foi mantida a redação vigente, como ainda foi proposto o acréscimo da palavra “desfazer” no normativo, sendo que a redação passaria a ser: *“A UFGD poderá alienar, permutar, adquirir e desfazer de bens, ouvido o Conselho Universitário”*. A proposta de alteração do estatuto ainda não foi aprovada pelo Conselho Universitário.

Recomenda-se uma alteração estatutária suprimindo-se as palavras “permutar” e “desfazer”, pois o conceito de alienação conforme a IN nº 205/88 (SEDAP, 1988) é transferir o direito de propriedade do material, justamente mediante a permuta, doação e também a venda. Ainda se recomenda suprimir a palavra “adquirir”, objetivando-se a desburocratização do processo de compras da UFGD, embora, atualmente as aquisições da UFGD não passem pelo crivo do COUNI, podendo ser mantidas as palavras “alienar” e “adquirir” condicionadas a valores monetários mais representativos, como por exemplo o definido para compras e serviços estabelecidos na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, da Lei nº 8.666/93, que é de R\$ 650.000,00.

Assim, sugere-se como nova redação constante no Estatuto da UFGD o seguinte texto: *“A UFGD poderá alienar e adquirir bens, ouvido o Conselho Universitário, quando os valores forem maiores ao estabelecido na alínea “c”, inciso II, do artigo 23, da Lei nº 8.666/93”*.

Dando continuidade ao mapeamento do processo de desfazimento de bens de informática, após a classificação dos bens inservíveis com relação ao seu estado, os que poderão ser doados para o CRC também deverão passar por uma análise prévia com relação aos seus componentes. Tal análise visa identificar por exemplo em um computador qual é sua marca, qual é a marca e a velocidade do seu processador, a memória RAM, capacidade do HD, além do ano e valor de aquisição.

Tais informações se fazem necessárias para o preenchimento de planilha disponibilizada pelo MCTIC, anteriormente responsável pelo projeto de inclusão digital do Governo Federal. Atualmente o projeto é de responsabilidade do MCOM, mais especificamente do Departamento de Projetos de Infraestrutura de Telecomunicações e Banda Larga. As planilhas que registram quais os equipamentos serão destinados para doação aos CRC devem ser enviadas para o referido departamento do MCOM. Além de computadores, é possível também efetuar a doação de equipamentos como notebooks/laptops, monitores, impressoras, outros itens de informática como estabilizadores e nobreaks, e também mobiliários de informática.

As listagens recebidas pelo MCOM são apresentadas para os CRC que possuem vinculação com o ministério para avaliação e manifestação de interesse, sendo que atualmente

há 12 CRCs vinculados em todo o Brasil (MCOM, 2021). No Estado do Mato Grosso do Sul, há apenas o CRC de Dourados, localizado no IFMS, sendo que o MCOM privilegia os CRC mais próximos dos locais de doação por uma questão de logística.

Após o envio do ofício com a listagem para o MCOM, este responderá através de ofício indicando o CRC que manifestou interesse nos equipamentos a serem doados, além de encaminhar a documentação comprobatória de que o CRC está vinculado junto ao MCOM.

Posteriormente, deverá ser juntado aos autos pela COGESP a minuta do Termo de Doação que será celebrado entre a UFGD e o CRC. A proposta da minuta está elencada no APÊNDICE E dessa dissertação. Após a inclusão da minuta nos autos, o processo deverá ser encaminhado para a PRAD, para que esta posteriormente encaminhe para análise da Procuradoria Federal junto à UFGD.

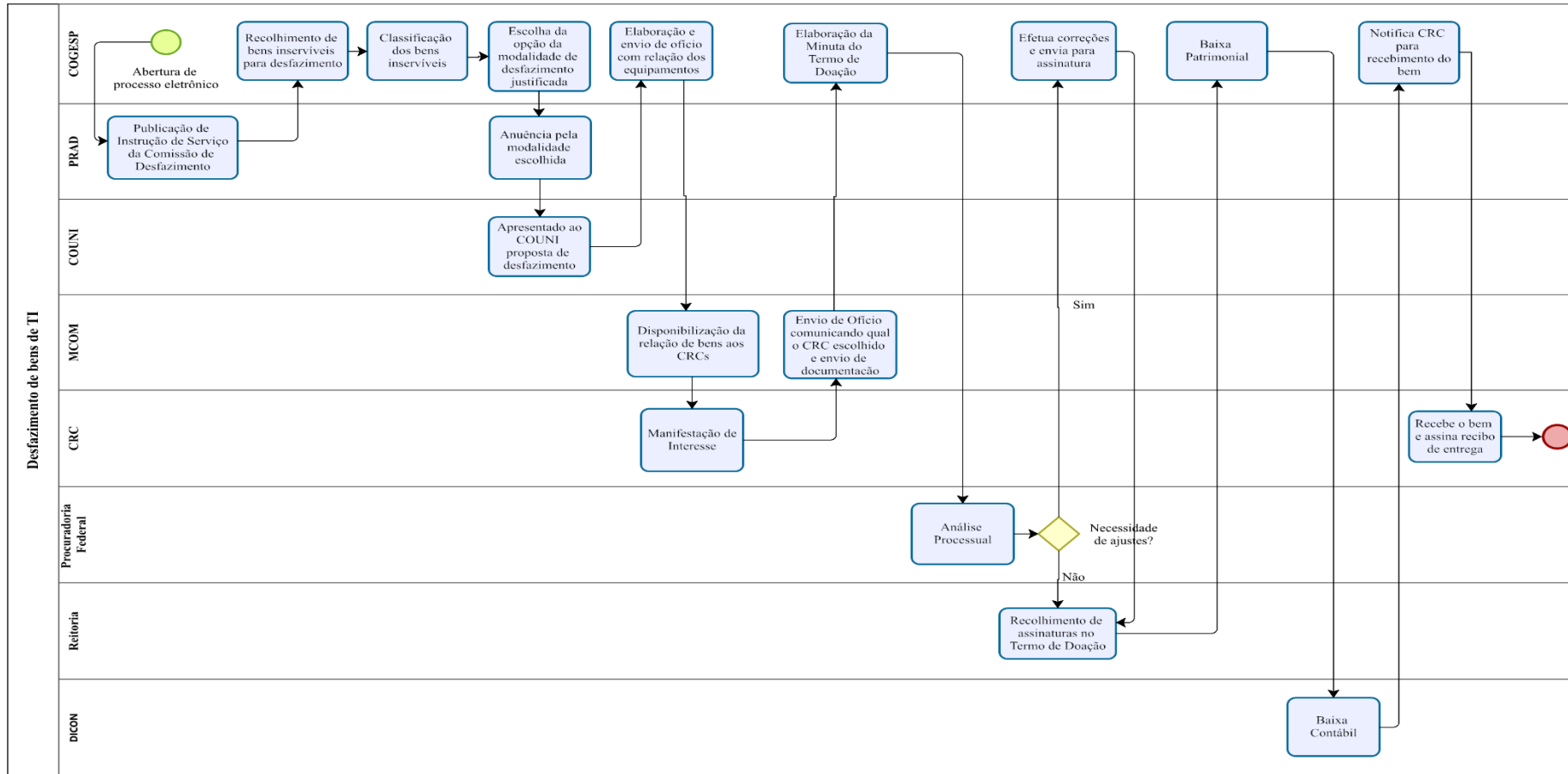
Ao final da análise da Procuradoria Federal, caso haja correções a serem efetuadas nos autos, o processo deverá retornar para que a Comissão de Desfazimento de Bens as possa efetuar. Caso não tenha correções a ser efetuar no processo de desfazimento, o mesmo será encaminhado à PRAD, para que essa encaminhe o processo à Reitoria para formalização do Termo de Doação, obtendo-se assim as assinaturas do Reitor da UFGD e do responsável pelo CRC, no caso em tela, a Reitora do IFMS.

Após a coleta das assinaturas, o processo deverá retornar para a COGESP, para que essa efetue a baixa patrimonial, no sistema patrimonial, dos bens arrolados no Termo de Doação, e junte os relatórios de baixa junto ao processo de desfazimento. Posteriormente, deverá o processo seguir para a DICON, para que essa efetue a baixa contábil no SIAFI dos mesmos bens, e também junte a documentação no processo de desfazimento.

Continuamente, após as baixas realizadas no sistema patrimonial e no sistema financeiro, o processo deverá ser encaminhado para a COGESP, para que esta possa efetuar a entrega dos bens ao CRC. No ato da entrega, deverá ser assinado pelo representante do CRC o Termo de Entrega/Recebimento dos Bens Doados, sugerindo-se o modelo apresentado no Apêndice F.

Por fim, após todas as tratativas apresentadas no mapeamento dos processos para a realização do desfazimento de bens de informática, o processo eletrônico poderá ser arquivado. Na Figura 4 está apresentado um fluxograma do mapeamento do processo de desfazimento proposto:

Figura 4 - Proposta de fluxograma do desfazimento de bens permanentes para a UFGD elaborado pelo autor, com dados da pesquisa (2021).



Fonte: Elaborado pelo autor (2021).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho objetivou propor um fluxo para a realização do desfazimento de bens permanentes na UFGD, a partir do contexto encontrado na Universidade, dos normativos legais e das experiências exitosas em outras instituições.

Buscou-se no auxílio da literatura que trata sobre gestão patrimonial os estudos já realizados no período de 2010-2020, a fim de se compreender o que a academia tem produzido sobre essa temática.

A pesquisa ainda efetuou entrevistas junto ao coordenador de Gestão Patrimonial e a chefe da Divisão de Contabilidade da UFGD para se obter uma melhor compreensão dos motivos pelo qual a Universidade não realizou o desfazimento de bens permanentes em seus 16 anos de existência, verificando-se que um dos maiores impeditivos era a discrepância existente entre os saldos contábeis registrados no sistema de patrimônio e no SIAFI.

Tal discrepância além de impactar para a não realização do desfazimento de bens, acarretou ainda na não realização da depreciação dos bens permanentes móveis e não permitindo a migração para um novo sistema de patrimônio. Todavia, com o término dos trabalhos realizados pela Comissão de Conciliação Contábil em 26 de outubro de 2021, tal impeditivo deixou de existir.

Sobre os resultados evidenciados com os questionários enviados para todos os Institutos e Universidade Federais do Brasil, obtendo-se resposta de mais de 90% dessa amostra, destaca-se que após 20 anos da pesquisa realizada sobre a área de gestão patrimonial, no ano de 2001, e demonstrado na obra de Coutinho intitulada *Gestão Patrimonial na Administração Pública*, de 2004, vários dos desafios atuais ainda são os mesmos de outrora, como os quantitativos de servidores capacitados para trabalharem na área de gestão patrimonial, apontado por , os recursos tecnológicos alocados para controle dos bens permanentes são insuficientes ou ultrapassados (incluindo-se o sistema patrimonial), além da pouca integração entre os setores responsáveis pelo gerenciamento e controle dos bens permanentes (comunidade acadêmica como um todo).

Destaca-se ainda o grande quantitativo de instituições que responderam no questionário que, para se obter uma gestão patrimonial mais eficiente, será necessária uma mudança cultural dentro da organização, institucionalizando a importância do zelo e preservação do bem

permanente (patrimônio público), bem como da responsabilidade dos envolvidos para com o bem.

Com relação ao SIADS, verificou-se que embora a sua adoção pelos Institutos e Universidades Federais fossem praticamente nulas, à época da coleta de dados, 91,67% dos respondentes afirmaram estar em tratativas de implantação do sistema, que tem a data de 1º de dezembro de 2021 como prazo final.

O SIADS poderá representar um grande avanço para os órgãos da administração pública com relação a alguns aspectos apontados como deficientes, sendo estes a falta de uniformidade e padronização entre os sistemas utilizados, a não sincronização com o SIAFI, além deste já realizar o cálculo da depreciação de bens permanentes podendo demonstrar assim a realidade patrimonial das instituições.

Sobre o desfazimento de bens permanentes, verificou-se que 75,00% das instituições de ensino pesquisadas já o realizam, e verificando-se apenas os Institutos Federais, observou-se que este quantitativo é mais reduzido, sendo de 62,86%.

Ainda que o percentual de instituições que já realizam o desfazimento seja alto (75%), verificou-se no levantamento bibliométrico que a discussão sobre esse tema é mais recente. Dos 50 trabalhos encontrados no levantamento para o período compreendido entre 2011-2020, destaca-se o aumento de 50% dos estudos apenas no último quinquênio, podendo-se afirmar que está ocorrendo dentro da academia um interesse maior sobre os debates com relação à gestão patrimonial.

Mais especificamente sobre os trabalhos que tratam sobre o desfazimento de REEE, verificou-se que dos 14 trabalhos encontrados, 11 foram realizados nos últimos 5 anos. Justifica-se o crescimento das pesquisas sobre essa temática com os regramentos instituídos através do Decreto nº 9.373/2018 que trata sobre o desfazimento de bens permanentes na administração pública e age conforme os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial: a ecoeficiência; a visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos; o reconhecimento desse resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social; e também o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

A proposta de intervenção sugerida nesse estudo vem justamente abordar o processo de desfazimento dos produtos de informática da UFGD, apresentando o mapeamento dos

processos que poderão permitir a doação desses bens para o CRC do IFMS localizado no *campus* de Dourados.

O projeto do CRC é de grande interesse social, pois com o recebimento desses equipamentos poderá disponibilizar cursos gratuitos de manutenção e recondicionamento de computadores, contribuindo para a inserção no mercado de trabalho destes alunos. Após o recondicionamento dos computadores, estes são doados para Pontos de Inclusão Digital, como telecentros, escolas públicas, bibliotecas públicas entre outros. O CRC ainda efetua a disposição final ambientalmente adequadas dos rejeitos eletrônicos, evitando-se assim a contaminação do solo através do descarte incorreto desses equipamentos.

A proposta de intervenção poderá ser utilizada como parâmetro para os órgãos da administração pública que porventura ainda não realizam o desfazimento de bens permanentes.

Um limitante da pesquisa com relação ao levantamento bibliométrico realizado é que, embora as bases de dados utilizadas (BDTD e CAPES) contemplem a grande maioria de teses e dissertações, pode ter havido algum trabalho que não estava inserido na respectiva base de dados, à época da pesquisa realizada.

Ainda sobre o levantamento bibliométrico, outro limitante foi a busca em bases de dados que contemplam apenas teses e dissertações, de modo que, se sugere para pesquisas futuras e levantamentos bibliométricos sobre a área de gestão patrimonial, a busca em bases de dados que contemplem artigos científicos, a fim de se explorar melhor o que a academia tem pesquisado sobre o tema.

Destaca-se como oportunidade também para outros estudos a grande participação dos institutos de ensino que receberam o questionário e o responderam, sendo este percentual superior a 90%, demonstrando assim o interesse na difusão do conhecimento da área de gestão patrimonial.

O presente estudo se restringiu apenas aos bens permanentes móveis, contudo, a gestão patrimonial é uma área muito mais ampla que aborda ainda a gestão de bens de consumo e também a gestão de bens imóveis que não foram abordadas nesse trabalho, de modo que se sugere que os próximos estudos possam abordar essas temáticas.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 41, n. spe, p. 67-86, 2007. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122007000700005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2020.

ALBUQUERQUE, Sheila Andréa Silva de. (2019). *Depreciação de bens no setor público – proposta de implantação dos procedimentos obrigatórios da depreciação no Instituto Federal de Alagoas*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Alagoas, Maceió, AL.

Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/6361>. Acesso em: 01 jun. 2021.

ARAUJO, Fernando Oliveira de; ALTRO, John Lennon Specht. Análise das Práticas de Gestão de Resíduos Sólidos na Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense em Observância ao Decreto 5.940/2006 e à Lei 12.305/2010. **Sistemas & Gestão**, v. 9, n. 3, p. 310-326, 9 jul. 2014. Disponível em:

<https://www.revistasg.uff.br/sg/article/view/V9N3A8/SGV9N3A8>. Acesso em: 22 jun. 2021.

ATHAYDE, André Luiz Mendes; MAIA, Sarah Araújo. Análise das percepções do gestor quanto à implantação de um sistema de informação gerencial: rumo à tomada de decisão mais eficiente. **Revista Eletrônica de Computação Aplicada**, Franca, v. 10, n. 2, p. 66-84, 2014.

Disponível em: <http://periodicos.unifacef.com.br/index.php/resiget/article/view/1672>. Acesso em: 02 abr. 2021.

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; OLIVEIRA, Leonel Gois Lima; GONZALEZ, Rafael Kuramoto; ABDALLA, Márcio Moutinho. A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. *In: Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade*, 4, 2013, Brasília. **Anais [...]** Brasília: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração. Disponível em:

http://anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MTY2MDU=. Acesso em: 31 out. 2021.

AZEVEDO, Thais Coelho Bastos; ALTAF, Joyce Gonçalves; TROCCOLI, Irene Raguenet. O Controle Patrimonial Na Administração Pública. **Revista Eletrônica Machado Sobrinho**, Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 1-9, 2017. Disponível em:

http://www.machadosobrinho.com.br/revista_online/publicacao/artigos/Artigo01REMS12.pdf. Acesso em: 03 abr. 2021.

BASTOS, Danilo Gonçalves. (2017). *Resíduos eletrônicos: um estudo utilizando a metodologia do Balanced Scorecard*. (Dissertação de Mestrado). Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo, MG. Disponível em:

https://fpl.edu.br/2018/media/pdfs/mestrado/dissertacoes_2017/dissertacao_danilo_goncalves_bastos_2017.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

BATISTA, Washington da Silva. (2018). *TI VERDE: Processo de Gestão de Descarte de Equipamentos Eletrônicos de Informática na Universidade Federal de Rondônia*.

(Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, RO. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6368938. Acesso em: 01 jun. 2021.

BERNARDES, José Francisco. (2009). *Administração patrimonial nas instituições públicas federais no contexto da gestão do conhecimento*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/92278>. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2021, de 20 de setembro de 2021. Diário Oficial da União, Poder Executivo, DF, 28 set. 2021. Seção 3, p. 117. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/extrato-de-acordo-de-cooperacao-347972315>. Acesso em: 13 nov. 2021.

BRASIL. Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005. (2005). Dispõe sobre a tutoria na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados pela Universidade Federal de Goiás e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5643.htm. Acesso em: 04 abr. 2021.

BRASIL. Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006. (2006). Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5940.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. (2007). Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018. (2018). Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9373.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Decreto n. 9.660, de 1º de janeiro de 2019. (2019). Dispõe sobre a vinculação das entidades da administração pública federal indireta. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9660.htm. Acesso em: 04 abr. 2021.

BRASIL. Decreto n. 9.764, de 11 de abril de 2019. (2019). Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9764.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Instrução Normativa n. 11, de 29 de novembro de 2018. (2018). Dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional – Reuse.Gov. Brasília, DF. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52749397/do1-2018-11-30-instrucao-normativa-n-11-de-29-de-novembro-de-2018-52749333. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa n. 6, de 12 de agosto de 2019. (2019). Regulamenta o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-6-de-12-de-agosto-de-2019>. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964. (1964). Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. (1993). Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005. (2005). Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010. (2010). Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 12 out. 2021.

BRASIL. Portaria n. 232, de 2 de junho de 2020. (2020). Institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-232-de-2-de-junho-de-2020-259854887>. Acesso em: 28 jan. 2021.

BRITO, Cátia Valéria dos Santos Passos; SANTOS, Welson Barbosa dos; GALHARDO, Cristiane Xavier; SANTOS, Viviani, Marques Leite dos. Etiquetas inteligentes na administração pública: análise da viabilidade no controle patrimonial da UNIVASF. **ForScience**: revista científica do IFMG, Formiga, v. 7, n. 2, e00661, jul./dez. 2019. Disponível em:

<http://forscience.ifmg.edu.br/forscience/index.php/forscience/article/view/661/279>. Acessado em 08 jun. 2021.

CAIÇARA JUNIOR, Cícero. **Sistema Integrdo de Gestão – ERP: uma abordagem gerencial**. 4. Ed. rev. atual. e ampl. Curitiba: Ibpx, 2011.

CARDOZO, Andréa Pereira. (2018). *Logística reversa do lixo eletrônico médico-hospitalar: estudo de caso em hospitais públicos federais*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <https://portal.estacio.br/media/3732119/andrea-pereira-cardozo.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

CFC. *Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017*. (2017). Aprova o NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Brasília, DF. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP07.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2021.

CHEROBIN, A. M. da S. B. (coord.) *et al.*. Manual de Administração Patrimonial. Comissão de Patrimônio – GEFIM. Universidade de São Paulo: São Paulo, fevereiro de 2015. Disponível em: http://www.usp.br/da2/arquivos/Patr/MANUAL_DE_ADMINISTRACAO_PATRIMONIAL.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

COSTA, Vitor Akira Uesugui. (2019). *Diretrizes para destinação de resíduos eletroeletrônicos de uma Instituição de Ensino de Porto Velho - RO*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, SP. Disponível em: <https://repositorio.unaerp.br/bitstream/handle/12345/202/00000818.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 jun. 2021.

COUTINHO, José Roberto de Andrade (2004). *Gestão Patrimonial na Administração Pública: noções gerais sobre os bens das entidades que integram a administração pública e sua utilização*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

COUTINHO, José Roberto de Andrade (2005). *Gestão Patrimonial na Administração Pública: aquisição, alienação ou perda e oneração de bens públicos em espécie, processos de trabalho e modelos de gestão de bens, minutas e modelos de atos, contratos e editais de licitação*. Rio de Janeiro-RJ : Editora Lumen Juris.

CRESWELL, John W. Projeto de pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. (2a ed). Porto Alegre-RS : Arned, 2007.

CRUZ, Marcelo Andrade. (2014). *O processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) às International Publics Sector Accounting Standard (IPSAS) e os reflexos nos registros analíticos dos ativos imobilizados da Marinha do Brasil*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1868290#. Acesso em: 01 jun. 2021.

DECROP, Alain (1999). *Triangulation in qualitative tourism research*. **Tourism Management**, v. 20, issue 1, p. 157-161. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0261517798001022>. Acesso em: 31 out. 2021.

DINIZ, Nina Rosa Fernandes. (2016). *Gestão ambiental em Instituições Públicas de Ensino Superior: processos de destinação de resíduos eletrônicos de informática*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG. Disponível em: <http://www.profiap.ufv.br/wp-content/uploads/2018/02/TCF-Nina-Rosa.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

FERNANDES, Elizabeth Carvalho. (2018). *Controle patrimonial: análise da gestão dos bens móveis de caráter permanente do IF SERTÃO-PE*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/27903/1/Disserta%20c3%a7%20a3o%20de%20Mestrado%20-%20Elizabeth%20Carvalho%20Fernandes.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

FERNANDES, Sandra. (2016). *Proposição de Metodologia no Processo de Implantação dos Procedimentos de Depreciação em uma Instituição Federal de Ensino Superior*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS. Disponível em: http://profiap.org.br/profiap/tcfs-dissertacoes-1/ufgd/2016/56_ufgd_2016_proposicao-de-metodologia-no-processo-de-implantacao-dos-procedimentos-de-depreciacao-em-uma-instituicao-federal-de-ensino-superior_sandra-fernandes.pdf. Acesso em: 01 fev. 2021.

FERREIRA, Deosio Cabral; SILVA, Roni Braz da; SILVA, Wallace Alves; MELO, Daniel Reis Armond de; SOUZA, Waldemar Antonio da Rocha de. Avaliação do Sistema de Informações Gerenciais da Assembleia Legislativa do Amazonas. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 18, n. 2, p. 45-68, 2015. Disponível em: <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/737/pdf>. Acesso em: 02 abr. 2021.

FIGUEREDO, Francisco Carlos Marques. (2015). *Gestão Patrimonial: um estudo sobre o controle de material permanente na Universidade Federal do Maranhão*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/4765/FIGUEREDO%20c%20FRANCISCO%20CARLOS%20MARQUES.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 jun. 2021.

FIJOR, Thiago Frederic Albert. (2014). *O controle patrimonial como ferramenta de governança pública: o caso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, PR. Disponível em: https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/1002/1/CT_PPGPGP_M_FIJOR%20c%20Thiago%20Frederic%20Albert%20_2014.pdf. Acesso em: 28 mar. 2021.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa* (4a ed). São Paulo-SP : Atlas, 2002.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (6a ed). São Paulo-SP : Atlas, 2008.

IFMS. *IFMS terá espaço destinado à inclusão digital em Dourados*. Publicação em 23 de setembro de 2019, editado em 25 de setembro de 2019. Dourados, MS. Disponível em:

<https://www.ifms.edu.br/noticias/ifms-tera-espaco-destinado-a-inclusao-digital-em-dourados>. Acesso em: 25 set. 2020.

IFMS. *Entrega de computadores beneficia população indígena*. Publicação em 14 de maio de 2021, editado em 14 de maio de 2021 Dourados, MS. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/noticias/ifms-tera-espaco-destinado-a-inclusao-digital-em-dourados>. Acesso em: 25 set. 2020.

JANNUZZI, Celeste Aída Sirotheau Corrêa; FALSARELLA, Orandi Mina; SUGAHARA, Cibele Roberta. Sistema de informação: um entendimento conceitual para a sua aplicação nas organizações empresariais. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 9, n. 4, p. 94-117, Dez. 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362014000400007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica* (5a ed). São Paulo-SP : Atlas, 2003.

LIMA, Regina Célia de. (2019). *Gestão Patrimonial: elaboração de um produto educacional de regulação de bens móveis em Instituições Federais de Ensino*. (Dissertação de Mestrado). Instituto Federal do Paraná, Curitiba, PR. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.xhtml?popup=true&id_trabalho=7668079. Acesso em: 01 jun. 2021.

LU, Yaotai (2011). *Public Asset Management: Empirical Evidence from the State Governments in the United State*. Disertasi. Florida: Florida Atlantic University. Disponível em: https://fau.digital.flvc.org/islandora/object/fau%3A3642/datastream/OBJ/view/Public_asset_management.pdf. Acesso em: 01 abr. 2021.

MALHOTRA, Naresh K. Pesquisa de marketing [recurso eletrônico]: uma orientação aplicada. Tradução de Leme Belon Ribeiro, Monica Stefani. Revisão Técnica de Janaina de Moura Engracia Giraldi. (6a ed). – Dados eletrônicos – Porto Alegre-RS : Bookman, 2012.

MATIAS, Anderson Cortez. (2015). *Gestão patrimonial: contribuição para o controle de bens móveis na Universidade Federal do Rio Grande do Norte*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8630/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

MCOM - Ministério das Comunicações. **Computadores para inclusão**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/computadores-para-inclusao>. Acesso em: 13 nov. 2021.

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. **Centros de Recondicionamento de Computadores**. [s.d.]. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SETEL/inclusao_digital/CRCs/CRCs.html?searchRef=crc&tipoBusca=expressaoExata. Acesso em: 22 jun. 2021.

MOTTA, Paulo Roberto de Mendonça. O estado da arte da gestão pública. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 82-90, Fev. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75902013000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2020.

NASCIMENTO, Stefanie Giulyane Vilela do. *A gestão patrimonial de bens móveis de caráter permanente na UFPB e na UFRN*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB. 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/5897/1/arquivototal.pdf>. Acesso: em 27 set. 2020.

NÓBREGA, Patrícia Brito Souza da. (2018). *Mapeamento dos resíduos eletroeletrônicos em um hospital público: inventário e logística reversa*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/14077/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

NUNES, Laura Cristina Menezes. (2015). *O emprego da teoria agente/principal para definição de modelo de gestão de bens móveis na Universidade de Brasília*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, DF. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19492/1/2015_LauraCristinaMenezesNunes.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

OLIVEIRA, Andréa Cristina da Silva. (2019). *Proposição de um processo de Gestão Patrimonial de um campus em uma autarquia federal de ensino*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, RJ. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/13244/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Andr%c3%a9a%20Cristina%20da%20Silva%20Oliveira.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

PAES, Cátia Emiliana. (2015). *Logística reversa e Gestão de Resíduos de Equipamentos de Informática na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Itajubá, Itajubá, MG. Disponível em: https://repositorio.unifei.edu.br/jspui/bitstream/123456789/223/1/dissertacao_paes_2015.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

PAULA, Ana Paula Paes de. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **Revista de administração de empresas**, [S. l.], v. 45, n. 1, p. 36–49, 2005. Disponível em: https://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/artigos/10.1590_S0034-75902005000100005.pdf. Acesso em: 03 abr. 2021.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Reforma da nova gestão pública: agora na agenda da América Latina, no entanto... **Revista do Serviço Público**, [S. l.], v. 53, n. 1, p. 5–27, 2002. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/1919/1/2002%20Vol.53%2cn.1%20Bresser.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2021.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Democracia, estado social e reforma gerencial. **RAE-Revista de Administração de Empresas**, v. 50, n. 1, jan-mar, p.112-116, 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75902010000100009>. Acesso em: 03 jun. 2021.

PONTE, Francisco Roberto Queiroz da. (2017). *Estratégias políticas de desfazimento de resíduos eletroeletrônicos na Universidade Federal do Ceará*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE. Disponível em: http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/29446/1/2017_dis_frqponte.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

ROSA, Cleide da Silva. (2017). *Análise do acúmulo e método de descarte de bens patrimoniais em uma Instituição Pública de Ensino*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Candido Mendes, Campos dos Goytacazes, RJ. Disponível em: <https://pep.ucam-campos.br/wp-content/uploads/2017/11/Cleide-da-Silva-Rosa.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SALVADOR, Carla. (2019). *Gestão Patrimonial: uma proposta para o controle dos bens permanentes móveis inservíveis em uma Instituição de Ensino Federal*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Espírito Santo, São Mateus, ES. Disponível em: http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_13702_1.%20Disserta%E7%E3o%20final20191227-191616.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

SANTOS, Fabio Dias dos. (2019). *Gestão ambiental e patrimonial na Universidade Federal de Juiz de Fora: um estudo de caso da Coordenação de Sustentabilidade*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG. Disponível em: <https://repositorio.ufjf.br/jspui/handle/ufjf/10291>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SANTOS, Gerson dos (2016). *Gestão Patrimonial : Ampliada e atualizada* (5ª ed). Florianópolis-SC : Secco.

SANTOS JUNIOR, Silvio; FREITAS, Henrique; LUCIANO, Edimara Mezzomo. Dificuldades para o uso da tecnologia da informação. **RAE eletrônica**, São Paulo , v. 4, n. 2, Dez. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-56482005000200005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2020.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro , v. 43, n. 2, p. 347-369, Abr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122009000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 25 set. 2020.

SEDAP. **Instrução Normativa nº 205**, Brasília, 08 de Abril de 1988. Disponível em: http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in205_88.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

SILVA, Anderson Chaves da. (2011). *Avaliação de Ativos no Setor Público no Contexto da Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade: O caso de uma Organização Militar*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: <https://www.repositorio.mar.mil.br/bitstream/ripcmb/26349/1/00000997.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SILVA, Júlio César da; SILVA, Aline da; PLETSCHE, Caroline Sulzbach; ROSA, Fabricia da Rosa. O impacto da depreciação nos índices econômicos e financeiros de uma organização pública pela aplicação da Ipsas 17. **Pensar Contábil**, v. 16, n. 60, p. 32-40, mai/ago, 2014. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/pensarcontabil/article/viewFile/2191/1928>. Acesso em: 17 out. 2021.

SILVA, Stephanie Guimarães. (2014). *Avaliação e depreciação do Ativo Imobilizado no Governo do Estado do Rio de Janeiro: desafios na implantação dos procedimentos contábeis*. (Dissertação de Mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: http://www.btdt.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=8291. Acesso em: 01 jun. 2021.

SPLITTER, K.; ROSA, C. A. da; BORBA, J. A. Uma análise das características dos trabalhos “ditos” bibliométricos publicados no Enanpad entre 2000 e 2011. In: ENCONTRO DA ANPAD – ENANPAD, 36., 2012, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: Anpad, 2012.

STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 8ª ed. Brasília: STN, 2018. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:31484. Acesso em: 25 set. 2020.

STN. Norma de Execução n. 04, Brasília, 31 de outubro de 1997. (1997). Disponível em: https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1797&catid=796&Itemid=376. Acesso em: 25 set. 2020.

STN. Portaria n. 448, Brasília, 13 de setembro de 2002. (2002). Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754. Acesso em: 06 jun. 2021.

TAPIA, Jaiser. (2015). *Desenvolvimento de um modelo gerencial para destinação sustentável de bens patrimoniais inservíveis em IFES*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popUp=true&id_trabalho=3082819. Acesso em: 01 jun. 2021.

TORRES JUNIOR, Fabiano; SILVA, Lino Martins da. A importância do controle contábil e extracontábil dos bens permanentes adquiridos pela administração pública federal. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (on-line)**, v. 8, n. 2, p. 11-38, 2003. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5596/4079>. Acesso em: 01 abr. 2021.

UFGD. *Extrato de acordo de cooperação técnica celebrado entre UFGD e AGECOLD de 20 de janeiro de 2017*. (2017). Dourados, MS. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=27&data=23/01/2017>. Acesso em: 25 set. 2020.

UFGD. *Estatuto da UFGD, de 05 de outubro de 2012*. (2012). Dourados, MS. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/ADMINISTRACAO-UFGD/estatuto%20UFGD.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2021.

UFGD. *Instrução de Serviço nº 93, de 24 de agosto de 2021*. (2021). Dourados, MS. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/4740.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2021.

UFGD. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2013-2017*. (2013). Dourados-MS:UFGD. Disponível em: <http://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PROAP/PDI%20APROVADO%20PELO%20COUNI%20-%20RES.%20196-13.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2021.

UFGD. *Resolução COUNI n. 231, de 20 de dezembro de 2017*. (2017). Aprova a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Dourados, MS. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/arquivos/78/PDI-2013-2020/PDI%20Vers%C3%A3o%20Final/Res.%20231-2017%20Prorroga%20vig%C3%Aancia%20do%20PDI.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2021.

UFGD. *Resolução COUNI n. 133, de 11 de dezembro de 2020*. (2020). Aprova a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Dourados, MS. Disponível em: <https://files.ufgd.edu.br/arquivos/boletins/4409.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2021.

VANTI, N. A. P. Da bibliometria à webometria: uma exploração conceitual dos mecanismos utilizados para medir o registro da informação e a difusão do conhecimento. *Ciência da Informação*, 31 (2) 152-162. Brasília, 2002.

VERGARA, Sylvia Constant; PECCI, Alketa. Escolhas Metodológicas em Estudos Organizacionais. **Organizações & Sociedade [online]**. 2003, v. 10, n. 27, pp. 13-26. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/osoc/a/xyjfxnsm6jNH4mGWRyZhPHL/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 31 out. 2021.

VIECELLI, Mateus Eduardo; MARKOSKI, Adelar. A importância do controle patrimonial para as entidades públicas: um estudo de caso no Centro de Educação Superior do Norte do Rio Grande do Sul (CESNORS). **Revista de Administração**, FW, v. 11, n. 20, p. 9-27, Dez. 2013. Disponível em: <http://revistas.fw.uri.br/index.php/revistadeadm/article/view/954/1709>. Acesso em: 01 abr. 2021.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos** (2. ed). Porto Alegre-RS: Bookman. 2001.

APENDICE A – Relação de obras a partir da revisão bibliométrica

Título da Produção Científica	Área de Pesquisa	Instituição	Ano
Avaliação de ativos imobilizados no setor público no contexto da convergência às normas internacionais de contabilidade – O caso de uma Organização Militar	Contabilidade Pública	UFRJ	2011
Critérios norteadores para a tomada de decisão quanto à incorporação de um equipamento de ressonância magnética em um hospital pediátrico, da rede pública estadual, em Santa Catarina	Gestão Patrimonial	UFRGS	2012
Um modelo para a análise da viabilidade de projetos de terceirização de tecnologias da informação no setor público: um estudo de caso	Gestão Patrimonial	UFES	2012
Administração patrimonial nas instituições públicas federais no contexto da gestão do conhecimento	Gestão Patrimonial	UFSC	2012
Estudo e implementação de uma luminária de iluminação pública à base de LEDs	Gestão Patrimonial	UFES	2013
A gestão patrimonial de bens móveis de caráter permanente na UFPB e na UFRN	Sistemas de Informação	UFPB	2013
A concretização da depreciação no setor público: efeitos contábeis e patrimoniais em uma instituição de ensino superior	Contabilidade Pública	UFAM	2014
O processo de convergência das NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) às IPSAS (International Publics Sector Accounting Standard) e os reflexos nos registros analíticos dos ativos imobilizados da Marinha do Brasil	Contabilidade Pública	Universidade Carlos Mendes	2014
Avaliação e depreciação do ativo imobilizado no Governo do Estado do Rio de Janeiro: desafios na implantação dos procedimentos contábeis	Contabilidade Pública	UERJ	2014
Uma avaliação do modelo de gestão patrimonial adotado pela Pernambuco Participações e Investimentos S/A à luz dos normativos vigentes para contabilidade aplicada ao setor público	Contabilidade Pública	UFPE	2014
Proposta de gerenciamento do resíduo tecnológico produzido no Instituto Federal do Amapá campus Laranjal do Jari	Desfazimento de REEE	UFRRJ	2014
O controle patrimonial como ferramenta de governança pública: o caso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná	Gestão Patrimonial	UTFPR	2014
Logística reversa e gestão de resíduos de equipamentos de informática na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)	Desfazimento de REEE	UNIFEI	2015
Desenvolvimento de um modelo gerencial para destinação sustentável de bens patrimoniais inservíveis em IFES	Gestão Ambiental	UFES	2015
Práticas de gestão para otimização da vida útil de computadores pessoais: um estudo de caso no campus de Santo André da Universidade Federal do ABC	Gestão Ambiental	UNINOVE	2015

Gestão Patrimonial: reavaliação de ativos no setor público	Contabilidade Pública	UNIFESP	2015
Impacto no ativo imobilizado em razão da convergência dos padrões internacionais de contabilidade aplicada ao setor público: uma pesquisa-ação na Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste	Contabilidade Pública	Fundação Álvares Penteado	2015
Gestão patrimonial: um estudo sobre o controle de material permanente na Universidade Federal do Maranhão	Gestão Patrimonial	UFSM	2015
Gestão patrimonial: contribuição para o controle de bens móveis na Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Gestão Patrimonial	UFPB	2015
O emprego da teoria agente/principal para definição de modelo de gestão de bens móveis na Universidade de Brasília	Gestão Patrimonial	UNB	2015
Gestão ambiental em instituições públicas de ensino superior: processos de destinação de resíduos eletrônicos de informática	Desfazimento de REEE	UFV	2016
Proposição de metodologia no processo de implantação dos procedimentos de depreciação em uma Instituição Federal de Ensino Superior	Contabilidade Pública	UFGD	2016
Avaliação do controle de bens móveis: estudo de caso na UFF	Gestão Patrimonial	UFF	2016
Depreciação de bens públicos: estudo sobre a implementação da nova sistemática em uma Instituição Federal de Ensino Superior	Contabilidade Pública	UFRN	2016
Modelo de identificação e classificação de ativos aplicáveis às entidades do setor público	Contabilidade Pública	UFRGS	2016
O desfazimento de equipamentos de tecnologia da informação e suas possíveis implicações à saúde	Desfazimento de REEE	UNIVASF	2017
Análise do acúmulo e método de descarte de bens patrimoniais em uma instituição pública de ensino	Gestão Ambiental	Universidade Candido Mendes	2017
Estratégias políticas de desfazimento de resíduos eletrônicos na Universidade Federal do Ceará	Desfazimento de REEE	UFC	2017
Resíduos eletrônicos: um estudo utilizando a metodologia do balanced scorecard	Desfazimento de REEE	Fundação Pedro Leopoldo	2017
Resíduos eletroeletrônicos no governo federal: normas e procedimentos para descarte de materiais de informática: o caso do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET/RJ)	Desfazimento de REEE	UFF	2017
Gestão patrimonial e qualidade de vida do servidor: um desafio às Instituições de Ensino Superior	Gestão Patrimonial	UFSM	2017
Gestão de ativos fixos no setor de ensino	Gestão Patrimonial	Centro Universitário Senai – CIMATEC	2017
Gestão patrimonial no setor público: análise das rotinas do Instituto Federal de Sergipe à luz das NBC T 16.9 e NBC T 16.10	Contabilidade Pública	UFS	2017

Logística reversa do lixo eletrônico médico-hospitalar: estudo de caso em hospitais públicos federais	Desfazimento de REEE	Universidade Estácio de Sá	2018
Práticas de gestão do resíduo elétrico e eletrônico: o caso das Instituições Públicas Federais de saúde do Município do Rio de Janeiro	Desfazimento de REEE	Universidade do Grande Rio	2018
Mapeamento dos resíduos eletroeletrônicos em um hospital público: inventário e a logística reversa	Desfazimento de REEE	UFPB	2018
Implementação da nova versão de um sistema integrado de gestão (ERP) para controle patrimonial: o caso da Dataprev	Sistemas de Informação	UFRRJ	2018
TI Verde: processo de gestão de descarte de equipamentos eletrônicos de informática na Universidade Federal de Rondônia	Desfazimento de REEE	UNIR	2018
Gestão patrimonial de bens públicos: estudo sobre a institucionalização da depreciação de uma Instituição Federal de Ensino Superior	Contabilidade Pública	FURG	2018
Controle patrimonial: análise da gestão dos bens móveis de caráter permanente no IF Sertão-PE	Gestão Patrimonial	UFB	2018
O impacto do Sistema de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC na eficiência da gestão do patrimônio da Universidade Federal do Piauí – UFPI	Sistemas de Informação	UFPI	2018
Destinação de resíduos eletroeletrônicos em Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo: práticas adotadas na USP, UNICAMP e UFSCAR	Desfazimento de REEE	UNICAMP	2019
Diretrizes para destinação de resíduos eletroeletrônicos de uma Instituição de Ensino de Porto Velho-RO	Desfazimento de REEE	Universidade de Ribeirão Preto	2019
Depreciação de bens no setor público – proposta de implantação dos procedimentos obrigatórios da depreciação no Instituto Federal de Alagoas	Contabilidade Pública	UFAL	2019
Proposição de um processo de gestão patrimonial de um campus em uma autarquia federal de ensino	Gestão Patrimonial	UFF	2019
Gestão Patrimonial: uma proposta para o controle dos bens permanentes móveis inservíveis em uma instituição de ensino federal	Gestão Patrimonial	UFES	2019
A administração pública patrimonial na perspectiva da gestão de processos de negócio (BPM): estudos em uma unidade acadêmica de ensino superior federal	Sistemas de Informação	UFU	2019
Gestão Patrimonial: elaboração de um produto educacional de regulação de bens móveis em Instituições Federais de Ensino	Sistemas de Informação	IFPR	2019
Gestão ambiental e patrimonial na Universidade Federal de Juiz de Fora: um estudo de caso da coordenação de sustentabilidade	Gestão Ambiental	UFJF	2019
Proposta de processo para desenvolvimento de um centro de descarte e reuso de lixo eletrônico na Universidade Federal de Goiás	Desfazimento de REEE	UFG	2020

APÊNDICE B – Roteiro para entrevista a ser aplicada com a chefia da Coordenadoria de Gestão Patrimonial da UFGD

1. Quais as atribuições da Coordenadoria de Gestão Patrimonial?
2. Qual a estrutura da Coordenadoria de Gestão Patrimonial? Está vinculada à qual setor e quais setores estão vinculados a ela?
3. Quais as atribuições da Divisão de Patrimônio e Gestão Imobiliária (DPGIM)?
4. Quantos servidores são responsáveis pelas atribuições da DPGIM?
5. Há uma divisão das atividades entre os servidores do setor?
6. Existe um manual de gestão dos procedimentos patrimoniais?
7. Fale sobre o sistema de patrimônio utilizado na UFGD.
8. O sistema de patrimônio utilizado atende as necessidades dos trabalhos realizados pelos servidores?
9. Existe alguma dificuldade no sistema utilizado? Se sim, quais?
10. Quantos equipamentos estão registrados no sistema de patrimônio utilizado aproximadamente?
11. O sistema de patrimônio utilizado efetua a depreciação dos bens permanentes?
12. Quais os procedimentos adotados para a realização da depreciação?
13. Quais as dificuldades encontradas no setor para realizar a depreciação?
14. Há integração entre o setor de patrimônio e contabilidade para realização dessas atividades?
15. Os valores referentes a bens permanentes registrados no sistema de patrimônio, são os mesmos registrados no sistema financeiro?
16. Caso não, quais os fatores que motivaram tais divergências?
17. Existe alguma tratativa adotada para haver a conciliação entre esses dois sistemas? Se sim, quais?
18. Há a intenção de migração do atual sistema de patrimônio para algum outro sistema patrimonial? Se sim, qual sistema de patrimônio?
19. Estão sendo efetuadas tratativas para a migração para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) do Governo Federal, nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 2 de junho de 2020?
20. Qual a periodicidade da realização do inventário dos bens móveis?
21. Como ocorre o processo do inventário dos bens móveis?
22. Há baixas de bens que por ventura foram extraviados da instituição?

23. Como é realizado o desfazimento dos bens móveis?
24. Existem dificuldades para a realização do desfazimento e caso sim, quais as maiores dificuldades encontradas para a sua realização?
25. Há tratativas para a realização de um desfazimento de bens permanentes na instituição?
26. Há conhecimento da gestão sobre a plataforma Reuse do Governo Federal? Caso sim, já foi utilizado essa plataforma ou há intenção de se utilizar ela para o desfazimento de bens permanentes?
27. Qual é a forma pensada para o desfazimento de bens permanentes com relação aos Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos?
28. Existe uma estrutura suficiente para o recebimento dos bens móveis permanentes adquiridos e também dos bens recolhidos para o desfazimento?
29. Fale sobre o processo de conciliação dos dados registrados no sistema de patrimônio e no SIAFI.
30. Quais outros setores que considera que deveriam ser integrados para colaborarem com as atividades do setor de patrimônio?
31. De que forma os setores sugeridos na questão anterior poderiam auxiliar?

APÊNDICE C – Roteiro para entrevista a ser aplicada com a chefia da Divisão de Contabilidade da UFGD

1. Atualmente, é realizado a depreciação dos bens permanentes na instituição?
2. A não realização da depreciação acaba por impactar em quais aspectos dentro da Universidade?
3. Quais os principais desafios ou dificuldades para a implantação da depreciação na UFGD?
4. Quais os principais resultados esperados após a implantação da depreciação na UFGD?
5. Na sua opinião, qual a importância da implantação da depreciação na UFGD para as tomadas de decisão dos gestores?
6. O saldo contábil de cada conta do ativo imobilizado está conciliado entre os registros patrimoniais e contábeis?
7. Caso a questão anterior tenha sido respondida negativamente, quais os motivos que motivaram a discrepância existente entre os dois sistemas?
8. Caso haja discrepância entre os saldos dos dois sistemas, quais as tratativas que estão sendo adotadas para conciliar os registros patrimoniais e contábeis?
9. De que forma a não conciliação entre os sistemas patrimoniais e financeiro, e também a não realização da depreciação acabam por impactar no desfazimento de bens permanentes na instituição?
10. Existe incentivo e apoio da gestão quanto ao melhoramento das práticas de depreciação desenvolvidas pela Instituição? Comente.

APÊNDICE D – Questionário enviado para as Universidades Federais e Institutos Federais

Pesquisa sobre Gestão Patrimonial

Prezado(a), o questionário que você está recebendo tem fim exclusivamente acadêmico e é direcionado às chefias que atuam com a Gestão Patrimonial dos Institutos e Universidade Federais do Brasil.

Este questionário irá subsidiar com os dados coletados a pesquisa intitulada "Processo de desfazimento de bens permanentes nos Institutos e Universidades Federais do Brasil", do programa de pós-graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, realizado na Universidade Federal da Grande Dourados, sendo de extrema importância a sua colaboração no preenchimento do mesmo.

As respostas não serão utilizadas de forma que se identifiquem as instituições e servidores, garantindo-se o sigilo das informações enviadas e confidencialidade dos participantes da pesquisa.

Este é um questionário que contém no máximo 20 questões objetivas (podendo variar conforme as respostas) e 06 questões abertas (sendo apenas 05 delas obrigatória) e o tempo estimado para conclusão é de até 15 minutos.

Caso tenha alguma pergunta ou dúvida sobre o estudo, você poderá entrar em contato com o pesquisador ANDERSON LUIZ PARRON GONÇALVES através do e-mail andersonparron@ufgd.edu.br ou pelo telefone (67) 99135-1797.

Conto com a sua participação que é de extrema importância para o desenvolvimento dessa pesquisa.

1. Na sua instituição, existe um setor que trabalha especificamente com Gestão Patrimonial?

() Sim () Não

*Caso a resposta para a questão 1 for positiva, o entrevistado será direcionado para responder a questão 1.1. Caso o entrevistado responda negativamente, o mesmo será encaminhado para a questão 2.

1.1. Quantas pessoas estão lotadas no setor de patrimônio?

() De 01 a 04 pessoas () De 05 a 08 pessoas () De 09 a 15 pessoas () De 16 a 25 pessoas () Mais de 25 pessoas

2. É realizado o inventário dos bens permanentes móveis na sua instituição?

() Sim () Não

*Caso a resposta para a questão 2 for positiva, o entrevistado será direcionado para responder a questão 2.1. Caso o entrevistado responda negativamente, o mesmo será encaminhado para a questão 3.

2.1. Em quais momentos são realizados esses inventários de bens permanentes? (Essa resposta permite marcar mais de uma opção).

() Inventário anual () Inventário inicial (realizado quando ocorre a criação de determinado setor dentro da instituição) () Na troca da gestão detentora da carga patrimonial () Eventual (realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador) () Inventário de extinção ou transformação (realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora) () Outros:

3. Qual o sistema de informática utilizado para executar a gestão patrimonial dos bens permanentes?

() SIPAC () SIADS () Planilhas (ex. Excel da Microsoft Office; Calc da Libre Office) () Outro: _____

4. Quantos bens permanentes constam registrados no sistema de patrimônio utilizado?

() De 01 a 10.000 bens permanentes () De 10.001 a 25.000 bens permanentes () De 25.001 a 75.000 bens permanentes () De 75.001 a 150.000 bens permanentes () De 150.001 a 350.000 bens permanentes () Mais de 350.000 bens permanentes

5. O sistema de informática de gestão de patrimônios executa a depreciação dos bens permanentes da sua instituição?

() Sim () Não

*Caso a resposta para a questão 5 for negativa, o entrevistado será direcionado para responder a questão 5.1. Caso o entrevistado responda positivamente, o mesmo será encaminhado para a questão 6.

5.1. Como é realizado a depreciação dos bens permanentes em consonância com o Manual de Contabilidade Pública?

() Atualmente não é realizado () Realizado manualmente através de planilhas () Outro:

6. Existem divergências entre os valores registrados no sistema patrimonial e no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI)?

() Sim () Não

*Caso a resposta para a questão 6 for negativa, o entrevistado será direcionado para responder a questão 7. Caso o entrevistado responda positivamente, o mesmo será encaminhado para a questão 6.1.

6.1. Quais os motivos que geraram as divergências de valores entre os dois sistemas?

6.2. Quais as tratativas adotadas para a conciliação das divergências dos valores inseridos no sistema de patrimônio e no SIAFI?

7. Caso o sistema de informática utilizado para a gestão patrimonial não seja o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) do Governo Federal, nos termos da Portaria do Ministério da Economia nº 232 de 2 de junho de 2020, há tratativas quanto a migração do sistema atualmente utilizado para o SIADS?

A Portaria do Ministério da Economia estabelece no inciso II, do art. 7º, que as Universidade Federais e Institutos Federais deverão adotar as providências necessária para a implantação do SIADS até 1º de dezembro de 2021.

Já utilizamos o SIADS A instituição está em tratativas para a migração ao SIADS Não há tratativas até o momento para a migração do SIADS Outro: _____

8. A sua instituição realiza o desfazimento de bens móveis permanentes?

Sim Não

*Caso a resposta para a questão 8 for positiva, o entrevistado será direcionado para responder a questão 8.1. abaixo. Caso o entrevistado responda negativamente, o mesmo será encaminhado para a questão 8.1. que se encontra abaixo da questão 8.5., podendo essa ser 8.1. ou 8.6. dependendo da resposta para a questão 8.

8.1. Qual a periodicidade para a realização do desfazimento de bens permanentes nos últimos 03 anos?

01 vez ao ano De 02 a 03 vezes ao ano De 04 a 05 vezes ao ano Mais de 05 vezes ao ano

8.2. Qual a quantidade de estimada de bens que englobaram todos os processos de desfazimento no ano de 2020?

*Caso não tenha ocorrido nenhum processo de desfazimento no ano de 2020, considerar o ano de 2019.

Entre 01 e 150 Entre 151 e 350 Entre 351 e 700 Entre 701 e 1.000 Mais de 1.000 bens permanentes

8.3. Quais os tipos de equipamentos que estavam inseridos no último processo de desfazimento de bens? (Essa resposta permite marcar mais de uma opção).

Mobiliário em geral Equipamentos de informática Veículos em geral Equipamentos de áudio, vídeo e foto Outros: _____

8.4. Explique como é realizado o processo de desfazimento de bens permanentes na sua instituição.

8.5. Como é realizado a transferência da carga patrimonial e a baixa contábil após a realização do desfazimento de bens permanentes?

8.1. ou 8.6. Quais as maiores dificuldades encontradas para a realização do desfazimento? (Essa resposta permite marcar mais de uma opção).

Falta de servidores para a execução das atividades Falta de espaço físico para o recolhimento e preparação dos equipamentos para o desfazimento Encontrar interessados em adquirir os produtos ofertados em leilão Encontrar donatários para recebimento dos equipamentos Outro: _____

9. A sua instituição tem o conhecimento da plataforma digital reuse.gov.br?

Disponível o acesso à plataforma através do link <https://reuse.gov.br/>

Sim Não

*Caso a resposta para a questão 9 for negativa, o entrevistado será direcionado para responder a questão 10. Caso o entrevistado responda positivamente, o mesmo será encaminhado para a questão 9.1.

9.1. A sua instituição já realizou alguma doação de equipamentos pela plataforma Reuse?

Sim Não

*Caso a resposta para a questão 9.1 for positiva, o entrevistado será direcionado para responder a questão 9.2. abaixo. Caso o entrevistado responda negativamente, o mesmo será encaminhado para a questão subsequente, podendo essa ser 9.2. ou 9.3. dependendo da resposta para a questão 9.1.

9.2. Quais foram os equipamentos doados através da plataforma? (Essa resposta permite marcar mais de uma opção).

Equipamentos de informática Mobiliários em geral Equipamentos de áudio, vídeo e foto Veículos em geral Outros: _____

9.2. ou 9.3. A sua instituição já recebeu algum equipamento pela plataforma Reuse?

Sim Não

*Caso a resposta para essa questão for positiva, o entrevistado será direcionado para responder a questão abaixo. Caso o entrevistado responda negativamente, o mesmo será encaminhado para a questão 10.

9.3. ou 9.4. Quais foram os equipamentos recebidos através da plataforma? (Essa resposta permite marcar mais de uma opção).

Equipamentos de informática Mobiliários em geral Equipamentos de áudio, vídeo e foto Veículos em geral Outros: _____

10. Na sua opinião, quais os maiores desafios para se realizar a gestão patrimonial dentro da sua instituição?

11. Esse espaço é livre para caso deseje realizar considerações que você trata como importantes para a gestão patrimonial que não foram abordadas nesse questionário.

Muito obrigado pela sua participação nessa pesquisa. A sua contribuição terá extrema importância para a compreensão de alguns procedimentos relativos à Gestão Patrimonial nos Institutos e Universidades Federais. Caso deseje receber os resultados dessa pesquisa após sua conclusão, deixe o seu e-mail abaixo para encaminharmos posteriormente:

E-mail: _____

APÊNDICE E – Minuta do Termo de Doação**Processo nº 23005.XXXXXXX/202X-XX**

TERMO DE DOAÇÃO Nº ___/___ DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005 e instituída pelo Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº. 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada simplesmente por **UFGD** neste ato, representada por seu Magnífico Reitor *Pro Tempore*, Prof. Dr. **Lino Sanabria**, brasileiro, Professor de Magistério Superior, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXX, nomeado pela Portaria nº 64, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 08/02/2021, seção 2, página 16, doravante denominado **DOADORA**, e do outro lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MS**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0010-11, com sede à Rua Filinto Müller, nº 1790, Jd. Canaã, Dourados/MS, doravante denominada simplesmente por **IFMS**, neste ato, representado pela Magnífica Reitora, Prof. Dra. **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX e inscrita no CPF nº XXXXX, doravante denominada **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO de equipamentos de informática ao **Centro de Recondicionamento de Computadores Dourados – CRC IFMS**, coordenado pelo servidor do IFMS – *Campus* Dourados, prof. Evandro Luís Souza Falleiros, sob as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Doação regular-se-á pelas suas cláusulas, pelos preceitos do Direito Público, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pelo Decreto nº 9.373/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE DOAÇÃO, sem ônus ou gravames de qualquer natureza, pela DOADORA E DONATÁRIO, dos equipamentos de informática arrolados no ANEXO I – **RELAÇÃO DE BENS PARA DESFAZIMENTO**, o qual se faz peça integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A DOADORA declara e confessa ser a legítima proprietária e possuidora dos equipamentos relacionados junto ao referido ANEXO I.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os bens doados, os quais devidamente patrimonializados pela DOADORA, são destinados ao patrimônio do DONATÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO

O DONATÁRIO declara que aceita a doação, objeto do presente ajuste, mediante as condições estipuladas no presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O DONATÁRIO utilizará os equipamentos, objeto da doação, para utilização durante a execução de serviços de cunho social descritos no presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA BAIXA PATRIMONIAL

A DOADORA, por intermédio de sua Divisão de Patrimônio, providenciará a baixa patrimonial no sistema patrimonial, e por intermédio da sua Divisão de Contabilidade a baixa contábil no SIAFI dos bens arrolados no ANEXO I, juntando oportunamente, os lançamentos aos autos do processo n. 23005.XXXXXX/202X-XX (Relatório de Patrimônios Baixados UFGD – CRC IFMS Dourados/MS).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- a) Caberá à DONATÁRIA, às suas expensas, retirar e transportar os bens móveis recebidos da DOADORA dos locais onde se encontram estocados, no seguinte endereço: Divisão de Patrimônio/UFGD, na Cidade Universitária de Dourados, localizado na Rodovia Dourados/Itahum KM 12, Zona Rural, em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do presente Termo de Doação.
- b) Finalizada a retirada de todos os bens doados, a DONATÁRIA dará conhecimento expresso à DOADORA, data em que a DONATÁRIA passará a ser legítima proprietária dos bens.
- c) A DONATÁRIA assume toda a responsabilidade civil, penal e tributária pelo uso dos bens móveis relacionados no ANEXO I, objeto deste Termo de Doação, a partir da sua assinatura, destinando o material recebido em doação exclusivamente para fins e uso de interesse social, sob pena de reversão.
- d) Responsabilizar-se pela destinação final ambientalmente adequada dos bens, nos termos do artigo 2º e 9º do Decreto 9.373/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS BENS DOADOS

Os bens, objeto da presente doação, deverão destinar-se ao competente fim social, qual seja, a utilização por parte do projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores Dourados – CRC IFM, possibilitando a utilização do desenvolvimento de atividades de interesse público

Assim, por se tratar de um bem que se encontra em estado de desuso para o DOADOR, porém de utilidade para a DONATÁRIA, a UFGD entende que a doação contribuirá para o melhor aproveitamento do bem público.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVERSÃO

A DOADORA deixa estipulado que os bens doados poderão voltar ao seu patrimônio caso o projeto do Centro de Recondicionamento de Computadores Dourados – CRC IFMS cesse suas atividades ou a execução de serviços de cunho social.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de doação de Materiais com Transferência de Propriedade terá publicado extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o prazo legal.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento e seu ANEXO I, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Dourados/MS, XX de XXXXX de 202X .

LINO SANABRIA
Reitor *Pro Tempore* da UFGD

ELAINE BORGES M. CASSIANO
Reitora do IFMS

TESTEMUNHAS:

1).....

2).....

APÊNDICE F – Modelo de Termo de Entrega/Recebimento de bens doados**TERMO DE ENTREGA/RECEBIMENTO DE BENS DOADOS****Ref. Termo de Doação nº XX/XXXX**

Eu, _____, CPF nº _____, representante do Centro de Recondicionamento _____, **declaro** que na data de _____, recebi os bens doados pela Universidade Federal da Grande Dourados, por meio do Termo de Doação nº XX/XXXX, processo eletrônico nº. 23005.xxxxxx/202x-xx, assinado em XX/XX/XXXX, referente aos bens relacionados no Anexo I do referido termo.

Dourados, xx de xxxxxxxx de 202x.

Nome:

CPF nº:

APÊNDICE G – Relatório Técnico

DOURADOS/MS
DEZ/2021

DESFAZIMENTO DE BENS ELETRÔNICOS

*PROPOSIÇÃO DE MODELO
PARA UMA UNIVERSIDADE
FEDERAL*

Universidade Federal da Grande Dourados
Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional
Anderson Luiz Parron Gonçalves

INTRODUÇÃO

O processo de gestão patrimonial dos bens permanentes finda com o recolhimento desses bens após sua vida útil ou por se encontrar ocioso (SANTOS, 2016).

Há uma destinação correta para esses bens, chamando-se esse processo de desfazimento, sendo este regulado através do Decreto 9.373/2018 (BRASIL, 2018) que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal.

O legislador traz uma nova visão para o desfazimento de bens permanentes da administração pública com o aspecto ambiental e social da disposição final dos bens permanentes, pois o Decreto 9.373/2018 é orientado a partir da Política Nacional de Resíduos Sólidos, reconhecendo o resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania

CONTEXTUALIZAÇÃO E SÍNTESE DO PROBLEMA

A UFGD foi criada a partir do desmembramento da UFMS no ano de 2005, através da Lei 11.153/2005 (BRASIL, 2005), sendo seus bens patrimoniais iniciais constituídos pela doação dos bens em utilização da UFMS no câmpus de Dourados.

Atualmente a UFGD possui registrado em seu sistema de patrimônio mais de 62.000 bens permanentes e em mais de 16 anos de existência, até o momento nunca houve a realização do desfazimento de bens permanentes.

Verificou-se que o maior impeditivo para a realização do desfazimento na UFGD era a discrepância entre dados registrados no sistema de patrimônio utilizado e no sistema financeiro. Para desfazer-se de um bem exige-se que se faça a baixa contábil no sistema, e, para isso, se fez necessária a sincronização entre os dados

dos sistemas de controle da instituição.

Após a instalação da Comissão de Conciliação Contábil na UFGD no ano de 2018, tais divergências começaram a ser sanadas, concluindo-se os trabalhos dessa comissão em outubro de 2021, já não havendo mais impeditivo para a realização do desfazimento de bens permanentes da instituição.



CONTEXTUALIZAÇÃO E SÍNTESE DO PROBLEMA



Figura 01. Registro de bens inservíveis no galpão de patrimônio.

A não realização do desfazimento também impactou atividades meio e fim da instituição. Há salas ocupadas com bens em desuso, espaços que poderiam ser melhor aproveitados. A falta de espaço também dificulta o recebimento e distribuição de novos bens para a instituição.

A pesquisa também foi motivada por uma questão social, pois a UFGD se encontra localizada no município de Dourados/MS, onde encontra-se um campus do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), que possui em execução o

Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC).

O projeto do CRC visa a formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, através de cursos e oficinas de manutenção e recondicionamento de computadores, podendo inseri-los no mercado de trabalho local e após o efetivo recondicionamento desses equipamentos de informática, esses são doados para pontos de inclusão digital, tais como telecentros, escolas públicas e bibliotecas.

OBJETIVOS

Sugerir um fluxo para a realização do desfazimento de bens permanentes de informática na UFGD, a partir dos normativos legais, do contexto encontrado nessa instituição e das experiências exitosas em outras instituições federais de ensino.

Como impacta a UFGD?



Através do recolhimento dos bens inservíveis e posterior realização do processo de desfazimento de bens, seriam desalocadas salas e espaços que atualmente são destinados como galpões para guarda desses bens permanentes, podendo ser melhores aproveitados como salas de aula, laboratórios ou espaços administrativos.

Quais os impactos ambientais?

Ao se optar pela doação dos equipamentos de informática ao CRC, este possui a obrigatoriedade legal de dispor os resíduos de eletroeletrônicos que por ventura não sejam reaproveitados de forma ambientalmente correta, por meio de empresas certificadas, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, evitando-se assim a contaminação do solo e do meio ambiente.



OBJETIVOS

Quais os impactos sociais?



Com o recebimento dos equipamentos de informática o CRC oferta cursos de recondicionamento desses equipamentos, visando à formação cidadã e profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social, capacitando não somente jovens para o mundo do trabalho, mas também para a vida adulta autônoma, promovendo sua formação cidadã (MCTI, 2021).

Posteriormente ao recondicionamento desses equipamentos eletrônicos não utilizados pela administração pública, esses são doados em plenas condições operacionais a Pontos de Inclusão Digital

A minha instituição já realiza o desfazimento. Como essa proposta poderá nos ajudar?

Como verificado na pesquisa junto às IFES, normalmente se opta pela modalidade de leilão para alienação dos bens permanentes, podendo ser efetivado as doações que gerem ganhos sociais. Aos que já utilizam da modalidade de doação, poderá ser comparado os trâmites processuais, podendo ser melhorado em alguns aspectos os já realizados em sua instituição.

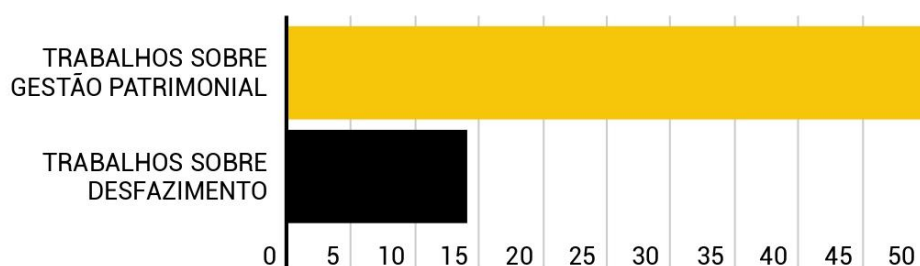


DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Como foi diagnosticado o problema?

- Observação participante no setor;
- Aplicação de entrevistas com as chefias da Divisão de Contabilidade e da Coordenadoria de Gestão Patrimonial da UFGD;
- Realização de levantamento bibliométrico para verificação dos estudos realizados sobre a área de gestão patrimonial no Brasil;
- Envio de questionário para todas as 69 Universidades Federais do Brasil (com exceção da UFGD, com quem se realizou entrevistas) e para os 38 Institutos Federais do Brasil;
- Realização da triangulação dos dados obtidos na pesquisa.

Levantamento bibliométrico

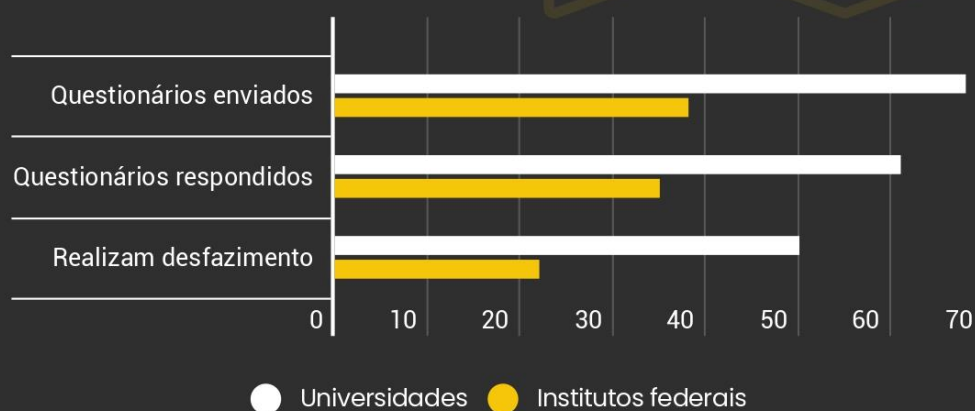


Levantamento do número de teses e publicações sobre o tema gestão patrimonial entre os anos de 2010 até 2020 indicou 50 estudos realizados. Embora haja poucos estudos, a temática vem ganhando visibilidade. Dos 50 trabalhos, 30 foram elaborados entre 2016 e 2020. O tema desfazimento de bens de informática é abordado por 14 dos 50 trabalhos.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA

Aplicação de questionários

- O questionário enviado às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) abordou vários aspectos da gestão patrimonial, sendo discutido cada uma das abordagens na dissertação. Neste momento será apresentado apenas os resultados com realização do desfazimento de bens permanentes por essas instituições.



Total de Universidades Federais que receberam os questionários – 68

Responderam ao questionário – 61 (89,71%)

Realizam o desfazimento de bens – 50 (81,97%)

Total de Institutos Federais que receberam os questionários – 38

Responderam ao questionário – 35 (92,11%)

Realizam o desfazimento de bens – 22 (62,86%)

RECOMENDAÇÕES DE INTERVENÇÃO

A conclusão dos trabalhos da Comissão de Conciliação Contábil em outubro de 2021, e a sincronização das contas contábeis do sistema de patrimônio e do sistema financeiro deixaram de ser um impeditivo para a realização do desfazimento de bens na UFGD. As recomendações apresentadas foram norteadas pelas obras produzidas com relação ao desfazimento de bens permanentes de

equipamentos eletroeletrônicos, as melhores práticas identificadas nas IFES e na legislação vigente.

Embora o fluxograma tenha sido montado para a estrutura existente na UFGD, nada impede que outras instituições comparem com os processos já adotados em suas instituições ou até mesmo, que seja adotado como referencial para as instituições que ainda o não realizam.

LEGENDA FLUXUOGRAMA



COGESP / UFGD



COUNI / UFGD



MINISTÉRIO DA
COMUNICAÇÃO



REITORIA / UFGD



PRAD / UFGD



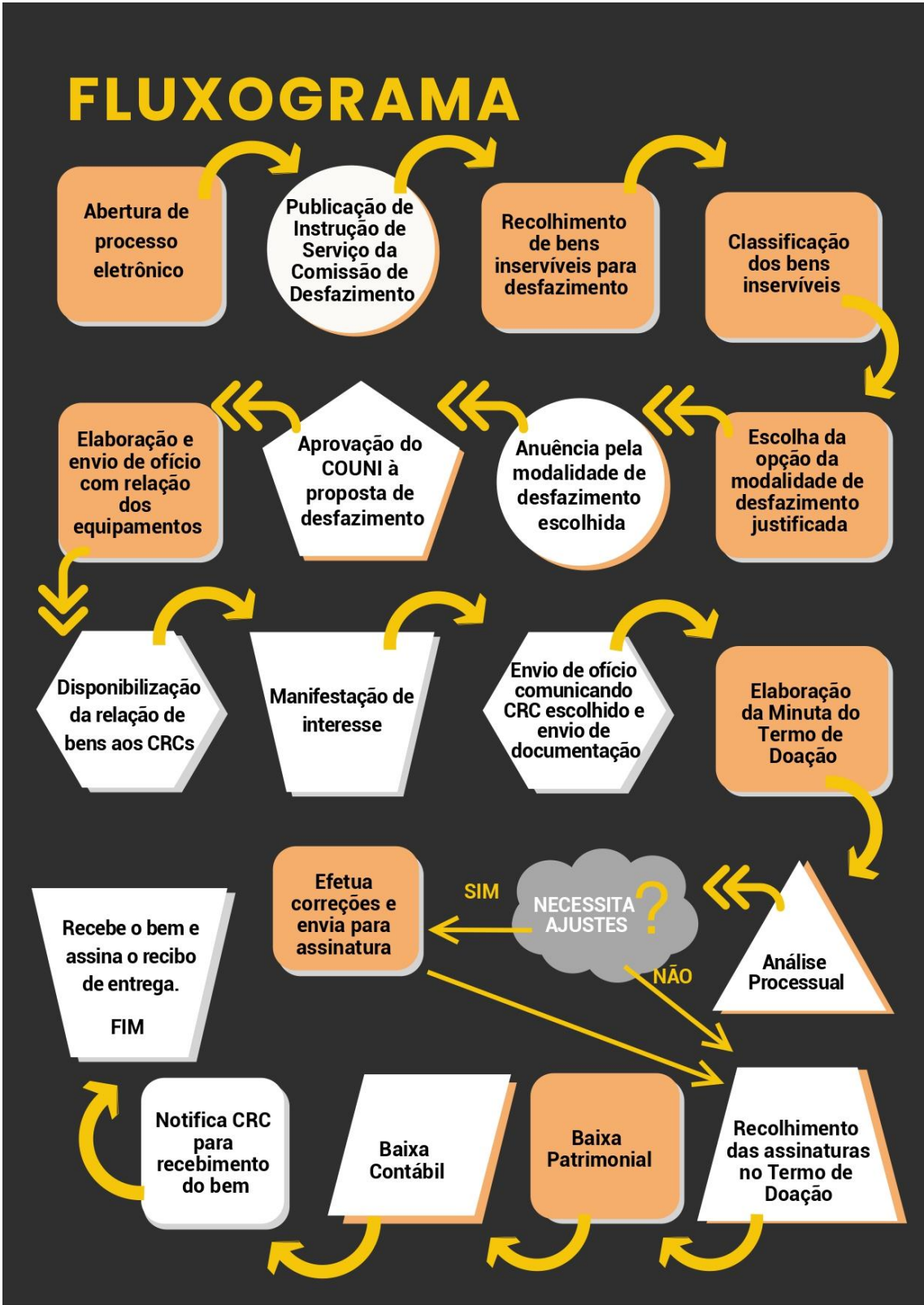
CRC



PROCURADORIA
FEDERAL



DICON / UFGD



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018. (2018). Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9373.htm>. Acesso em: 25/09/2020.

BRASIL. Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005. (2005). Dispõe sobre a instituição da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, por desmembramento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, e dá outras providências. Brasília, DF. Recuperado de: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11153.htm>. Acesso em: 25/09/2020.

IFMS. Entrega de computadores beneficia população indígena. Publicação em 14 de maio de 2021, editado em 14 de maio de 2021 Dourados, MS. <<https://www.ifms.edu.br/noticias/ifms-tera-espaco-destinado-a-inclusao-digital-em-dourados>>. Acesso em: 25/09/2020.

MCOM – Ministério das Comunicações. Computadores para inclusão. [s.d.]. Recuperado de: <<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/computadores-para-inclusao>>. Acesso em: 13/11/2021.


MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Centros de Recondicionamento de Computadores. [s.d.]. Recuperado de: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SETEL/inclusao_digital/CRCs/CRCs.html?searchRef=crc&tipoBusca=expressaoExata>. Acesso em: 22/06/2021.

MCOM – Ministério das Comunicações. Computadores para inclusão. [s.d.]. Recuperado de: <<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/computadores-para-inclusao>>. Acesso em: 13/11/2021.

MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Centros de Recondicionamento de Computadores. [s.d.]. Recuperado de: <https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SETEL/inclusao_digital/CRCs/CRCs.html?searchRef=crc&tipoBusca=expressaoExata>. Acesso em: 22/06/2021.

SANTOS, Gerson dos (2016). Gestão Patrimonial : Ampliada e atualizada (5a ed). Florianópolis-SC : Secco.

Relatório Técnico Apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em
Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP



Data de realização
30/11/2021

Responsáveis

Acadêmico: Anderson Luiz Parron Gonçalves
andersonparron@ufgd.edu.br

Orientador: Rosemar José Hall
rosemarhall@ufgd.edu.br

Coorientadora: Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
marianogueira@ufgd.edu.br